INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

O TERRITÓRIO DA PRIVACIDADE

DAS CRIANÇAS EM ACOLHIIMENTO INSTITUCIONAL PROLONGADO

Isabel Maria Martins Morais

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de

Mestre em Intervenção Comunitária e Protecção de Menores

Orientador:
Prof. Dr. Jorge Ramos do Ó
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da
Universidade de Lisboa

Setembro 2008

Porque um estudo nunca se faz sozinho,
agradeço muito:

o apoio, o carinho e a compreensão
do meu amigo e companheiro Tozé
e dos nossos filhotes Benny e Guygas
e o apoio incondicional da minha mãe e
restante família

o contributo directo
ou indirecto
de todos os amigos,
e colegas

o contributo especial de
Ana Martins, Aníbal e Dulce Santos,
Conceição Ramos, João Graça,
Rita Mendes, Tânia Ribeiro…

a participação
de todos os dirigentes,
colaboradores, e de todas
as crianças
do Centro de Educação e Desenvolvimento
de Santa Catarina
da Casa Pia de Lisboa,

a disponibilidade e o arrimo do
orientador deste trabalho
Jorge Ramos do Ó

o apoio humano e financeiro
da Casa Pia de Lisboa para a
realização deste estudo.

ÍNDICE:

1. Introdução 1

2. Enquadramento teórico 4

2.1 – A privacidade 6

2.1.1– A privacidade na perspectiva sociológica de Giddens 6

2.1.2 - A privacidade na perspectiva da psicologia ambiental 9

2.1.3 – A privacidade na perspectiva do direito internacinoal e nacional 12

2.1.4 – A privacidade no contexto e o desenvolvimento humano 16

2.1.5 - A privacidade nas organizações ligadas à institucionalização 18

2.1.6 - As dimensões da privacidade 24

3- O contexto do estudo 26

3.1 – A Casa Pia de Lisboa 26

3.2 – Breve descrição do contexto 27

3.3 – Resultados de um estudo exploratório, não publicado, realizado em 2007 30

4 - Quadro metodológico 31

4.1 - Metodologia 31

4.1.1. – Natureza do estudo e instrumentos de recolha de dados 31

4.1.2. Objectivos 32

4.1.3. Condições e critérios da amostragem 33

4.1.3.1– Discussão de grupo focalizada / focus groups 33

4.1.3.2– Entrevistas individuais 36

4.1.4. Guião de condução da discussão de grupo focalizada e entrevista individual 37

4.1.4.1 - A discussão de grupo focalizada / focus group 37

4.1.4.2. - As entrevistas individuais 40

4.1.5 - Caracterização da amostra 40

4.2 - Análise e discusção dos resultads dos resultados / discussão de resultados 42

4.2.1 – Redução dos dados: codificação e categorização 43

4.2.2 - Apresentação e leitura dos resultados 46

4.2.2.1 – Apresentação dos resutlados 46

4.2.2.2 - Discussão e leitura dos resultados 56

5- Conclusões finais 69

Índice de Quadros:

Quadro 1 - Características da população no C.E.D de Santa Catarina ---------- 29
Quadro 2 - Características gerais dos Lares ---------- 29
Quadro 3 - Características da amostra - crianças ---------- 41
Quadro 4 - Características da amostra – colaboradores e dirigentes---------- 42
Quadro 5 - Categorias da segunda fase de classificação---------- 44
Quadro 6 - Indicadores e suas frequências---------- 54
Quadro 7 - Indicadores das entrevistas ---------- 56

Índice de Gráficos:

Gráfico 1 - Percentagem total de frequências por grupo A e B..... 57
Gráfico 2 - Percentagem de frequências por categorias..... 57
Gráfico 3 - Precentagem de frequências por categorias e grupos A e B 57
Gráfico 4 - Percentagem de indicadores por categoria..... 58
Gráfico 5 - Percentagem de indicadores identificados por grupos A e B e por ambos 58
Gráfico 6 - Percentagem de indicadores/representações e indicadores/sugestões por grupo A, B, A/B 59
Gráfico 7 - Número de indicadores por categorias e subcategoria representações e de sugestões..... 59
Gráfico 8 - Distribuição do número dos indicadores de representações e de sugestões na 60

Índice de Anexos:

Anexo 1 - Fotocópia da autorização para a realização do estudo ---------- 77
Anexo 2 - Guião do focus group / discussão de grupo focalizada ---------- 78

‘’Para não parecer um estranho para
consigo próprio, é preciso, em primeiro lugar,
que o meio tenha possibilitado o fortalecimento
do EU…”
Boris Cyrulnick (1999)

“...temos que humanizar o acolhimento de longa duração...”
Villas-Boas (2004)

“...defendo uma moral institucional centrada
sobre o respeito das pessoas, único modo de prevenir
as violências institucionais.”
Pain (2004)

“...é importante uma atitude de supervisão à distância
entretanto, sei quão difícil é a arte de encontrar a distância
adequada no espaço inter-relacional sem que ela descambe
para o controle ou caia na omissão.”
David Leo Levisky (1995)

“…arranjem a porta da casa de banho,
para ela fechar bem quando estamos a tomar banho...”
Criança acolhida (2006)

Resumo

O território da privacidade das crianças em acolhimento institucional prolongado

Este estudo focaliza-se numa das variáveis do sistema de acolhimento de crianças em perigo - a privacidade. Procurou-se conhecer as representações de crianças e cuidadores sobre o território da privacidade das crianças acolhidas, bem como aceder às suas sugestões para promover o direito à privacidade na esfera de acolhimento.

Sabe-se que o Estado e a Sociedade assumem acrescidas responsabilidades na protecção das crianças. A revisão de literatura realizada alude que compreender o que pode causar ou afectar o desenvolvimento da criança acolhida é uma questão de indiscutível importância, considerando que os contextos têm uma influência decisiva no desenvolvimento humano. Sublinha também que a privacidade é um valor universal. O direito internacional e nacional consagram este valor.

O quadro teórico sustenta, ainda, que as instituições de acolhimento de crianças apresentam sérias dificuldades em salvaguardar o seu direito à privacidade. Partindo deste pressuposto, identificaram-se sete dimensões a investigar e realizou-se um estudo de tipo descritivo, no âmbito da pesquisa qualitativa.

As técnicas de recolha de dados utilizadas foram a discussões de grupo focalizada e a entrevista individual. Foram realizadas nove discussões de grupo focalizadas e duas entrevistas individuais a 45 crianças e cuidadores.

A análise de conteúdo deu origem a resultados, que após análise e discussão, indicam que tal como esperado, existem sérias dificuldades por parte do sistema de acolhimento em assegurar a privacidade das crianças que acolhe.Contudo, os próprios participantes do estudo contribuíram com sugestões pertinentes que podem concorrer para a construção de mecanismos reguladores da privacidade das crianças em acolhimento institucional prolongado.

Palavras-chave: Criança, acolhimento, instituição, território, privacidade
Código: 3373 - Community & Social Serviços

Abstract

The privacy territory of institutionalized children

This study is focused on one of the variables of the institutionalization system for children in danger - privacy.

It attempts to acknowledge the children's and the caretakers' representations of the privacy territory in relation to institutionalized children and it aims to understand their suggestions to promote the right to privacy in that environment.

It is recognized that the State and Civil Society take on increasing responsibilities in the field of children protection.

The literature revision carried out ascertains that understanding what can have an effect on the development of the sheltered child is a matter of undeniable importance, given the fact that the contexts do have a crucial influence in human development.

It also underlines that privacy is a universal value. Both international and national law systems institute this value.

The theoretical framework sustains that shelter institutions for children have serious difficulties safeguarding children right to privacy.

Given the aforementioned presupposition, seven investigative categories were identified and a descriptive type study was carried out within the scope of the qualitative research.

The technical tools used for data collection were the focus group discussion and the individual interview.

Nine focus group discussions and two individual interviews were carried out with 45 children and caretakers. The content analyses led to the results that, after further analysis and discussion, suggest that the shelter system reveals serious difficulties in the assurance of children privacy. However, the participants of this study contributed with excellent suggestions to launch mechanisms that safeguard children privacy in the context of institutions.

Keywords: Child, shelter, institution, territory, privacy

Código: 3373 - Community & Social Serviços

O território da privacidade das crianças em acolhimento institucional prolongado

1. Introdução

Este estudo incide sobre o território da privacidade das crianças em acolhimento institucional prolongado. Pretender-se conhecer as representações de crianças e cuidadores sobre o território da privacidade das crianças acolhidas, bem como aceder às suas sugestões para melhor promover o direito à privacidade na esfera de acolhimento. O quadro teórico anunciou conceitos fundamentais e proporcionou a identificação das dimensões da privacidade a investigar. A revisão de literatura mais específica revelou que as organizações mais ligadas à institucionalização apresentam sérias dificuldades em salvaguardar o direito à privacidade. Realizou-se um estudo de tipo descritivo, no âmbito da pesquisa qualitativa. Os resultados parecem revelar que a instituição em estudo apresenta sérias dificuldades em assegurar a privacidade das crianças que acolhe; no entanto, crianças e cuidadores contribuíram com sugestões que concorrem para a construção de mecanismos reguladores da privacidade das crianças acolhidas em Lar. Este é um estudo inovador na área inscrita e veícula em si próprio oportunidades de mudança.

Focar um olhar cientificamente enquadrado numa das variáveis do sistema de acolhimento de crianças, o território da privacidade das crianças acolhidas em Lar é o principal objectivo desta dissertação. O estudo foi desenvolvido numa Instituição com tradição bicentenária no âmbito do acolhimento de crianças, a Casa Pia de Lisboa. Neste contexto, aspiro responder à seguinte questão: Os Lares do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina da Casa Pia de Lisboa salvaguardam o território da privacidade das crianças acolhidas?

A inscrição de criança como sujeito de direitos encontra hoje um envolvimento social com activos defensores. A importância que progressivamente se tem vindo a dar à educação e a consciencialização da responsabilidade, que nesta matéria, a sociedade detém, tem vindo a crescer desde que as Nações Unidas aprovaram em 1998, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças. O reconhecimento de direitos é a ratificação colectiva e formal das necessidades de pessoas, grupos e organizações de uma sociedade.

Quando a rede primária de protecção (a família) de uma criança se rompe, ou fica gravemente debilitada, poderão estar criadas as condições sociais geradoras de maus-tratos. As vítimas passam a depender da protecção do Estado e são, na generalidade encaminhadas para instituições de acolhimento, dado que, quer os programas e serviços de apoio à família, preventivos da retirada da criança, quer os alternativos à própria família, nomeadamente o

acolhimento familiar e a adopção são frágeis e insuficientes. O acolhimento em instituição, apesar de ser considerado a última opção do sistema de protecção português, continua a ser o lugar de cuidados e protecção da criança em situação de perigo.

Em Portugal, nos termos do artigo 69º da Constituição da República Portuguesa, as crianças têm direito à protecção da Sociedade e do Estado. Assim, o apoio às crianças através das instituições concretiza, em regra, o objectivo desta disposição legal. Os dados nacionais mais recentes sobre o acolhimento de crianças reportam ao ano 2006. De acordo com o Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento (2006), realizado então, pelo Instituto de Segurança Social, encontravam-se acolhidas 12 245 crianças. Destas, cerca de 60% encontravam-se acolhidas em lares de infância e juventude. A negligência, os maus-tratos e o abandono são as razões mais frequentes para o acolhimento de crianças e a consequente retirada da guarda da família.

Estes e outros indicadores anunciam que muitas são as crianças, em Portugal, que crescem e se desenvolvem fora do contexto familiar, logo fora do contexto ecológico natural de desenvolvimento humano. Sabemos também, que os problemas associados ao acolhimento de crianças são vários e estão, há muito, identificados e diagnosticados. Prendem-se com um deficitário acompanhamento das crianças por parte, quer das instituições de acolhimento, quer das entidades oficiais (Segurança Social, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco), com a lentidão dos tribunais e com a "desadequação" da definição de "superior interesse da criança". A maior parte das crianças acolhidas vivem situações traumatizantes, associadas à violência e à privação. Na ausência de uma resposta mais adequada por parte das famílias biológicas, o Estado e a sociedade assumem acrescidas responsabilidades na vida e no destino destas crianças. Os dados revelam que a institucionalização de crianças é ainda o paradigma predominante na política social e na sociedade portuguesa.

De acordo com refere Gabriela Portugal no Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento (2006), compreender o que pode causar ou afectar o desenvolvimento da criança é uma questão de indubitável interesse teórico, mas sobretudo, com inegáveis implicações práticas. A intervenção deve assentar no conhecimento fundamentado. A perspectiva holística do desenvolvimento humano refere que os contextos têm uma influência decisiva no seu desenvolvimento. Este facto aventa que, estudar o contexto de acolhimento de crianças e jovens em Portugal, no geral e em particular, é indispensável e impõe-se, caso se queira promover o desenvolvimento de contextos que previnam as violências institucionais. Tal como refere Pain (2004) fomentar uma "moral institucional" centrada sobre o *respeito das pessoas*, é o único modo de prevenir "as violências institucionais" e ainda

Makarenko (1926, citado por Carneiro et al., 2004) específica a condição para que se promovam contextos preventivos da violência institucional proclamando que "uma verdadeira colectividade não despersonaliza o ser humano, antes cria novas condições para o desenvolvimento da sua personalidade"

É neste campo que surge o estudo aqui apresentado. Procuro centrar-me nas dificuldades que as instituições de acolhimento apresentam em acautelar e garantir os direitos da criança. O estudo exploratório realizado (Morais, 2007)[1] e a revisão de literatura efectuada apontam para uma resposta negativa à pergunta de partida: Os Lares do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina da Casa Pia de Lisboa *salvaguardam o território da privacidade das crianças e jovens acolhidos*? Pode-se, assim, aventar a seguinte hipótese: o sistema de acolhimento de crianças em lar apresenta sérias dificuldades em salvaguardar a privacidade das crianças que acolhe, logo, o *território da privacidade da criança acolhida é invadido*.

A presente investigação parte de uma visão mais sociológica do problema; no entanto, não desperdiça os contributos essenciais da psicologia social/ambiental e da área do direito. Realizei um enquadramento teórico do conceito privacidade, no quadro da sociologia e da psicologia ambiental. Explorei conceptualmente e em particular os contributos da sociologia e da psicologia ambiental para o entendimento da privacidade no campo das instituições de acolhimento.

Com esta investigação pretendo conhecer o território da privacidade das crianças acolhidas em Lar e entender o fenómeno segundo a perspectiva dos participantes: crianças e cuidadores (educadores, técnicos e dirigentes), bem como, procurei fazer emergir, da população em estudo, propostas que visam contribuir para elevar os padrões de qualidade do acolhimento institucional na promoção do direito à privacidade. Interpretei os dados obtidos à luz do enquadramento teórico realizado, nas respectivas dimensões identificadas. Este desenho sugere um estudo de tipo descritivo, no âmbito da pesquisa qualitativa. Neste campo recorri às técnicas do focus group /grupo discussão focalizada e a entrevistas individuais para recolha de dados. A análise de conteúdo é uma técnica que se impõe quando aplicamos os instrumentos desta natureza, que dá lugar a uma redução dos dados, gera a sua codificação e categorização. Concluí o estudo, lendo os dados à luz do enquadramento teórico realizado, onde descortinei as suas conclusões e limitações, propostas e abri novos campos de investigação.

[1] Estudo não publicado, realizado no âmbito do Curso de Pós-graduado Especialização e Protecção de Menores no ISCTE, sob a orientação de Jorge Ramos do Ó

2. Enquadramento teórico

O presente estudo incide sobre o território da privacidade no acolhimento de crianças em instituição. Antes de avançar para a exploração do conceito chave - a privacidade - considero que elucidar o que entendo por *criança, lar, acolhimento em instituição* e *território*, é o passo preambular. Assim, tomo como referência o adoptado pela lei portuguesa e pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança, assumo como *criança todo o ser humano menor de 18 anos*, com ressalva, que inclui os jovens com 18 anos, adopto o conceito de *Lar* tal como definido no artigo 50º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens onde define que são espaços destinados ao acolhimento prolongado de crianças e jovens quando as circunstâncias do caso aconselham o acolhimento de duração superior a seis meses. Para o conceito de acolhimento de crianças em instituição, integro o definido na medida jurídica definida no Artigo 49º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens, Lei nº147/99:

> "A medida de *acolhimento em instituição* consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral".

Na tradução do conceito de *território*, recorri a Gifford (1997, p.137), teórico da área da psicologia ambiental, que o define como "padrão de comportamentos e atitudes mantidas por um indivíduo ou grupo, baseado no *controlo* percebido, empreendido ou efectivo sobre *o espaço físico, objectos ou ideias*". O território é um componente básico das interacções, pois regula os limites interpessoais e pode ser visto como uma expressão de posse, de poder sobre objectos e espaços. De acordo com o mesmo autor os territórios podem ser classificados em três subtipos: o primário, controlado por indivíduos ou grupos com carácter relativamente permanente central na vida quotidiana dos indivíduos, que se caracteriza por ampla personalização e controlo do acesso de pessoas através de autorização (p.ex. quarto, casa escritório). O secundário é menos importante para os indivíduos que o primário. Nele o controlo é menos fundamental, o ocupante é percebido como um dos utilizadores do local, sendo personalizado durante o tempo de ocupação estabelecido (p.ex. ala de aula, restaurante preferido). O terciário ou público está aberto à comunidade e é de livre acesso. Neste estudo, quando utilizo o termo território da privacidade, centralizo-me, essencialmente, no território de tipo primário, ou seja nas entidades de acolhimento que, tal como a lei define, devem dispor de espaço físico/instalações de acolhimento permanente e de equipa técnica que acompanhe e garanta cuidados e condições para o desenvolvimento integral da criança

acolhida. Considero importante ainda referir que existem três formas de infracção do território (a invasão, a violação e a contaminação) e dois tipos de defesa comuns: prevenção (uso de marcas) e reacção (respostas após a infracção) (Gifford, 1997). A abordagem Gifford sobre definição de território revelou-se particularmente útil neste trabalho, e como se verá mais à frente, a lei salvaguarda a protecção do território.

Esclarecidos estes conceitos, parti para a exploração fundamental e indubitável do *conceito de privacidade*, pois conhecer o território da privacidade da criança no âmbito do acolhimento em instituição é, do ponto de vista teórico, um desafio, um processo de descoberta, análise, integração dos vários conceitos e de apropriação de "lentes" que permitirão examinar os dados e descortinar o seu significado. Neste processo, que tipifica o procedimento empírico, recorri primeiramente a uma estratégia de reconhecimento dos conceitos associados. Partindo deste princípio, considerei que devo perscrutar o conceito da privacidade no geral, com enfoque particular no ambiente de acolhimento institucional de crianças. Neste argumento encarei como essencial aprofundar o conceito da privacidade, começando por perscrutá-lo no campo da sociologia, com Giddens (1993), passando logo de seguida à área da psicologia social/ambiente com Altman (1975, 1980), Kupritz (2000) e outros teóricos. Como o território de acolhimento (espaço físico / interacções humanas) é o contexto primário de desenvolvimento das crianças acolhidas, parece-me de primordial importância, abordar o tema sob a perspectiva do impacto do contexto no desenvolvimento humano, na perspectiva de Bronfenbrenner (2005). Com suporte no seu significado, que estará então mais nítido, e relevando o facto, como se verá, que salvaguardar o direito à privacidade no contexto de desenvolvimento é um factor de genuína importância, invado o seu significado no âmbito da vida em instituição com os contributos fundamentais de teóricos clássicos, como Bentham (1791), Foucault (1975) e Goffman (1975) e do direito (leis e convenções nacionais e internacionais).

Finalizarei o enquadramento teórico procurando compreender como se plasma o acolhimento de crianças em Portugal e seus pressupostos actuais. Nesta área Carneiro (2004) (que sistematiza vários autores) e Bowlby (in Carneiro et al) dão um contributo fundamental. Esta viagem ao teoricamente constituído permitiu apetrechar-me dos conceitos que entendi necessários para realizar um estudo cientificamente válido, com o qual se pretende dar visibilidade a uma das variáveis do acolhimento de crianças em instituição, a protecção da privacidade das crianças acolhidas. Este critério científico visa, também, a consolidação de um estudo que se quer útil, no sentido de promover a abertura a práticas mais consentâneas com a protecção dos direitos plasmados na ordem jurídica nacional e internacional.

2.1 – A privacidade

Apesar de elementar, não desprezei a consulta de dicionário corrente, como movimento de aproximação ao tema. Nele descortinei as seguintes associações ao conceito de privacidade: ambiente de sossego e recato; intimidade; vida íntima. De seguida enveredei pela busca científica de significações, traduções e interpretações do conceito privacidade, que vários teóricos nobilitaram. A natureza do termo privacidade é complexa e tem sido abordada por diversas disciplinas. Neste estudo optei pelas perspectivas sociológica de Giddens (1991, 1993), da psicologia social/ambiental, com Altman (1975, 1980), Altaman e Holahan (1987), Kupritz (2000) e do direito. De acordo com a pesquisa que realizei, parece-me que este conceito é visto sob as seguintes perspectivas: centralizado na pessoa, nas suas interacções e nos espaços. No âmbito da sociologia Giddens (1991, 1993) desenvolve o conceito de privacidade no âmbito das interacções. Os autores das áreas da psicologia ambiental e do direito fazem-no nas três perspectivas.

Esta investigação está focalizada no território da privacidade no contexto de acolhimento institucional, logo considero indispensável, em primeiro lugar, evocar a perspectiva holística do desenvolvimento humano que concebe que os contextos têm uma influência decisiva no desenvolvimento do homem. Neste campo, destaco como autor de referência o principal teórico desta área Urie Bronfenbrenner (2005) e seus colaboradores. Em segundo lugar, os contributos de autores, como Bentham (1791), Foucault (1975) e Goffman (1975) permitir-me-ão compreender como as organizações ligadas à institucionalização lidam com as questões da privacidade.Tendo por base a revisão da literatura, finalizo o enquadramento teórico identificando as dimensões da privacidade a investigar.

2.1.1– A privacidade na perspectiva sociológica de Giddens

No âmbito da sociologia optei por analisar, em particular, a perspectiva de Giddens (1991, 1993) sobre a privacidade. Esta opção fundamenta-se no facto de Giddens ser teórico de referência na área da sociologia, com reconhecimento indiscutível no campo científico. É um facto que este autor sistematiza autores relevantes, tais como Bauman, Gofman, Hall e outros.Giddens dá, também, uma definição de privacidade que considero operativa para este estudo. O pensamento de Giddens situa a privacidade como a interface da intimidade que nasce da relação pura. Privacidade é condição essencial para a existência de relações interpessoais íntimas. O autor refere que a relação entre pais e filhos também é permeável a

influências geradoras de relação pura – a intimidade. Segundo este autor, uma relação parental pautada pela intimidade faz com que o autoritarismo dê lugar à autoridade, onde o espírito democrático passe a dominar, consumando-se na clarificação dos direitos e deveres de ambos, que em parte definem o que é de facto a intimidade.

No livro a *Modernidade e a Identidade Pessoal*, Giddens (1991) dá um contributo essencial para o entendimento do conceito da privacidade, enquanto atributo associado ao nascimento da individualidade na modernidade (organização social que emergiu a partir do século XVII). Na Europa medieval, a linhagem, o género, o status social e outros atributos relevantes para a identidade eram todos relativamente inalteráveis. Havia transições que tinham que ser feitas ao longo dos diferentes estágios da vida, mas eram governadas por processos institucionalizados onde o papel do indivíduo, enquanto sujeito de vontades, era relativamente passivo. Giddens recolhe o depoimento de Baumeister quando este refere que o indivíduo, num certo sentido, não existia nas culturas tradicionais onde a individualidade não era apreciada. Só com a emergência das sociedades modernas e em particular com a diferenciação da divisão do trabalho é que o indivíduo com um ser separado se tornou um foco de atenção. Aqui ecoa também o contributo de Durkheim.

No contexto do surgimento da individualidade o mesmo Giddens (1991) identifica a relação pura, definindo-a como uma relação social internamente referencial, isto é, que depende fundamentalmente de satisfações ou recompensas específicas dessa mesma relação. Para o autor a relação pura é, mais que tudo, diádica, mas as suas implicações e influências não se limitam a duas pessoas. Um dado indivíduo insere-se em várias formas de relação social que tendem para o tipo puro; as relações puras são tipicamente interligadas, formam meios específicos de intimidade. Estes meios exprimem uma divisão institucionalmente afirmada entre a esfera privada e a pública. As relações puras surgem nos domínios da sexualidade, do casamento e da amizade. Esta relação tem como ponto de focagem a intimidade, que é uma condição fundamental para uma estabilidade a longo prazo que os parceiros possam vir a atingir. A intimidade deve ser distinguida do fenómeno mais negativo que é a falta de privacidade. A proximidade física – em termos modernos, a ausência de privacidade – eram consequências quase inevitáveis da arquitectura da vida do dia-a-dia na pequena comunidade, mas eram-no, também, na vida dos grupos mais próximos; nos lares, mas também na maior parte dos outros contextos, as pessoas estavam quase sempre perto das outras. O desenvolvimento da “vida pessoal”, durante o período inicial da modernidade está bem documentado pelos historiadores. A intimidade torna-se a outra face da privacidade, ou pelo

menos só se torna possível (ou desejada) desde que haja uma privacidade substancial (Giddens, 1991).

As relações entre pais e filhos, apesar de estarem ligadas a critérios externos como as conexões biológicas que constituem condição chave para o sustento da relação, também são permeáveis a influências geradoras de relação pura - intimidade. Os laços próximos, estabelecidos entre pais e filhos, são formados num contexto de dependência infantil, mas são também nexus psicológico dentro do qual a criança desenvolve capacidades para iniciar laços íntimos na vida futura, as atitudes e conduta dos pais formam a personalidade e as predisposições da criança. A qualidade da relação parental da modernidade, com a ênfase posta na intimidade substitui o autoritarismo parental do passado. Porém em condições de modernidade, quanto mais a criança se desloca no sentido da autonomia e do estado adulto, tanto mais os elementos da relação pura tendem a jogar o seu papel. Na infância, especialmente crianças muito pequenas, ainda incapazes de articular as suas necessidades, as asserções dos direitos são contrafactuais. Os direitos têm que ser assegurados pelos adultos no plano dos argumentos éticos. Uma libertação da esfera pessoal (relação pura) no âmbito da parentalidade não significa perda de autoridade, muito pelo contrário o poder coersivo dá lugar a relações de autoridade (Giddens, 1991, 1993).

A democratização (relações de igualdade) da esfera privada, não só está actualmente na ordem do dia, como é uma qualidade implícita de toda a vida pessoal que esteja sob a égide da relação pura, “o envolvimento dos indivíduos na determinação das condições da sua cooperação” eis uma afirmação que exemplifica os ideiais da relação pura. Direitos e obrigações, eis o que em parte define o que é de facto a intimidade; ela não deve ser entendida como uma representação interaccional, mas como um conjunto de prerrogativas e responsabilidades que definem modelos de actividade prática. Não há direitos sem obrigações. Este preceito elementar da democracia política aplica-se também à esfera da relação pura. Os direitos ajudam a dissolver o poder arbitrário na medida que transportam responsabilidades para com o outro, que recebe privilégios correspondentes a essas mesmas obrigações (Giddens, 1991, 1993). Na esfera política, a democracia exige a criação da constituição e fóruns de debate público. Quais os mecanismos equivalentes no contexto da relação pura? Todas as relações que se aproximam da forma pura mantêm implícito o “contrato rotativo”, a que cada um dos implicados pode apelar quando ocorrem situações sentidas como injustas ou opressivas. O contrato rotativo é um dispositivo constitucional que sublinha – mas que também é passível de negociação do princípio ao fim – a discussão aberta sobre a natureza da relação. Na intervenção com crianças, é o adulto/cuidador que deve

salvaguardar os seus direitos, em particular das mais pequenas. Giddens (1991) atribui assim uma responsabilidade acrescida aos adultos/cuidadores nos contextos de acolhimento, onde estão acolhidas crianças em situação de desprotecção.

De acordo com os pressupostos de Giddens (1991, 1993) posso inferir que se, no território primário de desenvolvimento das crianças acolhidas, considerar que a relação educativa (cuidador/criança) é a relação mais próxima da parentalidade, então estas relações poderão ser permeáveis a influências geradoras de relação pura - a intimidade. Neste caso, em particular, os laços não são biológicos, mas são igualmente formados num contexto de dependência infantil, e são nexus psicológicos que terão também o seu impacto na capacidade do estabelecimento de laços na vida futura. Importa lembrar que as crianças acolhidas vêem os laços da parentalidade fragilizados, ao ambiente do acolhimento acresce, assim, significativa responsabilidade, no sentido de procurar proporcionar as condições necessárias para o estabelecimento de relações de intimidade. Se a construção de relações íntimas só se torna possível desde que haja privacidade substancial, então posso concluir que, no contexto de desenvolvimento das crianças acolhidas, não existirão relações de intimidade se não puder ser garantida privacidade. Também segundo Giddens, a democratização da relação deve ser uma qualidade implícita da relação pura, porque os direitos deverão estar sujeitos a obrigações nas interacções, logo para que esta qualidade esteja presente na relação íntima cuidador/criança, devem existir direitos que estão sujeitos a obrigações. Questiono: será que os lares asseguram condições de privacidade necessárias para o estabelecimento de relações (cuidador/criança) de intimidade nascidas da relação pura? Será que estas relações apresentarão características da democratização dessas relações?

2.1.2 - A privacidade na perspectiva da psicologia ambiental

No âmbito da psicologia social, e sendo a psicologia ambiental a ciência que estuda o comportamento do homem na relação com o meio ambiente, é esperado encontrar referências quanto ao seu interesse sobre as questões da privacidade. Assim, descobri vários autores que estudaram e estudam o conceito da privacidade. Neste âmbito, a privacidade surge como um valor universal, uma necessidade básica para o homem. Autores como Kupritz (2000), Pedersen (1996), Altman (1975,1980), entre outros, situam o seu significado como um conceito centralizado na pessoa (o poder de regular informação acerca de si), nas suas interacções (quantidade, qualidade e tipo de interacções) e nos espaços (ausência ou presença de barreiras ambientais).

A psicologia ambiental assume que a privacidade é um conceito universal, embora os meios utilizados para a regular possam variar conforme os distintos sistemas sociais. Maslow, ao estabelecer a hierarquia das necessidades humanas, em 1943, considera a privacidade como a segunda necessidade, logo após as necessidades fisiológicas. A privacidade emerge assim como um valor elementar para o homem. O conceito de privacidade invoca a possibilidade de controlar, em diferentes graus, as interacções com outras pessoas e/ou com outros espaços internos ou externos, e assim interromper ou diminuir o fluxo de informações ou estímulos. Traduz-se na forma como estes fazem a gestão das informações pessoais e das suas interacções com o mundo social e se tornam mais ou menos acessíveis aos outros. A privacidade é o poder de revelar-se selectivamente ao mundo, o controlo selectivo sobre o acesso a si ou ao seu grupo (Kupritz, 2000; Valera & Vidal, 1998; Werner et al., 1992; Holahan & Wandersman, 1987; Rapoport, 1985; Altman e Chemers, 1980; Vinsel et al., 1980; Altman, 1975; Johnson, 1974 em Pedersen, 1996). Estas definições, sublinhadas por diversos teóricos, englobam dois conceitos principais: o controlo da informação sobre si e sobre a interacção social. A privacidade é assim um processo de controlo, em que o indivíduo regula com quem mantém o contacto, a quantidade e o tipo de interacção envolvidas. A quantidade e a qualidade de contactos que o homem necessita, tem sido conceptualizada em função de factores pessoais e factores situacionais (Pedersen, 1996). Em síntese, parece que a privacidade é a habilidade de uma pessoa em controlar a exposição, a disponibilidade de informações acerca de si, bem como as suas interacções.

A privacidade também é definida por Altman e Chemers (1980) como uma ponte entre o espaço pessoal e o comportamento territorial. Os conceitos de espaço pessoal e comportamentos territoriais são vistos como mecanismos comportamentais através dos quais as pessoas regulam a sua privacidade. Em situação de conforto, o espaço pessoal e a territorialidade atingem o nível desejado de abertura ou fechamento em relação aos outros. O espaço pessoal refere-se a distanciamento e à necessidade de espaço inter-pessoal nas várias situações. O comportamento territorial nos seres humanos refere-se ao uso e controlo de áreas e objectos no ambiente físico. Irrompe, desta forma, o conceito de privacidade associado ao espaço físico.

A tipologia de privacidade aduzida por Westin (1970) em Rustemli & Kokdemir (2001) oferece um quadro que me parece operativo no âmbito da análise da realidade em estudo. Estes autores identificaram a seguinte tipologia relativa à privacidade: solidão, intimidade, anonimato e reserva. A solidão refere-se ao estado de estar sozinho. A intimidade alude ao estado de privacidade num grupo restrito, quando duas ou mais pessoas que querem estar

sozinhas ou juntas (tal como Giddens define). O anonimato e a reserva estão relacionados com situações sociais em que a privacidade é atingida. Em anonimato, o indivíduo está com outras pessoas e provavelmente interage com elas, mas deseja manter-se anónimo. O estado de reserva é caracterizado por uma situação em que uma pessoa, em privado ou público, sente a necessidade de restringir a interacção com os outros e/ou a comunicação sobre si próprio. No presente estudo, o estado de anonimato não se aplica, apenas poderemos equacionar os estados de solidão, intimidade e reserva.

No "modelo conceptual de controlo da privacidade" apresentado por Kupritz (2000) baseado no de Altaman, os mecanismos de controlo da privacidade podem ser de três tipos: mecanismos sociais (governados pelas instituições culturais – "regulam a privacidade através da políticas institucionais e normas sociais culturalmente padronizadas, conforme o legado social e através de adaptação a outros grupos") os mecanismos comportamentais (concebidos ou revelados pelos indivíduos – "regulam a privacidade através de processos psicológicos"): e mecanismos ambientais (elementos físicos concebidos ou disponibilizados por projectistas). Os elementos físicos, tais como barreiras fixas ou móveis e outros atributos espaciais, podem ser utilizados para regular ou controlar a acessibilidade interpessoal e para sinalizar o desejo de menor ou maior interacção (Kupritz, 2000). Hall (1966) ainda afirma que a privacidade é controlada ou regulada pela estruturação espacial como uma dimensão culturalmente padronizada.

Tendo em conta o objecto deste estudo, outras pesquisas contribuem com uma abordagem indispensável. A privacidade diz respeito ao bom funcionamento individual e de grupo (Kupritz, 2000), em acolhimento a vida em grupo é facto adquirido, onde o único laço que existe à partida é apenas, e tão só, a condição de perigo em que se encontra a criança, a excepção são as fraterias acolhidas no mesmo lar. No neste âmbito de vida em grupo, as pesquisas indicam que quantos mais espaços primários forem garantidos, espaços de ampla personalização e controlo do acesso de pessoas através de autorização, melhores são as interacções sociais e menores são os níveis de conflito (Gifford, 1997). A incapacidade de satisfazer necessidades de privacidade está positivamente relacionada com comportamentos anti-sociais e de agressão (Glaser, 1964; Heffron, 1972, em Pedersen 1997).

Em síntese, observar a privacidade no âmbito do acolhimento de crianças, segundo o ponto de vista dos autores referenciados, no âmbito da psicologia do ambiente, é identificar a privacidade como um conceito universal e elementar, a segunda necessidade da criança, logo a seguir às necessidades fisiológicas. É também dizer, que a criança ao longo das fases do seu desenvolvimento, é cada vez mais, ou pelo menos dever ser, capaz de controlar as interacções

com outras pessoas, grupos ou espaços e aumentar ou diminuir o fluxo de informações e estímulos, bem como, aceder a estados de solidão, intimidade e reserva quando necessita.

Pressuponho também que, no contexto estudado existirão mecanismos sociais (normas estabelecidas), mecanismos comportamentais (cuidador/criança) e mecanismos ambientais que regulam a privacidade. Questiono: "como se conjugam, qual a arquitectura destes elementos constitutivos da privacidade, na instituição em estudo?"

2.1.3 – A privacidade na perspectiva do direito internacinoal e nacional

A revisão de literatura científica, no âmbito da sociologia e da psicologia ambiental, reconhece a privacidade como um valor universal, uma necessidade básica do homem, uma condição essencial para a existência de relações de intimidade, importa interrogar se este valor é reconhecido a nível do direito internacional e nacional? Será reconhecido como um direito do homem em geral e em particular também da criança? Verifiquei que a pesquisa anunciou uma resposta positiva a estas questões. Tanto o direito internacional como o nacional, consagram o direito à privacidade da pessoa humana no geral e da criança em particular.

Constatei evidência da lei quando diz que o direito do homem à vida privada é um direito asseverado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que, em seu artigo 12º, dispõe:

> "Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à protecção da lei contra tais interferências ou ataques".

Também o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966) tem uma disposição semelhante no artigo 17º:

> "Ninguém poderá ser objecto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, em sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra e reputação. Toda pessoa terá direito à protecção da lei contra essas ingerências ou ofensa".

Ainda no quadro do direito internacional, a posição do Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (CERE), de Junho de 1997, sobre o Acolhimento de Requerentes de Asilo, diz o seguinte:

> "a privacidade (cartas, telefonemas, etc.) deve ser respeitada … Se os requerentes de asilo não tiverem quartos particulares, dever-se-á, pelo menos, dar-lhes cacifos privados para os seus bens"

Olhar o direito à privacidade através da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, adoptada pela Assembleia das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989 e rectificada por Portugal em 21 de Setembro de 1999 (Art. nº 8 e 16º), é descobrir conceitos como *direito a preservação da identidade* e a *protecção contra intromissões arbitrárias ou ilegais na vida privada da criança*. Os Estados Parte comprometem-se a proteger a identidade da criança, de interferências ilícitas. Neste argumento, estão associados à preservação da identidade termos como a preservação da nacionalidade, do nome e das relações familiares. Os Estados comprometem-se também, a proteger a criança de interferências arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família, seu domicílio ou sua correspondência, e de atentados ilegais à sua honra e à sua reputação.

Conclui-se, pois, que a vida privada é um direito do homem e da criança, com garantia ao nível dos direitos humanos internacionais, expressando-se como direito de preservação dos seus aspectos particulares contra a intromissão indevida da sociedade, seja pelo Estado ou por particulares. Sendo a privacidade um direito com garantia reconhecida internacionalmente, é dever das instituições que acolhem crianças proteger a privacidade destas em todas as suas dimensões e nas diferentes perspectivas: centralizado na criança, nas suas interacções e nos espaços, tal como a própria lei o reflecte.A garantia deste direito merece ser tratada de forma séria e consciente, pois mexe com os direitos fundamentais do homem.

Relativamente ao direito nacional, Portugal ratificou as convenções internacionais atrás referenciadas e os seus princípios fundamentais estão reflectidos na Constituição da República Portuguesa (CRP, art. 13º, 16º e 25º). Logo, Portugal reconhece o direito à privacidade, como um direito fundamental do homem e da criança. No âmbito dos direitos, liberdades e garantias, refere que a integridade moral e física da pessoa é inviolável. Quando se evocam questões de privacidade é o artigo 26.º da CRP aquele que consagra princípios fundamentais quando diz: a todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação. Os artigos 34.º e 35º confirmam a inviolabilidade do domicílio e da correspondência e o direito de acesso aos seus dados pessoais informatizados. Os direitos de personalidade do Código Civil Português (art. 70º e 80º) garante o direito à reserva sobre a intimidade da vida privada.

Quanto à infância, em especial, no Artigo 69.º da CRP, às crianças é reconhecido o direito à protecção da Sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral, especialmente contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o

exercício abusivo da autoridade na família e nas demais instituições. O Estado assegura especial protecção às crianças órfãs, abandonadas, ou por qualquer forma privadas de um ambiente familiar normal.

A garantia da privacidade, no quadro da protecção de menores, é reconhecida na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (1999). Esta é uma medida social jurídica que assegura às crianças um conjunto de direitos civis e sociais. Um dos fundamentos primordiais desta Lei assenta na premissa de que é aos pais ou representante legal da criança que cabe, em primeira linha, pôr termo às suas situações de risco, devendo o Estado agir apenas quando os seus representantes legais o não queiram ou não tenham capacidade para o fazer. Este fundamento é consentâneo com o direito constitucional dos pais a educarem os filhos e com a noção de responsabilidade parental, que define do poder paternal. Assim, nem todas as situações de perigo justificam a intervenção estadual de protecção (Gersão, 2000). Em segundo lugar, a Lei de Promoção e Protecção fixa (art. 4º) princípios orientadores da intervenção que garantem à criança direitos. Pretende-se garantir a intervenção de protecção sempre que, e logo que, se encontrem em perigo: o princípio da intervenção precoce (mas apenas na medida em que é necessária para remover o perigo concreto em que se encontram); o princípio da intervenção mínima (exige que a limitação dos direitos dos titulares do poder paternal e da criança ou jovem se restrinja aos aspectos estritamente necessários à sua efectiva protecção); o princípio da subsidiariedade (exige que a intervenção seja efectuada, por um lado, por patamares sucessivos e, por outro, apenas por pessoas e entidades cuja acção seja necessária à execução do resultado pretendido); o princípio da proporcionalidade e da actualidade (exige que a medida adoptada seja proporcional ao grau de perigo concreto em que a criança se encontra, no momento da decisão) (Gersão, 2000).

Outros fundamentos básicos são aqueles que regulam a estrutura do processo e a aplicação das medidas, nomeadamente os princípios da obrigatoriedade da informação e audição, da participação, da responsabilidade parental e da prevalência da família. Estes dois últimos princípios conduzem a dar prioridade às medidas que não separem a criança da família e que promovam nos pais as condições para assumirem de forma mais qualificada as responsabilidades parentais (Gersão, 2000), logo parece-nos estar subjacente o princípio da privacidade da criança e da família.

A terceira ideia fundamental da lei consiste na delimitação das várias entidades que intervêm no sistema de protecção. Há um conjunto de entidades com responsabilidade nesta matéria que interessa especificar: os organismos públicos com funções em matéria de

educação, saúde, acção social; as organizações não governamentais; as autarquias; as CPCJ; os tribunais.

Descobri que os princípios subjacentes ao da privacidade cruzam os fundamentos da lei. Não será abusivo dizer que os princípios da intervenção precoce ponderado com a intervenção mínima, feito por patamares sucessivos e proporcional ao grau de perigo, tem subjacente conceitos associados à privacidade, como a não violação do espaço pessoal, da intimidade da família e da criança e a não invasão da capacidade do indivíduo em controlar o seu contacto social com os outros ou com o grupo. Só se percebe a legitimidade da intervenção quando o valor protecção da criança se sobrepõe ao valor da privacidade e na medida necessária à retirada da situação de perigo em que se encontra.

No entanto, a prática tem demonstrado que é muito difícil delimitar as competências de cada um e a articulação e cooperação entre todos os organismos. Esta dificuldade traduz-se, na maioria das vezes, no número elevado de crianças e famílias que ficam à margem dos sistemas de protecção, bem como, o contrário, isto é, no número de crianças e famílias sobre as quais recaem intervenções de várias entidades (Gersão, 2000). Na tentativa de colmatar estas limitações, a lei estabelece, através do princípio da subsidiariedade, três patamares sucessivos de intervenção, sendo cada um desses patamares, subsidiário do que o antecede.

No primeiro patamar, estão as entidades públicas ou privadas, que constituem a primeira linha, nas respostas para protecção das crianças e jovens em perigo. Quando estas instituições, de primeira linha, não conseguem assegurar à criança a protecção adequada, nomeadamente, por se tornar necessária uma intervenção do tipo interdisciplinar ou interinstitucional, deverão participar a situação às entidades de segunda linha – as Comissões de Protecção (art. 6º, 7º e 8º) (Gersão, 2000). O terceiro e último patamar do sistema de protecção, definido por Gersão, (2000), pertence ao Tribunal, que decide qual a medida de protecção a ser aplicada. As medidas constituem uma forma especial de apoio às crianças e famílias que se encontram em especiais dificuldades. As medidas de Promoção e de Protecção são (art. 35º): apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea (com quem a criança tenha ligação afectiva); apoio para autonomia de vida; acolhimento familiar e acolhimento em instituição (em casas de acolhimento temporário ou em lar de infância e juventude). As medidas de promoção e protecção foram pensadas tendo por base, o envolvimento da família e da comunidade. A família enquanto um contexto natural que é capaz de se reabilitar e, a comunidade enquanto contexto capaz de encontrar as respostas necessárias à protecção das suas crianças e jovens, com o envolvimento necessário à eficácia das medidas. O novo

enquadramento jurídico cuida, sobretudo, de encarar a criança como um sujeito titular de direitos (entre os quais, o da privacidade) e do seu próprio processo de desenvolvimento.

Quanto ao acolhimento em instituição, na Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 (art.58.º), encontra-se expressões como: manter regularmente e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afectiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de protecção; usufruir de um espaço de privacidade adequados à sua idade e situação; a inviolabilidade da correspondência; contactar, com garantia de confidencialidade, a Comissão de Protecção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado, o que revela que o direito, na área do acolhimento infantil, garante explicitamente o direito à privacidade. Importa ainda realçar que a análise mais pormenorizada dos princípios susbjacentes à lei evidencia a presença das três perspectivas da privacidade: a centralizada na pessoa, nas suas interacções e nos espaços.

Em síntese e em rigor no direito nacional, e em particular no quadro da legislação que assegura a protecção, o direito à privacidade, não só é um valor da lei com é transversal a todos os patamares de intervenção.

2.1.4 – A privacidade no contexto e o desenvolvimento humano

O estudo está focalizado no território da privacidade no contexto de acolhimento institucional, como tal considero indispensável evocar a perspectiva holística do desenvolvimento humano que enuncia que os contextos têm uma influência decisiva no desenvolvimento do homem. Neste campo, destacamos como autor de referência o principal teórico desta área, Urie Bronfenbrenner (2005, 2006) e seus colaboradores. Eles chamam a atenção para a importância e a influência dos ambientes ecológicos no desenvolvimento do homem. Como esta investigação incide sobre um contexto de desenvolvimento humano (embora artificial), considero assumir os quatro núcleos interaccionais chave - o processo, a pessoa, o contexto e o tempo da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (TBDH) - permitir-me-á observar a realidade estuda, balizando o meu olhar pelo cientificamente atestado.

Ao longo do curso da vida, o desenvolvimento humano acontece através de processos de interacções recíprocas, progressivamente mais complexos, entre um organismo humano activo, em evolução biopsicológica, e pessoas, objectos e símbolos no seu ambiente externo imediato. A perspectiva sociológica e de outros teóricos da psicologia do ambiente situam a privacidade

exactamente no quadro das interacções recíprocas com pessoas, objectos e símbolos. Segundo Bronfenbrenner (2005, p.6), para ser efectiva, a interacção deve ocorrer numa base consideravelmente regular, através de longos períodos de tempo. Tais formas duradouras de interacção no ambiente imediato são definidas como *processos aproximais*. Exemplos desses processos incluem: cuidar da criança; actividades entre crianças; resolução de problemas; fazer planos; realizar tarefas complexas e adquirir novos conhecimentos… Em resumo, processo aproximais posicionam-se como motores primários de desenvolvimento.

A pessoa, é descrita por este autor, como ser biológico e psicológico que interage constantemente com o contexto e é produto desse processo de interacção. Este autor utilizou o termo interacção com uma conotação espiral, multicausal e processual. Ou seja, o desenvolvimento humano ocorre através de ampliações e aproximações entre a pessoa e os diversos elementos do contexto que se influenciam mutuamente de forma não linear e dinâmica, alterando-se qualitativamente ao longo do tempo. A interacção, para Bronfenbrenner, significa mais que uma relação simples e pontual, porque implica alterações em ambas as partes envolvidas. É como se a pessoa se desenvolvesse em "inter-acção". No inter-jogo, em constante troca com os outros e com o ambiente. Na interacção, a pessoa constrói sentidos que definem a sua forma particular de acção nos diversos contextos de desenvolvimento. A influência do ambiente no processo de desenvolvimento difere nas pessoas, quer em termos de extensão, quer quanto ao tipo de consequências. O ambiente tem um papel decisivo no desenvolvimento, sendo compreendido em termos físicos, sociais e culturais. Da mesma forma, a percepção psicológica do ambiente pela pessoa influencia a forma como cada uma se desenvolverá. A relação entre a pessoa e o ambiente é multidireccional, com ambos os elementos se interinfluenciando.

O contexto actua como uma fonte de informações com a qual a pessoa interage em vários níveis de complexidade (Magnusson, 1995). O contexto está dividido em quatro níveis de interacção o microssistema, mesossistema, exossistema e o macrossistema, organizados em estruturas concêntricas, cada uma contendo a outra, compondo o meio-ambiente ecológico. (Bronfenbrenner, 1996). Analisando as características particulares de cada um dos quatro níveis ambientais de interacção, importa-me salientar o microssistema, que é definido como o padrão de actividades, papéis e relações interpessoais experimentadas pela pessoa em desenvolvimento, nos ambientes que ela frequenta e estabelece relações face a face.

Ao salientar que o desenvolvimento humano ocorre através de processos proximais, Bronfenbrenner (2004) deparou-se com a questão do tempo e sua influência natural no desenvolvimento da pessoa. Estruturou o conceito de cronossistema. As interacções havidas no

cronossistema exercem uma influência cumulativa nos processos significativos do desenvolvimento humano. A interacção recíproca torna-se um meio com momentos únicos, que motivam e servem de suporte aos processos de desenvolvimento do ser humano.

Este autor contribui de forma significativa para uma visão holística do contexto estudado. Em síntese, o ambiente externo imediato das crianças acolhidas é o Lar, as pessoas, objectos e símbolos que ali interagem, isto é, o ambiente onde ocorrem interacções de forma regular através de longos períodos de tempo, ou seja, onde ocorrem os processos proximais - motores primários de desenvolvimento. A criança acolhida, ser biopsicológico, interage constantemente com o contexto e é, também, produto desse processo de interacção. Será que os processos proximais/relações íntimas no lar salvaguardam a privacidade?

Na interacção, a pessoa constrói sentidos que definem a sua forma particular de acção, nos diversos contextos de desenvolvimento. Embora, de acordo com o modelo estudado, a relação entre a pessoa e o ambiente seja multidireccional, com ambos os elementos se interinfluenciando, no contexto estudado, as questões relacionadas com a privacidade e a interacção são tendencialmente unidireccionais, ou seja, o ambiente deve, intencionalmente, proteger a privacidade da criança. Tal como também Giddens (1961, 1963) defende, na intervenção com crianças é o adulto/cuidador que deve salvaguardar os seus direitos. Giddens atribui assim uma responsabilidade acrescida aos adultos/cuidadores nos contextos de acolhimento. Será que o ambiente do acolhimento protege intencionalmente a privacidade da criança?

O ambiente de acolhimento é o microssistema onde ocorrem os processos proximais (formas duradouras de interacção) onde as questões relacionadas com a privacidade têm impacto e ganham relevância. As interacções havidas no cronossistema exercem uma influência cumulativa nos processos significativos do desenvolvimento humano. O desenvolvimento de crianças em meios em que privacidade não seja salvaguardada, gera efeitos cumulativos negativos no seu desenvolvimento, que de acordo com o que veremos mais à frente, com Goffman (1961) e Foucaut (1975), causam impacto negativo no desenvolvimento da criança.

2.1.5 - A privacidade nas organizações ligadas à institucionalização

Com suporte nas significações, traduções e interpretações do conceito privacidade até aqui exploradas, afirmo que privacidade é uma condição fundamental das relações íntimas e é a capacidade do indivíduo em controlar a informação acerca de si e o contacto social num

determinado ambiente físico. Sublinho que salvaguardar o direito à privacidade, no contexto de desenvolvimento, é um factor de genuína importância. Se não, lembro o que Giddens no campo da sociologia, salienta que a intimidade é a outra face da privacidade, e o campo da psicologia social/ambiental assume-a como conceito universal, a segunda necessidade humana, logo após as necessidades fisiológicas.

Partindo deste pressuposto, vou agora, investigar que contributos os autores clássicos, como Bentham (1791), Foucault (1975) e Goffman (1961) podem cedera esta investigação. Os seus estudos e reflexões permitem-me compreender como a organizações, ligadas à institucionalização, lidam e as questões da privacidade. Estes teóricos estudaram contextos, que se assemelham ao meio estudado, no que concerne a estruturas arquitectónicas e institucionais tais como prisões e conventos, onde vivem e se desenvolvem pessoas, indivíduos, neste em caso particular, crianças. Posso então indagar em que se assemelham lares, prisões e conventos? Ao longo deste pesquisa será possível observar que, não são realidades muito distintas e que nestes contextos o valor da privacidade ganha relevância indiscutível. Atrevo-me mesmo a enunciar que uma das características comuns é constituírem-se como *contextos artificiais* de desenvolvimento humano.

Nos seus estudos sobre as instituições totais, e as suas características muito particulares, marcadas por uma vida fechada e formalmente administrada, Goffman (1961), aborda, no seu quadro teórico, conceitos fortemente associados ao tema da privacidade. De acordo com o autor, os espaços da instituição, são caracterizados sobretudo, pelo controlo das necessidades humanas, estando os menores segmentos de vida dos internos sujeitos a regulamentos e julgamentos por parte da equipa dirigente, o princípio da democratização das relações definido por Giddens (1961, 1963), não existe. Por exemplo, o controlo exercido sobre a vida dos internos pode ser identificado através da sequência rígida de papéis e horários, proibição de visitas fora dos tempos previstos e distribuição dos indivíduos nos espaços colectivos. Através deste processo, a instituição parece impor ao interno uma disciplina de actividade e uma disciplina de ser, que gera mudanças radicais na forma como a pessoa internada se percebe a si e aos outros. Goffman (1961) chama a este processo, *mortificação do eu*, ao que Foucault (1975) denomina de disciplinarização. Segundo este último actor, nesses locais o controlo disciplinar da actividade humana é factor bastante evidente. Dessa forma a disciplina é imposta com o objectivo de fazer crescer a docilidade e a "utilidade" dos indivíduos, ou seja, a maior obediência destes às regras e normas do funcionamento da instituição.

O que me parece também pertinente no pensamento Goffman (1961) é o que ele identifica como sendo os ajustamentos primários e secundários que os indivíduos institucionalizados

fazem. Este autor define que numa instituição um indivíduo com ajustamentos primários, dá e recebe com espírito adequado, o que foi planeado pela instituição, independentemente do facto de isto exigir muito ou pouco de si mesmo, ou seja, desenvolve respostas específicas ao controlo exercido sobre ele, contribuindo para a estabilidade da instituição. Os ajustamentos secundários são definidos, por Goffman (1961), como os meios ilícitos que a pessoa internada emprega para conseguir fins não autorizados, de forma a escapar daquilo que a organização acha que deve fazer ou obter, ou ser.

Segundo Goffman (1961) as instituições totais têm processos relativamente padronizados com impacto negativo no indivíduo interno (processo que se chama mortificadoção do eu) no sentido da não preservação de um eu civil. Este autor refere vários processos, relacionados com a disposição, organização, gestão e apetrechamento dos espaços da instituição que acolhe, que causam este impacto negativo no 'Eu', nós destacamos aqui alguns. No mundo, a que Goffman, define como externo à instituição, o indivíduo pode manter objectos que se ligam aos sentimentos do eu – por exemplo, o seu corpo, as suas acções imediatas, seus pensamentos e alguns dos seus bens – fora do contacto com coisas ou pessoas estranhas (exercício do direito à privacidade como vimos anteriormente). Nas instituições totais esses territórios do eu são violados; a fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu ser e o ambiente é invadida, e o seu eu é profanado e ofendido (violação do direito à privacidade). Um outro exemplo de violação do eu, são os dormitórios colectivos e as casas de banho ou duches sem porta. De um modo geral o internado nunca está inteiramente sozinho. Está sempre em posição em que possa ser visto, e muitas vezes ouvido por alguém, ainda que por algum dos colegas do internato, onde a vida reservada é impossível. Um conjunto de bens pessoais tem uma relação muito grande com o "eu". Nas instituições totais não são dadas chaves aos internos para que possam resguardar os seus bens, ou seja o direito à privacidade é violado.

A restrição da liberdade e a limitação do espaço pessoal e da posse de objectos fazem aflorar comportamentos que têm como objectivo confirmar a própria existência do interno. Trata-se, enfim, de modos de comunicação e expressão dos internos, que são formas de auto-afirmação, que reflectem a busca por uma identidade, e servem para devolver a imagem das suas próprias habilidades de desafio e do seu próprio poder (Pol, 1996). Nas palavras de Goffman (trad.1974 p.248) estes comportamentos são expressões de "*alguém que tenta separar-se do local onde foi colocado*". Estudos no âmbito da psicologia do ambiente, como já foi referido, revelaram que a incapacidade de satisfazer necessidades de privacidade está positivamente relacionada com comportamentos anti-sociais e de agressão. Foi também

observado que a privacidade é uma componente do bom funcionamento individual e de grupo (Glaser, 1964; Heffron, 1972, em Pedersen 1997).

Quando se refere às actividades de vida íntima numa instituição (e lembremos que privacidade é condição fundamental para o estabelecimento de relações íntimas - Giddens, 1991), Goffman menciona que, para que estas actividades possam acontecer, precisam ocorrer num local ou ambiente. Nas instituições totais, cada internato tende a verificar que o seu mundo está divido em três partes, separadas de maneira semelhante para os que estão na mesma posição de privilégio: o espaço fora de alcance (presença proibida), espaço de vigilância (espaço sujeito à autoridade e restrições usuais do estabelecimento) e espaço não regulado pela autoridade (ao que Goffman chamou de locais livres onde ocorre uma marcada redução dos níveis usuais de vigilância, locais que pareciam marcados de sentimento de relaxamento e escolha pessoal).

A respeito do significado de espaço de vigilância parece-me importante sequestrar o contributo recuado de Bentham (1791). Este filósofo e jurista propõe uma estrutura arquitectónica para as prisões ‘o Panóptico’- tipo de construção para ser uma espécie de prisão em que todos os prisioneiros podem se observados, mas não podem olhar quem os observa, criando a sensação de existir uma "omnisciência invisível". Bentham advoga o princípio da inspecção permanente, no ambiente prisional. As pessoas sob inspecção devem sempre sentir que estão a ser inspeccionadas, ou pelo menos acreditar que existe uma grande possibilidade de estarem a ser inspeccionadas. Por isso ele não vê outra configuração que não a forma de uma arquitectura circular para maior eficácia da inspecção. Quer fazer sugerir uma aparente omnipresença do inspector, combinada com a extrema facilidade da sua real presença. Segundo este autor, o princípio da inspecção (ausência de privacidade), consiste em fazer, não que o indivíduo inspeccionado suspeite, mas que tenham a certeza que seja lá o que fizer será visto e sabido. Para este autor ausência de privacidade é a essência fundamental da vida em instituições como a prisão.

Feito este parêntesis, regresso e perscruto o conceito de locais livres de Goffman (onde a privacidade é possível). Ele identifica três conceitos: local livre de tipo categórico (todos os internos têm livre acesso), territórios de grupo (acesso condicionado aos elementos de um grupo ou seus convidados) e território pessoal (local de refúgio em que o indivíduo se sente tão protegido e satisfeito quanto isto seja possível).

Relativamente ao território pessoal, Goffman (1961) refere um contributo útil para este estudo, quando diz que nas instituições o território pessoal é o quarto individual, disponível para uma parte reduzida da população. Mas, uma vez obtido, geralmente é provido de

objectos que dão conforto, prazer e controlo à vida do internado. Os internos a viver em territórios partilhados, tendem a criar espaços pessoais, preferidos, defendendo o espaço como seu. Um exemplo de espaço mínimo que se transforma em espaço pessoal é o próprio cobertor, dando Goffman (1961) o exemplo que, em enfermarias de hospitais psiquiátricos, os doentes transportam os cobertores durante todo o dia, e que num acto, considerado como muito regressivo, deitavam-se no chão, inteiramente cobertos pelo cobertor; dentro deste espaço coberto, cada um tem uma certa margem de controlo. Goffman menciona também que cantos de portas e barracas de cobertor podem ser também encontrados entre crianças autistas.

Dois outros elementos da vida íntima incluem disposições físicas, os bens legitimamente possuídos e o local particular onde são guardados. Esta ideia do autor parece-me pertinente para a análise da realidade que estou a estudar, a privacidade no acolhimento de crianças em instituição. Na vida diária, os bens legitimamente possuídos são geralmente guardados, quando não estão a ser usados, em locais especiais, tais como: sapateiras, gavetas, armários, cofres. Esses locais protegem os objectos de danos, mau uso e apropriação indevida, além de permitir que o dono esconda dos outros aquilo que possui. Goffman (1961) também refere que, mais importante do que isso, tais locais representam uma extensão do eu e da sua autonomia, tornando-se mais importantes à medida que o indivíduo vai perdendo os reservatórios do seu eu. Se uma pessoa não pode guardar nada para si mesma, e se tudo o que usa pode também ser usado por outros, o seu eu fica desprotegido e ameaçado. Além disso algumas das coisas que o indivíduo é obrigado a abandonar, são aquelas que com as quais mais se identificou. Onde não se permite locais de conservação particulares, é compreensível que sejam criados de maneira ilícita, esconderijos. Goffman (1961) sustenta que a necessidade do indivíduo em reservar para si mesmo, alguma coisa do que existe numa instituição, não é um mecanismo acidental, mas, ao contrário, uma parte constituinte e essencial do eu. Para a protecção ou desenvolvimento do eu, o indivíduo tem necessidades essenciais, que quando colocado num ambiente que impede a satisfação destas necessidades responde com ajustamento secundários. Segundo Goffman (1961), sem algo a que pertençamos não temos um eu estável. Parece-me indiscutível afirmar que a presença destes dois elementos nos contextos de desenvolvimento de crianças constituem condições essenciais. A sua ausência impede, tal como refere Maslow a satisfação de uma necessidade básica da criança. Indago, no contexto estudado, se as crianças têm bens *só seus*, legitimamente possuídos, e se dispõem de um *espaço para os preservar* dos outros?

A psicologia ambiental oferece-me outra perspectiva de análise válida sobre o internato de estudantes. Em linhas gerais esta área da ciência, que se dedica ao estudo da interacção

pessoa-ambiente, compreende as relações humanas como sendo afectadas pelo espaço físico onde se desenvolvem (Torvisco, 1998). A fim de entender como essas interacções ocorrem é preciso estarmos atentos ao tamanho da habitação, à forma como está organizada (com grandes ou pequenos quartos, com casa de banho individuais ou colectivas) e, principalmente, à densidade da população (número de pessoas/ espaço disponível). A alta densidade constitui a principal característica dos internatos. Esse tipo de ambiente é frequentemente associado a encontros não desejados e não previstos, ou seja, à perda de sentimento de privacidade, que diz respeito, lembro, à capacidade do indivíduo, em controlar o seu contacto pessoal com o grupo e outros residentes (Holahan & Wandersman, 1987; Valera & Vidal, 1998). A dificuldade em regular a natureza e a frequência das interacções sociais, ou seja, em "regular quando, onde e com quem se pode interagir" (Hombrados, 1998, p 549) levaria ao que esse autor chama de "hacinamiento" e ao que Baum e Paulos (1987) denominam "crownding". Em português estes termos equivalem a "aglomeração". Em resumo o hacinamiento e o crownding, refere-se a um estado subjectivo, a uma experiência psicológica originada pela invasão do seu espaço, ou seja perda de privacidade e de espaço pessoal. A fim de prevenir a perda de privacidade e de espaço pessoal em internatos (Holahan e Wamdrsman (1987) sugerem que o ambiente seja organizado no sentido de fornecer espaços de maior privacidade, que seja facilitada a formação de pequenos grupos e incentivada a habilidade dos indivíduos em controlar as interacções sociais não desejadas. O menor tamanho do grupo permite o desenvolvimento de mecanismos para regular as interacções sociais, como a construção de normas e uma maior familiarização com os outros elementos do grupo (Baum&Paulos, 1987).

Em síntese, de acordo com Bentham (1791), Goffman (1961) e Foucault (1975) os espaços das instituições totais são caracterizados sobretudo por: o controlo das necessidades humanas, estando os menores segmentos de vida dos internos sujeitos a regulamentos; a distribuição dos indivíduos nos espaços colectivos; o controlo disciplinar da actividade humana; a violação dos territórios; a invasão da fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu eu e o ambiente; dormitórios colectivos e ausência de portas nas casas de banho, ou duches sem porta; impossibilidade de se estar inteiramente sozinho; estar sempre em posição de ser visto ou ouvido por alguém, ainda que por colegas; impossibilidade de vida reservada; inexistência de espaços reservados para guardar bens; o espaço não regulado pela autoridade é exíguo ou inexistente; o território pessoal limita-se ao quarto individual, disponível para uma parte reduzida da população; quando o interno vive em territórios partilhados tende a criar espaços pessoais, preferidos, defendendo o espaço como seu; o internado tem dificuldade a guardar algo para si, tudo o que usa pode também ser usado por outros; tem tendência a criar

esconderijos; é obrigado a abandonar bens que podem ser aqueles com os quais mais se identificou. Eis aqui o exemplo de um ambiente de desenvolvimento humano / instituição onde persiste a violação de um direito fundamental do homem, o direito à privacidade, tanto ao nível da pessoa, como das suas interacções e dos espaços.

A psicologia do ambiente reforça que em meios académicos onde há internato é preciso estar atento ao tamanho da habitação e à forma como está organizada (com grandes ou pequenos quartos, com casa de banho individuais ou colectivas) e, principalmente à densidade da população (número de pessoas/espaço disponível). A alta densidade constitui a principal característica dos internatos. Pouco cuidado nestes ambientes está associado a perda de privacidade, ou seja encontros não desejados e não previstos.

Concluímos este ponto tornando perceptível, do ponto de vista teórico, uma realidade que se mostra deveras atroz quando a cruzamos com os princípios subjacentes a um dos direitos fundamentais do homem e da criança (dependente). Constato que as organizações ligadas à institucionalização revelam *sérias dificuldades* em proteger a privacidade, resta-me regressar à pergunta inicial: *Os Lares do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina da Casa Pia de Lisboa salvaguardam o território da privacidade das crianças acolhidas?*

2.1.6 - As dimensões da privacidade

Com base na revisão bibliográfica realizada, é chegado o momento de dar um passo fundamental no sentido de identificar que dimensões da privacidade vou contemplar neste estudo. Antes de o fazer, parece-me fundamental sintetizar no momento os diferentes, conceitos, significações, traduções e interpretações do conceito privacidade. A natureza do termo privacidade é complexa e tem sido abordada por diversas disciplinas, lembro que neste estudo optei pelas perspectivas: sociológica, da psicologia do ambiente e do direito. O pensamento de Giddens (1961, 1963) situa a privacidade como a interface da intimidade que nasce da relação pura. Privacidade é condição essencial para a existência de relações interpessoais íntimas. Na área da psicologia do ambiente a privacidade surge como um valor universal, uma necessidade básica para o homem. Autores como Altman (1975, 1980), Pedersen (1996) e Kupritz (2000), entre outros, situam o seu significado como um conceito centralizado na pessoa (o poder de regular informação acerca de si), nas suas interacções (quantidade, qualidade e tipo de interacções) e nos espaços (ausência ou presença de barreiras ambientais). A privacidade traduz-se assim na forma como estes fazem a gestão das informações pessoais e das suas interacções com o mundo social e se tornam mais ou menos

acessíveis aos outros num determinado espaço físico. O direito internacional, assim como o nacional, consagram o direito à privacidade. Como tivemos oportunidade de ver, com Bronfenbrenner (2005) e seus colaboradores, a forma como o ambiente no contexto de acolhimento lida com as questões da privacidade tem um grande impacto no processo de desenvolvimento das crianças e jovens acolhidos. Com Bentham (1791), Goffman (1961) e Foucault (1975), e novamente com a psicologia do ambiente, vimos que nas organizações ligadas à institucionalização perdura a violação de um direito fundamental do homem, o direito à privacidade.

Tendo por base a revisão bibliográfica realizada, identifiquei as dimensões da privacidade a perscrutar, são elas: *privacidade de informação* (protecção da sua identidade, da história pessoal; da informação sobre si, suas relações interpessoais; protecção da informação); p*rivacidade de comunicação* (a confidencialidade; inviolabilidade de correspondência e dos contactos telefónicos); *Privacidade no espaço lar* (acesso aos quartos; utilização da casa de banho; armários privados fechados à chave; espaço para estar sozinho; espaços pessoais/reservados; portas; entradas em dependências do Lar quando estão ocupadas; quartos individuais; presença de esconderijos); *privacidade da propriedade* (bens legitimamente possuídos; protecção dos bens; respeito pelos bens do educando); *privacidade corporal* (territórios do eu físico; a fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu eu e o ambiente; condições de utilização de quartos e casas de banho; condições para a utilização de testes com substâncias corpóreas; protecção do corpo e abordagens invasivas).

3- O contexto do estudo

3.1 – A Casa Pia de Lisboa

A Casa Pia de Lisboa é um Instituto Público sob tutela do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, destinado ao acolhimento, educação, ensino e inserção social de crianças e de jovens em perigo, ou em risco de exclusão social, e ainda à reabilitação, formação e integração de crianças e jovens surdos e surdocegos. A CPL tem hoje à sua responsabilidade cerca de 4700 educandos, distribuídos por dez Centros de Educação e Desenvolvimento (CED). Esta organização desenvolve a sua actividade em três áreas de intervenção: Acolhimento em Internato, Acolhimento em Semi-internato e Intervenção Social Específica. Na dimensão acolhimento em internato, a Casa Pia de Lisboa acolhe em Lares/Residências cerca de 293 crianças, que não têm, ou não podem viver com a família e ainda crianças abrangidas pelo sistema Emergência Infantil, para a cidade de Lisboa. Na dimensão Acolhimento em Semi-internato, a par do ensino regular merece destaque o ensino técnico-profissional (frequentado por cerca de 2000 alunos) o que confirma a ideia, sempre presente, de que cada aluno da Casa Pia de Lisboa, para lá da escolaridade, deve adquirir saberes, competências e aptidões que lhe permitam integrar-se na sociedade. De realçar ainda as actividades de reabilitação e ensino especializado para surdos no CED Jacob Rodrigues Pereira, e surdocegos, no CED António Aurélio da Costa Ferreira, único no país, e ainda dinamização de tempos lvres nas mais diversas áreas e expressões. O estudo aqui apresentado centra-se a na vertente do iternato / acolhimento institucional prolongado de crianças

Antes de continuar, parece-se importante fazer uma pequena sinopse da história da Casa Pia de Lisboa. Em1780 Diogo Inácio de Pina Manique cria a Casa Pia de Lisboa para o acolhimento de crianças pobres, órfãs e abandonadas, transformando-se no primeiro estabelecimento de educação popular do país, ou seja, uma instituição de assistência a crianças. Nos primeiros anos esteve instalada no Castelo de São Jorge (1780-1807) e no Desterro (1811-1820), a partir de 1933-34, deu-se a mudança definitiva para o Mosteiro dos Jerónimos. Adopção do modelo pedagógico de internato impôs-se natural e definitivamente como a melhor solução não apenas para albergar, mas também para dar assistência, escolarizar, profissionalizar e formar o carácter da crescente população de órfãos à guarda da Casa Pia de Lisboa. No primeiro terço de oitocentos a instituição já tinha capacidade para albergar 1000 órfãos. Deste então sucessivos responsáveis pela Casa Pia tentaram, com efeito, construir um estabelecimento educacional modelo que contribuisse para o desenvolvimento

integral das crianças acolhidas. Neste quadro, foi com alguma naturalidade que a utopia iluminista que o homem novo só emergiria se fosse regenerado nas ideias da autonomia e da responsabilidade pessoal se alastrou e contaminou integralmente o projecto educativo da Casa Pia da segunda metade de Oitocentos, tendo-se acelerado fortemente nos alvores do Século XX. Outros investigadores e Ó (2005) estão convencidos que foram instituições como a fundada por Pina Manique, em 1780, que lidaram com a franja da marginalidade social, a configurar de modo profundo o território da modernidade e da inovação educacional. A experimentação educacional brota da necessidade de normalizar o diferente.

Na década de 70 as grandes camaratas deram lugar a "pequenas" casas que acolheram crianças de ambos os sexos com uma lotação para 18 a 20 crianças. O último grande internato de 40 crianças foi extinto em 2000. Estas pequenas casas estavam, e ainda estão, algumas, situadas dentro dos muros de grandes Centros de Educação e Desenvolvimento. Surgiram entretanto outros equipamentos, apartamentos e casas de 18/20 crianças situados em diversos bairros da cidade. Em 2005 a Casa Pia de Lisboa abre apartamentos para cinco jovens, um resposta especializada, com um programa específico para jovens com necessidades ao nível do desenvolvimento sua autonomia. Hoje, a Casa Pia de Lisboa defende equipamentos com menor lotação. Instalou e prevê-se que continue a instalar lares com uma lotação máxima de 12/14 crianças em regime de co-educação, situados em apartamentos ou vivendas diversos, em distintos bairros da cidade de Lisboa. Este movimento vai no sentido de, criar um ambiente de acolhimento que seja, tanto quanto possível, o mais semelhante ao ambiente em contexto familiar.

A Casa Pia de Lisboa é assim uma Instituição Pública com 228 anos, que desde sempre esteve vocacionada para atender às necessidades das crianças sem enquadramento sócio-familiar adequado, o internato/acolhimento residencial prolongado tem sido uma resposta social presente desde a sua origem, tendo sofrido a influência das mudanças do paradigma do acolhimento de crianças ao longo da sua intervenção.

3.2 – Breve descrição do contexto

O Centro de Educação e Desenvolvimento (CED) de Santa Catarina é um dos dez equipamentos da Casa Pia de Lisboa, sendo um dos mais vocacionados para o acolhimento institucional prolongado. Este Centro Desenvolve o Plano MAIS – Melhor Acolhimento para Inserção Social - que comporta e desenvolve cinco respostas sociais em fase de projecto. São nomeadamente: a U.E. - Unidade de Acolhimento de Emergência do Sistema de Acolhimento

de Emergência para a cidade de Lisboa (12 crianças) ; o Projecto L.A.R. – Lugares para Acolher e Reintegrar (oito lares - 114 crianças); Projecto R.A.I.A. – Residência e Apoio à Integração de Adolescentes (três residências – 14 jovens); Projecto UTE – Unidade Terapêutica e Educativa (8 crianças); Projecto TEIA – Equipa de apoio à inserção (40 crianças em processo de transição / saída da Casa Pia de Lisboa).

O estudo realizado incide sobre a população acolhida no âmbito do Projecto LAR – Lugares para Acolher e Reintegrar, deste CED. Este Projecto tem como meta investigar e desenvolver metodologias de intervenção que superem, de forma eficaz e eficiente, que façam superar das dificulades de respota às necessidades básicas da criança. Procura apoiar adequadamente os processos de reparação, de desenvolvimento de competências, de reintegração social e familiar e de autonomia de vida. O Projecto com a duração de 4 anos, termina em 2009. Neste período de tempo serão problematizadas as práticas correntes, equacionadas e testadas novas metodologias *concebidas no diálogo permanente e concertado com as crianças*, o seu contexto familiar e comunitário e com investigadores/ especialistas do saber nesta área de intervenção sócio-educativa. Constituem-se como matrizes orientadoras do Projecto L.A.R.: o Relatório do Conselho Técnico-Científico sobre a Casa Pia de Lisboa, elaborado por uma Equipa externa à Instituição e divulgado em Janeiro de 2005 e o actual sistema jurídico de Protecção de Crianças e Jovens em Situação de Perigo. O Relatório Técnico-Científico recomenda medidas urgentes a serem implementadas no âmbito do Acolhimento Residencial. Destaco as que se seguem, pois são estas as assumidas pelo Projecto Lar: separar os lares dos Colégios inserindo-os em ambientes e dinâmicas sócio-comunitárias locais; reduzir as dimensões dos lares para 8/10 crianças; fazer da institucionalização uma resposta de passagem colocando o retorno ao ambiente familiar no centro da actividade institucional; instituir mecanismos rigorosos de supervisão e de avaliação de qualidades. Neste contexto o presente estudo ganha significado, pois surge no momento de mudança do paradigma de acolhimento da Casa Pia de Lisboa e do CED de Santa Catarina em particular.

No projecto LAR, projecto de requalificação do acolhimento estão integrados 8 lares de crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 21 anos. Considero útil observar algumas características gerais desta população e dos espaços de acolhimento

Idades	Entre os 6 e os 11 anos	13%
	Entre os 12 e os 15 anos	41%
	Com 16 ou mais	46%
	Idade média	15a
Género	Masculino	59%
	Feminino	41%
Escolaridade	1º Ciclo do Ensino Básico	14%
	2º Ciclo do Ensino Básico	45%
	3º Ciclo do Ensino Básico	27%
	Ensino Secundário	14%
Tempo de acolhimento	Entre os 5 e os 10 anos	61%
	Tempo médio	7a
	Acolhidos há mais de 12 anos	3%

Quadro 1 - Características da população no Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina

	Descrição
8	Lares com os seguintes espaços: quartos com média de três camas, casas de banho colectivas, salas de estudo, sala de estar e sala de jantar, cozinha.
2	Inseridos intra-muros (edifício conventual), aguardam transferência para um dos bairros da cidade de Lisboa
3	Vivendas situadas num bairro de Lisboa
2	Apartamentos situados num bairro de Lisboa
1	Lar integrado num Centro de Férias da CPL situado fora do concelho de Lisboa

Quadro 2 - Características gerais dos Lares

As Equipas educativas são constituídas por quatro educadores, dois assistentes de apoio residencial, auxiliares de apoio dos serviços gerais para serviços de limpeza, lavandaria e confecção da alimentação. A equipa técnica de apoio é constituída por um psicólogo e uma assistente social (acompanham dois lares). Os Lares estão sob a direcção do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina que por sua vez depende hierarquicamente co Conselho Directio da Casa Pia de Lisboa. Para a realização deste trabalho foi obtida autorização formal.

3.3 – Resultados de um estudo exploratório, não publicado, realizado em 2007

Um estudo exploratório, não publicado, realizado no CED de Santa Catarina CPL (Morais, 2007)[2] avaliou o modo como as crianças sentem os espaços do Lar onde são acolhidas, e em que medida estes espaços salvaguardam a sua privacidade/intimidade. Este estudo mostrou que os espaços de acolhimento, deste CED mantêm processos institucionais relativamente padronizados que causam um impacto negativo no sentido da não preservação do EU e na construção e consolidação da identidade das crianças acolhidas. O espaço de acolhimento não é visto pelas crianças como próximo do familiar, no que diz respeito às características arquitectónicas, pois estas crianças vêem o Lar como um espaço muito diferente da sua casa ou da casa dos seus amigos. Este facto revela as dificuldades que as Instituições tem em dar às crianças e jovens um Lar próximo do familiar.

Os dados revelam uma percentagem significativa de respostas que indicam que as crianças consideram que não têm local para proteger os seus bens (nem o armário é nosso, andam sempre a mexer; nada é nosso; tudo ao molho e fé em Deus; tenho um local mas não posso dizer/esconderijo). As crianças não vêem satisfeita a necessidade de reservar algo para si mesmo, pois parte destas e também os cuidadores referem que a criança não tem um espaço que possa considerar só seu (só temos espaços comuns; não há nenhum espaço que seja só nosso). No ambiente de acolhimento é significativa a existência de territórios da privacidade violados (existem quartos sem chave; o destapar ao acordar; entram sem bater à porta). Algumas crianças referem que o espaço está sempre sob inspecção (não podemos estar à vontade; aqui nunca ninguém está só). Outras encontram um espaço não vigiado quando sentem vontade de estar a sós (o quarto; a casa de banho; a banheira; o fechar-se no seu quarto e tirando a maçaneta; o telhado; o ir para fora/pátio). Os resultados deste estudo preliminar motivaram a realização da presente pesquisa, onde procurei fazer uma revisão da literatura mais aprofundada e elaborar um desgni de investigação mais alargado que permitisse uma abordagem mais abrangente das várias dimensões associadas ao objecto em estudo – a privacidade no acolhimento de crianças em Instituição.

[2] Estudo não publicado, realizado no âmbito do Curso de Pós-graduado Especialização e Protecção de Menores, sob a orientação de Jorge Ramos do Ó

4 - Quadro metodológico

Lembro o principal objectivo desta investigação, conhecer o território da privacidade das crianças acolhidas em Lares de Infância e Juventude na Casa Pia de Lisboa e entender o fenómeno segundo a perspectiva dos participantes: crianças, educadores, técnicos e dirigentes, sujeitos do contexto estudado, bem como fazer emergir da população em estudo propostas que promovam o direito à privacidade. Tendo por base este objectivo, efectuei um estudo de tipo descritivo no âmbito da pesquisa qualitativa, recorrendo às técnicas do focus group / discussão grupo focalizada e a entrevistas individuais para a recolha de dados. A análise de conteúdo é a técnica que se impõe, quando se aplicam instrumentos desta natureza. A análise de conteúdo deu lugar a uma redução dos dados, gerando a sua codificação e categorização. Procedi por fim à respectiva análise, lendo-os à luz do enquadramento teórico realizado e das respectivas dimensões identificadas

4.1 - Metodologia

4.1.1. – Natureza do estudo e instrumentos de recolha de dados

Realizei uma pesquisa de tipo qualitativo. Esta escolha está directamente associada às características particulares do objecto em estudo. O ambiente do acolhimento em lar é a fonte directa da recolha de dados e interessa-me conhecer a representação que as crianças dão ao objecto em estudo, o seu território da privacidade, bem como a representação dos colaboradores e dirigentes da Instituição, sem desprezar os seus contributos da população para a promoção do direito à privacidade. Esta pesquisa apresenta assim um enfoque indutivo. Pretendo estudar um fenómeno específico com profundidade, descrevê-lo, interpretá-lo. Nestas condições, de acordo com Godoy (1995), o desenho de pesquisa mais aconselhado é do tipo qualitativo / descritivo. Como não há metodologias de pesquisa sem limitações, considero importante identificar, à partida, o principal constrangimento dos estudos qualitativos, a subjectividade da interpretação. A pesquisa pode estar assim mais permeável a enviesamentos de interpretação (Mellon, 1990).

Nesta investigação, identifiquei como variáveis centrais: acolhimento de crianças em instituição e o território da privacidade. O estudo exploratório realizado e a revisão de literatura efectuada sugerem a seguinte hipótese: os lares de acolhimento de crianças do CED de Santa Catarina apresentam dificuldades em salvaguardar a privacidade das crianças que acolhe, assim, o território da privacidade da criança e jovem acolhido é tendencialmente

invadido. Tendo por base este ponto de partida, o objectivo final é construir um corpo de hipóteses que se constituirão como modelo explicativo potencial e chegar a uma representação hipotética do que existe na realidade. Como já foi referido, recorri à utilização das técnicas focus group /discussão de grupo focalizada e entrevistas individuais.

O *focus group* / discussão de grupo focalizada é uma técnica de recolha de dados qualitativos. Entre as várias definições presentes na literatura assumi neste trabalho as significações de Krueger (1998). O focus group é uma discussão cuidadosamente planeada, com vista à obtenção de percepções acerca de uma determinada área, num ambiente permissivo e não ameaçador. Quando se pretende chegar a uma melhor compreensão de determinados fenómenos que, de uma forma ou outra, constitui um terreno novo, tal como acontece no âmbito do acolhimento de crianças, o focus group / discussão de grupo focalizada surge como uma técnica apropriada, segundo Krueger (1998). Neste caso, o investigador pretende obter ideias que emergem da própria população alvo. A informação obtida através da discussão possui a capacidade de se tornar mais que a soma dos seus participantes, porque resulta de uma sinergia que não se pode alcançar através de entrevistas a indivíduos isolados.

A *entrevista individual* é uma técnica de recolha de dados qualitativos. A entrevista qualitativa está normalmente associada a uma maior liberdade de resposta e a sua flexibilidade permite ao investigador redireccionar as questões e/ou aprofundar assuntos em função das respostas que o entrevistado vai dando. De acordo com, Denzin e Lincoln (2006), na investigação qualitativa, a entrevista visa a obtenção de respostas completas, detalhadas e em profundidade, em particular quando o objecto da investigação exige a descrição e compreensão de determinado (s) fenómeno (s). No presente estudo recolhi dados junto dirigentes da Casa Pia de Lisboa, recorrendo à técnica da entrevista individual.

4.1.2. Objectivos

A definição dos objectivos do estudo um passo essencial, desta metodologia, pois deles dependem, o design de pesquisa a ser elaborado (grau de estruturação nos grupos, constituição dos grupos, número de participantes em cada grupo e número de grupos), os instrumentos a serem construídos, e naturalmente, a forma como irão ser analisados os dados.

Os objectivos gerais:

a) Conhecer o território da privacidade das crianças acolhidas em Lar;

b) Fazer emergir da população propostas que visam promover o direito à privacidade no contexto estudado.

Objectivos específicos:

a) Conhecer as percepções do território da privacidade das crianças acolhidas em Lar.

b) Conhecer as percepções de educadores, técnicos e dirigentes sobre o território da privacidade das crianças acolhidas em Lar.

c) Descortinar acções que fomentem e consolidem o direito à privacidade das crianças e dos jovens a viver em residências de acolhimento.

d) Proceder a uma análise crítica dos dados tendo por base a revisão da literatura.

4.1.3. Condições e critérios da amostragem

4.1.3.1– Discussão de grupo focalizada / focus groups

Numa metodologia de focus group / discussão grupo focalizada o design deverá estar intimamente ligado aos objectivos propostos para o estudo. Tendo então em conta os objectivos, passo a expor as decisões que tomei acerca do grau de estruturação dos grupos, da sua composição ou amostragem, do tamanho dos grupos e do número mínimo de grupos necessários (Krueger, 1994, 1998, Morgan, 1998).

Se o objectivo da investigação é obter respostas para tópicos em forma de lista de muitas perguntas predeterminadas, fechadas e concretas, segundo Morgan (1998), seria necessário elaborar grupos com um elevado grau de estruturação. Esta abordagem, embora mais objectiva, limita, à partida, o leque de respostas, porque se centra mais nos objectivos e interesses do estudo e menos nas considerações e interesses dos participantes. Se, pelo contrário, o objectivo do estudo é averiguar de forma exploratória um tópico mais genérico, como, por exemplo, verificar as necessidades de uma população alvo, será mais adequada a elaboração de grupos com baixo nível de estruturação, onde serão apresentadas uma, duas ou no máximo três questões genéricas e abertas. Uma abordagem com baixo grau de estruturação, onde os participantes são estimulados para darem um considerável número de respostas diferentes, tem a vantagem de ser mais centrada nas necessidades, interesses e opiniões dos participantes. Pretende-se, aqui, explorar vários aspectos ou vertentes de um ou mais tópicos, permitindo por parte dos participantes sugestões e novas ideias. Existe, ainda um formato intermédio, chamado semi-estruturado, onde se pretende conhecer ou apreender algo em relação a questões genéricas e específicas. Nesta abordagem, normalmente, passa-se de tópicos mais genéricos e abertos na fase exploratória, para questões mais específicas ou concretas. Um formato semi-estruturado é também mais apropriado quando se pretende ouvir as opiniões e interesses dos participantes, sem pôr de parte questões mais concretas a serem

averiguadas.O formato semi-estruturado não deverá ser escolhido meramente por questões de compromisso, mas deverá estar intimamente ligado aos objectivos propostos. Analisando objectivos do estudo, penso que o formato denominado semi-estruturado é o mais adequado, por pretender averiguar da hipótese inicial, numa primeira fase, com recurso a questões genéricas a que se seguem questões mais específicas. Além disso, pretendo conhecer, nas respostas dadas, questões subjacentes aos objectivos, deixando, ao mesmo tempo, espaço para novas ideias e sugestões por parte dos participantes. O formato semi-estruturado irá, subsequentemente, influenciar outros aspectos do design, que a seguir menciono, tais como a elaboração do guião, a forma de moderação dos grupos e a recolha e análise dos dados.

A estratégia para seleccionar *amostras* nos focus groups é bastante diferente das estratégias utilizadas nos inquéritos ou designs experimentais. Segundo Morgan (1998), a metodologia da discussão de grupo focalizada confia, como acontece na maior parte das pesquisas qualitativas, em amostras deliberadas. Uma estratégia deliberada para a amostragem é escolher os participantes de acordo com os objectivos do estudo, o que é muito diferente das amostras aleatórias, utilizadas nos estudos experimentais ou nos inquéritos. O principal objectivo da discussão de grupo focalizada não é a generalização dos dados, mas antes atingir uma profunda compreensão de fenómenos da população alvo. Este objectivo requer, por sua vez, uma amostragem deliberada, que pode proporcionar uma discussão mais produtiva no que diz respeito à informação recolhida. No entanto, os inquéritos e os focus group/discussão grupo focalizada têm algo em comum: ambos utilizam um procedimento sistemático de amostragem e critérios previamente estabelecidos. Existem, segundo Morgan (1998), alguns aspectos que devo tomar em consideração no processo da amostragem e respectiva repartição em diferentes grupos: a) os participantes deverão sentir-se à vontade para falar sobre os tópicos em causa, b) dever-se-á criar uma discussão, o mais produtiva possível, em relação aos tópicos propostos. Desta forma, delimitei os participantes para a amostragem do estudo nos seguintes termos. Os sujeitos foram: crianças, educadores, técnicos da área do Serviço Social e Psicologia e dirigentes, todos inseridos no contexto de acolhimento institucional. Especifico ainda que relativamente às crianças, estabeleci como idade mínima de participação no estudo, os 12 anos, por ter constatado que 87% da população acolhida no CED de Santa Catarina tem 12 ou mais anos.

Discute-se, também, a constituição de grupos ou amostras homogéneas versus heterogéneas Morgan (1998). Outro autor refere que “a discussão de grupo focalizada é caracterizada por uma homogeneidade, mas com suficiente variação entre os seus participantes, que permita contrapor diferentes opiniões” (Krueger, 1994, p. 77). Desta forma,

se na análise de dados se preter comparar grupos, o que é possível através de um formato altamente estruturado, faz mais sentido elaborar grupos bastante homogéneos. Se pelo contrário, existir mais interesse em obter diferentes perspectivas em relação a alguns tópicos, será mais favorável constituir grupos mais heterogéneos. Como o objectivo pretendido é obter diferentes opiniões ou perspectivas em relação às dimensões da privacidade no âmbito do acolhimento institucional, convém constituir grupos mais heterogéneos. Desta forma, e também para tomar em consideração o critério b) de amostragem acima mencionado ("criar uma discussão o mais produtiva possível em relação aos tópicos propostos"), procurei construir grupos com alguma heterogeneidade. Nos grupos de crianças tive em atenção as seguintes variáveis – idade, género, tempo de acolhimento e escolaridade. Optei por criar quatro grupos mais homogéneos quanto à idade; com o controlo desta variável procurei facilitar a comunicação entre os participantes. Constitui, também um quinto grupo com crianças mais velhas, que embora em acolhimento, já não estão integrados em Lar. Através da constituição deste último grupo pretendo acesso à perspectiva mais externa de crianças que já não se encontram acolhidas em Lar. Quanto aos colaboradores tive em atenção as seguintes variáveis: idade, género, função e número de anos a trabalhar no acolhimento e constitui grupos mais homoegéneos quanto à função e mais heterógéneos quanto aos diferentes lares onde estão afectos. Organizei grupos de acordo com a área funcional, 2 grupos de educadores, 1 grupo de técnicos e 1 grupo de dirigentes, onde participaram educadores e técnicos de lares distintos, com tempo de trabalho em internato diverso.

Um outro aspecto em relação à composição dos grupos ou amostragem é o conhecimento/desconhecimento prévio entre os participantes do mesmo grupo. Tanto um como outro formato apresentam vantagens e desvantagens. Tendo em vista que o objectivo do estudo está focalizado sobre a pesrpectiva individual acerca duma experiência comum, onde as questões da confidencialidade entre pares ganham pouca relevância, optei por não controlar esta variável. Os participantes podiam ou não conhecer-se. Deste modo corri o risco, previsto neste tipo de técnicas, de pessoas que se conhecem bem dentro de uma discussão grupo focalizada, terem tendência para desenvolverem conversas paralelas fora do assunto pretendido.

O tamanho ideal para a discussão grupo focalizada situa-se entre seis a dez participantes (Morgan, 1998). Também Krueger (1994) aponta para um número entre seis a nove participantes. Este número permite que cada um tenha tempo suficiente para se exprimir e emitir as suas opiniões em relação às questões propostas e, por outro lado, que cada membro não sinta que a atenção por parte do moderador está demasiado centrada nele, o que acontece

em grupos mais pequenos. Um número de seis ou menos participantes poderá interessar, se o objectivo for contar narrativas pessoais ou histórias mais longas. Se existe um grande nível de envolvimento, ou quando se trata um tópico complexo, ou controverso, ou, se existir dificuldade em recrutar um maior número de sujeitos. Por sua vez, um grupo com dez ou mais participantes interessa se exister um baixo nível de envolvimento, se o objectivo é obter sugestões ou opiniões breves em relação a determinados tópicos ou se pretendemos obter, com um formato mais estruturado, respostas breves a perguntas predeterminadas e mais fechadas. Neste estudo, optei por constituir grupos com seis ou menos participantes, uma vez que, existe um grande nível de envolvimento, sendo o tópico complexo e controverso.
O número de grupos normalmente utilizado para este tipo de pesquisa situa-se entre três a cinco (Morgan, 1998). O número de grupos a constituir depende também do grau de saturação da informação. Se um segundo ou terceiro grupo não fornece muita informação nova em relação aos objectivos podemos admitir que atingimos o nível de saturação. Claro que quanto mais segmentos houver nos grupos, maior deverão ser o número de grupos a realizar. O mínimo proposto por Morgan (1998) é dois grupos para cada segmento. Constitui nove grupos (que nas G1 a G9) compostos da seguinte forma: cinco com crianças, dois com educadores, um com técnicos e um com dirigentes do CED de Santa Catarina. Nos grupos constituídos por crianças, tive em atenção os seguintes critérios de organização: dois grupos com idades compreendidas entre os 12 e os 14 e dois grupos com 15 ou mais anos. Um quinto grupo foi composto por crianças que embora se encontrem acolhidos na Casa Pia de Lisboa, estão integrados num resposta específica, um programa de promoção da sua autonomia, estando a residir em pequenos apartamentos com quartos individuais, a escolha deste quinto grupo justifica-se pela necessidade de ter acesso à perspectiva de quem já saiu do Lar, tanto à sua percepção sobre a privacidade no lar como às suas soluções.

.

4.1.3.2– Entrevistas individuais

Tal como referi, anteriormente, a utilização da entrevista individual foi uma técnica recurso que surgiu no âmbito da recolha de dados junto de participantes que exercem funções de topo e de liderança na estrutura organizacional da Casa Pia de Lisboa. A limitação ao nível do número de participantes disponíveis apontou o recurso à técnica de entrevistas individuais. Realizei duas entrevistas com dois dirigentes da Casa Pia de Lisboa, com responsabilidade na área do acolhimento.

4.1.4. Guião de condução da discussão de grupo focalizada e entrevista individual

4.1.4.1 - A discussão de grupo focalizada / focus group

A elaboração das perguntas ou tópicos de discussão é essencial. As perguntas são o coração da discussão de grupo focalizada Krueger (1998, p.53). Destas dependem, em grande parte, os resultados obtidos. A qualidade das perguntas está directamente ligada à qualidade das respostas. Embora as perguntas possam parecer espontâneas, deverão ser cuidadosamente elaboradas ou seleccionadas para se poder obter um máximo de informação pertinente. Considera-se que as perguntas claras e premeditadas constituem a base para uma alta qualidade na pesquisa de focus group / discussão grupo focalizada. Krueger (1998)

Em geral, as perguntas deverão ser, para além de adequadas aos objectivos propostos, claras (breves, compreensíveis e simples), directas, fáceis de responder, naturais e confortáveis para os participantes. Cada pergunta deverá conter apenas uma dimensão ou assunto a ser averiguado. Portanto, é de evitar perguntas como: “que acham de ... e ....de …?”, sobretudo nos grupos não estruturados ou semi-estruturados (formato do nosso estudo), onde são utilizadas perguntas abertas e/ou que fazem uma alusão a narrativas como experiências prévias ou pessoais. As perguntas contentoras de um “porquê” deverão ser evitadas, já que provocam, muitas vezes, uma atitude defensiva dos participantes, levando-os a “racionalizar” ou “intelectualizar” as suas respostas ou, ainda, a responder conforme a desejabilidade social, o que reduz drasticamente a validade das respostas obtidas.

Uma questão a decidir é se o guião contém as próprias perguntas ou apenas tópicos de questionamento, dando liberdade ao moderador sobre a forma como formula as perguntas em relação a cada tópico. As perguntas pré-formuladas têm a vantagem de reduzir a variabilidade entre os grupos e moderadores. Desta forma, permitem uma maior qualidade de análise, porque aumentam a consistência das respostas. No entanto, as perguntas são mais difíceis de serem preparadas e parecem menos espontâneas. As respostas obtidas com base em tópicos são mais difíceis de serem analisadas e comparadas, pois perante o mesmo tópico poderão surgir perguntas diferentes nos vários grupos ou moderadores, pelo que a consistência das respostas tende a ser mais reduzida. Pelas razões apontadas, optei por elaborar um guião com perguntas pré-formuladas, o que à partida vai permitir uma análise mais consistente.

É, ainda, conveniente que o guião seja elaborado em diversos blocos da seguinte forma:

a) Abertura - Estas perguntas servem apenas para criar um bom ambiente. Normalmente, trata-se de perguntas de apresentação.

b) Introdução ao tema - São perguntas muitos gerais, cujas respostas, normalmente, não serão sujeitas a análise posterior.[3]
c) Transição - São perguntas que farão a ponte para o tema proposto.
d) Perguntas chave - Estas perguntas estão intimamente ligadas aos objectivos do estudo. Um formato semi-estruturado contém, em princípio, oito a doze perguntas deste género.
e) Conclusão - Trata-se de considerações finais, pedidos de sumários ou últimos acréscimos.

De igual forma, é conveniente ter cuidado em relação à sequência das perguntas no guião. Krueger (1998) propõe as seguintes estratégias: partir de perguntas mais gerais para as mais específicas (afunilamento);[4] partir de perguntas mais positivas para as mais negativas; partir de perguntas menos directivas para as mais directivas. Em síntese: na elaboração deste guião, tive em consideração os objectivos, as características da elaboração de perguntas para a discussão grupo focalizada semi-estruturada, os blocos e as estratégias mencionadas. Em primeiro lugar, escrevi um número considerável de perguntas por meio de um brainstorming pessoal e, em seguida, extraí as que melhor se adequavam às dimensões em estudo (ver ponto 1.6 do enquadramento teórico). Esta primeira versão do guião foi sujeita a um pré-teste. Com base nele, realizou-se uma entrevista a uma criança e a um técnico. Estes sujeitos não irão participar em qualquer grupo do estudo. Após a entrevista, fizeram-se algumas pequenas alterações para chegar à seguinte última versão do guião (anexo 2).

O planeamento e a preparação dos focus groups exigem cuidados acrescentados, que não devem deixar-se ao acaso. Trata-se, sobretudo, do recrutamento dos participantes, bem como da preparação dos recursos pessoais e materiais. Num primeiro momento solicitei autorização ao Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina da Casa Pia de Lisboa para a realização do estudo em causa. Neste pedido estavam já identificados os critérios de selecção dos participantes, tanto para crianças, como para colaboradores. Obtida a autorização institucional (anexo 1) procedi de acordo com o que de seguida descrevo.

A organização dos grupos de participantes não consiste num acto isolado, mas exige uma planificação de todo um processo. No nosso estudo, recorremos às seguintes estratégias:

a) Com as crianças: para a organização dos grupos optei pela identificação de dois lares situados em zonas geográficas de fácil acesso a crianças de outros lares; realizei a discussão de grupo focalizada em momentos que não colidiam com os horários de actividades escolares ou outras actividades recreativas. Os educadores dos respectivos lares foram informados da data de realização do estudo. No dia e local marcado apresentei sinteticamente o estudo, e convidei pessoalmente as crianças presentes no Lar

[3] Ver guião (anexo 2) actividade inicial associação livre de ideias ao conceito da privacidade
[4] Ver guião (anexo 2) a evolução de perguntas mais gerais para mais específicas.

a participar, dentro dos critérios de idade definidos. Apenas em um dos lares se registou a recusa de uma criança.
b) Com os colaboradores: procurei, sempre que possível, realizar a discussão de grupo focalizada integrando-a nas reuniões regularmente estabelecidas na organização.
c) A participação foi sempre voluntária.
d) As discussões de grupo focalizadas realizaram-se em salas de reuniões da organização, onde foram asseguradas boas condições acústicas, de luminosidade e de conforto.
e) No final de cada sessão foi oferecido um pequeno lanche.

A discussão de grupo focalizada oferece oportunidade de múltiplas interacções, não só entre o moderador e os participantes, mas também entre os participantes, no sentido de gerar uma certa sinergia. Neste sentido, o focus group num formato semi-estruturado não deverá ser entendida como uma acumulação de entrevistas pessoais, mas antes como uma discussão em grupo (Krueger, 1998). Neste campo o moderador deve apresentar os seguintes conhecimentos, atitudes ou aptidões: deve estar familiarizado com os processos de dinâmica de grupos; deve moderar, o que significa estimular a interacção do grupo e revelação de novas ideias; deve possuir aptidões na área da comunicação e escuta activa; deve ter a capacidade de comunicar de forma clara e precisa; deve mostrar-se interessado, curioso, empático, sensível e flexível; deve partir do princípio de que os participantes possuem conhecimento na área em causa, que são os peritos; deve saber criar um ambiente amigável que permita à vontade e abertura aos participantes; saber gerir o tempo, mas permitindo também que cada participante se debruce sobre as perguntas expostas; deve integrar participantes que, eventualmente, cheguem atrasados; deve estar familiarizado com a metodologia de focus group.

Descreve-se de forma sucinta, o desenrolar das sessões. A recolha de dados nos nove grupos decorreu num intervalo de 12 semanas e com a duração de, aproximadamente, uma hora e meia em cada sessão. Na primeira parte de guião saliento alguns aspectos que considerei fundamentais cumprir, relativamente à voluntariedade dos participantes e à confidencialidade (ver anexo 2). À medida que os participantes se iam juntando, iniciaram-se as primeiras conversas entre estes e o moderador, numa fase ainda de acolhimento. A abertura das discussões de grupo focalizadas consistiu em dar as boas vindas, fazer as apresentações, quando necessárias, clarificar os objectivos e estabelecer as regras. Tomei a palavra para introduzir a sessão, tendo por base as seguintes referências: agradecer a presença e a colaboração de todos, informar das condições da entrevista e objectivo do trabalho e dei a conhecer as questões centrais da entrevista e solicitei autorização para a gravação da discussão.

Com o objectivo de centralizar os participantes no tema do focus group propus uma actividade inicial, um jogo de associação e ideias ao conceito da privacidade. Apresentei de seguida e sequencialmente as perguntas que fazem parte dos blocos de introdução, transição e fechamento do nosso guião (anexo 2). Incentivei a participação de todos, embora uns falassem mais do que outros. Tive por base a ordem pré-estabelecida das questões, mas, não optei por uma posição rígida nesta área, uma vez que, valorizei o dinamismo da discussão, tendo-se verificado a ocorrência de alteração da ordem das questões. Tentei, também, estimular a interacção, e evitei fazer juízos sobre as respostas obtidas. Desencorajei, de forma delicada, conversas irrelevantes em simultâneo ou paralelas. Em conclusão apresentei as questões de fechamento. Por fim, agradeci a participação de todos. Imediatamente após a sessão recolhi os dados sócio-demográficos e fiz os registos que considerei relevantes.

4.1.4.2. - As entrevistas individuais

Para a realização das entrevistas aos dirigentes dos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa recorri a uma das questões da primeira parte do guião de discussão de grupo focalizada, a seguinte: A Casa Pia de Lisboa protege a privacidade das crianças que acolhe? A entrevista foi realizada no local trabalho dos entrevistados, e segui os procedimentos previstos do Guião de discussão de grupo focalizada (ver primeira parte do anexo 2). As entrevistas foram gravadas em suporte áudio, após a devida autorização.

4.1.5 - Caracterização da amostra

O estudo contou com a participação de 45 sujeitos, dos quais 25 são crianças e 20 são colaboradores ou dirigentes. As crianças têm uma idade igual ou superior a 12 anos, 18 encontram-se acolhidas em Lar e 6 estão integradas num programa de autonomia. Constatei que 17% da população acolhida em Lar participou neste estudo. Apresento de seguida algumas características da amostra de crianças:

	Idade média	Género		Escolaridade			Média de T. Acolhimento	T
		M	F	2º	3º	S ou +		
G1	12	5	2	4	3	-	5	7
G2	14	2	3	5	-	-	5	5
G3	15	1	2	1	2	-	9	3
G4	18	4	-	-	3	1	11	4
ST	15	12	7	10	8	1	7,5	19
%		63%	37%	53%	42%	5%		
G5	18	4	2		1	5	11	6
%		66%	33%		17%	83%		
							Total	25

Quadro 3 - Características da amostra - crianças

A idade das crianças acolhidas em Lar situou-se entre os 12 e os 19 anos, sendo a média 15 anos (DP = 2,5) e a mediana de 14 anos. A média de idade da amostra corresponde à média de idade da população acolhida nos Lares. Fizeram parte da amostra 12 crianças do género masculino (63 %) e 7 do género feminino (37 %). Os valores correspondentes da população de origem da amostra são: 59% crianças do género masculino e 41% do género feminino. Quanto à *escolaridade,* 53% das crianças estão no 2º Ciclo, 42% no 3º Ciclo e 5% no Ensino Secundário ou Superior. Os valores correspondentes da população de origem da amostra são: 45% no 2º Ciclo, 27% no 3º Cicloe 14 % no Ensino Secuncário ou superior. O *tempo de acolhimento* das crianças que participaram no estudo é 7,5 anos, o que se encontra muito próximo da média do tempo de acolhimento da população em estudo, que é de 7 anos. Participaram no estudo crinças de seis lares dos oito do CED de Santa Catarina. Quanto às crianças que participaram no estudo, mas que saíram do Lar, a amostra apresenta as seguintes características: a idade média é de 18 anos, 63% são do género feminino e 33% do masculino, e o tempo médio de acolhimento é de 11 anos. Por fim parece-me importante enfatizar que 17% das crianças acolhidas participaram no estudo e que foi assegurada a representatividade da amostra nas seguintes variáveis: a média de idades e na média de tempo de acolhimento.

	Idade média	Género		Área funcional				Tempo Médio Trabalho no Acolhimento	Nº de part.
		M	F	S.S.	Psic.	Educ.	Dirig.		
G6	36	-	5		-	5	-	7	5
G7	36	2	1	-	-	3	-	19	3
G8	45	1	5	3	3	-	-	10	6
G9	48	1	3	-	-	-	4	3	4
T	41	4	14	3	3	8	3	10	18

Quadro 4 - Características da amostra – colaboradores e dirigentes

A idade média dos colaboradores é de 41 anos, 74%, são do sexo feminino, o tempo de trabalho na área do acolhimento é de 10 anos. Relativamente às áreas funcionais que acupam: 8 educadores, 6 técnicos, 4 dirigentes de CED. Os grupos de educadores e de técnicos contaram com a presença de colaboradores de cinco e seis lares distintos. Em relação a esta amostra, podemos concluir que existem, como foi pretendido, muitas características heterogéneas, as quais permitiram obter diferentes perspectivas, experiências e opiniões na realização dos *focus groups*, tornando, desta forma, os resultados mais enriquecedores.

4.2 - Análise e discusção dos resultads dos resultados / discussão de resultados

De acordo com Smith (2003), a análise de conteúdo é um método frequentemente utilizado para analisar dados qualitativos, incluindo dados provenientes de uma abordagem com *focus group e entrevistas individuais*. Este método permite resumir os dados dos participantes em categorias estabelecidas. Estas categorias podem surgir dos próprios dados – procedimento *bottom-up*, como acontece na teoria *grounded* (Smith, 2003, pp. 81-110) ou podem ainda ser definidos *à priori* – procedimento *top-down*. Optei por este último método, defini categorias *à priori*, que estavam intimamente ligadas aos objectivos gerais e específicos do estudo em causa. Uma das vantagens da análise de conteúdo consiste, segundo Smith (2003), em converter dados qualitativos numa forma quantitativa, através da contagem de frequências de respostas que caem em cada categoria estabelecida. Contudo, o autor refere, como desvantagem, que ao se estabelecerem categorias, se pode perder, de uma forma ou outra, informação mais detalhada.

Uma análise qualitativa consiste, após a recolha dos dados, em três actividades inter-relacionadas: a redução dos dados, a apresentação dos resultados e a conclusão ou interpretação dos dados (Miles e Huberman, 1994). Especificamente, para uma análise de conteúdo e de acordo com Bardin (2004), esta organiza-se em três pólos cronológicos, ou seja, a pré-análise, a exploração do material e, por fim, o tratamento dos resultados, as inferências e a sua interpretação. A pré-análise é constituída, essencialmente, por três tarefas. Em primeiro lugar, é necessário definir os objectivos ou hipóteses do estudo. No ponto 1.2, deste capítulo, já mencionei os objectivos gerais e específicos. Segue-se a recolha dos dados como descrevi nos pontos 1.3 e 1.4. Por fim, a delimitação clara da constituição do *corpus* sujeito a análise posterior. Neste estudo fiz gravações em áudio de nove *focus group* e de duas *entrevistas individuais*. Tentei respeitar, o melhor possível, as regras para a constituição do *corpus* definida por: a) a regra da exaustividade ou não-selectividade (todo o *corpus* foi sujeito a análise), b) a regra da representatividade (a amostra é considerada uma parte representativa de um universo inicialmente definido (ver quadro 2 e quadro 4), c) a regra da homogeneidade (ver pag.44, 2º p.) sobre os critérios de selecção da amostra) e d) a regra de pertinência: as informações do *corpus* correspondem aos objectivos que suscitam a análise (ver ponto 1.2. relativo ao estabelecimento de objectivos, e 1.4 sobre a elaboração do guião de entrevistas para os *focus groups*) (Bardin, 2004).

4.2.1 – Redução dos dados: codificação e categorização

A redução dos dados refere-se a um "processo de selecção, atenção, simplificação, abstracção e transformação de dados provindos de anotações de campo ou transcrições" (Miles e Huberman, 1994, p. 10). Trata-se, no fundo, de uma condensação de um vasto leque de informação de dados brutos, que permite uma análise e interpretação posteriores. Na análise de conteúdo, a redução dos dados pode realizar-se através da codificação, que corresponde a uma transformação – efectuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto, que podem servir de índices (Bardin, 2004). Este recorte e agregação consiste numa categorização dos dados a serem analisados. Optei por um procedimento por "caixas", onde se estabelecem, *à priori*, categorias suficientemente diferenciadas e onde se repartem, da melhor maneira possível, os elementos, à medida que vão sendo encontrados.

Antes da recolha dos dados, elaborei uma primeira categorização. Estas categorias correspondem às dimensões da privacidade identificadas e estão em consonância com os objectivos gerais e objectivos específicos (ver ponto 4.1.2). As categorias estão também intimamente relacionadas com o guião elaborado para o grupo de discussção focalizada (ver anexo 2). Desta forma, numa primeira fase identifiquei as seguintes categorias pré-estabelecidas: CP- conceito de privacidade; QL – protecção da privacidade no Lar; PI – privacidade de informação; PC - privacidade de comunicação; PEL – privacidade no espaço do Lar; PP - privacidade da propriedade; PCp - privacidade corporal. No cruzamento entre revisão de literatura e dos dados identifiquei subcategorias dentro das grandes categorias expressas na seguinte no quadro seguinte.

Categorias	Subcategorias	
CP – Conceito de privacidade		
PL - Protecção da privacidade no Lar	PPL – Representações sobre a protecção da privacidade no Lar	PPL1 -O lar protege privacidade das crianças PLP2 - No Lar existem regras sobre a privacidade PLP3- Exemplo de regras
	SPL - Sugestões para a protecção da privacidade no Lar	
PI – Privacidade de informação (dados e história pessoal)	PPI – Representações sobre a privacidade de informação no Lar	PIP1 - Quem tem acesso à informação PIP2 - Quem devia ter acesso à informação PIP3 - Gestão do acesso à história e dados pessoais
	SPI – Sugestões para melhorar a privacidade da informação no Lar	
PC – Privacidade da comunicação	PPC – Representações sobre a privacidade da comunicação no Lar	PCP1 - Correspondência PCP2 - Contactos telefónicos
	SPC – Sugestões para melhorar a privacidade da informação no Lar	
PEL- Privacidade do espaço no Lar	PPT- Representações sobre a privacidade do espaço no Lar	PTP1 - Utilização da Casa de Banho PTP2 - Quarto PTP3 - Lar PTP4 - Espaço para a criança estar sozinha
	SPT – Sugestões para melhorar a privacidade territorial no Lar	
PP – Privacidade da propriedade	PPP – Representações sobre a privacidade da propriedade no Lar	PPP1- Objectos da criança PPP2 - Exemplos de objectos PPP3 - Espaço para guardar objectos privados da criança
	SPP - Sugestões para melhorar a privacidade da propriedade no Lar	
PCp - Privacidade corporal	PCpP - Representações sobre a privacidade corporal	
	PCpS– Sugestões para melhorar a privacidade corporal	

Quadro 5 - Categorias da segunda fase de classificação

Os indicadores (numeração algébrica, ver quadro 6), integrados dentro de cada categoria e subcategoria, foram considerados *unidades de registo e de contagem*. Para a identificação dos indicadores optamos por uma análise dos dados feita por dois investigadores, para assegurar a consistência dos mesmos. Na leitura das transcrições optou-se por um recorte de ordem semântica e admitimos como unidade de registo o *tema* (Bardin, 2004), ou *ideia* ou ainda *gestalt* (Miles e Huberman, 1994). Berelson (citado por Bardin, 2004, p.105) define "tema" como "uma afirmação acerca de um assunto". Quer dizer, uma frase, ou uma frase composta, por influência da qual pode ser efectuado um vasto conjunto de formulações singulares. Neste sentido, o tema ou ideia não é uma unidade linguística mas antes um recorte para descobrir núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença e frequência podem significar algo em relação aos objectivos propostos pelo estudo. Esta análise temática é, geralmente, utilizada em estudos qualitativos como unidades de registo para estudar opiniões, atitudes, valores, crenças ou tendências de resposta que os sujeitos dão, neste caso a entrevistas semi-estruturadas individuais e de grupo.

Como no recorte semântico, as unidades do tema contêm, sem dúvida, um certo grau de subjectividade, estabeleci as seguintes regras de procedimento para preencher, o melhor possível, os critérios de objectividade, exaustividade e mútua exclusão:

a) A extensão do discurso que contém um *tema* ou *ideia* pode ser muito variável. Cada ideia expressa, que constitui uma unidade de discurso e desta forma uma unidade de contagem, tanto pode ser corporizada por uma palavra só, por uma frase, por várias frases ou ainda por um ou mais parágrafos inteiros. O que se procura são os fragmentos do discurso que contenham apenas uma ideia. Por exemplo face a uma afirmação "x" por parte de um dos participantes, a que se segue uma justificação ("x, porque ..."), exemplificação ou fundamentação, etc., conta-se apenas a ideia "x";
b) Neste sentido, cada unidade de discurso que corporiza uma ideia constitui uma só unidade de contagem integrada num só indicador dentro de apenas uma só categoria;
c) Expressões homólogas ou sinónimos são considerados idênticos, fazendo parte do mesmo indicador;
d) Por cada intervenção de cada participante, a mesma ideia só é contada uma vez, sem prejuízo de, na mesma intervenção, existirem ideias diferentes categorizáveis em outros indicadores. Isto é, por cada intervenção, não são contadas as repetições em relação a uma ideia;
e) Uma ideia, após ter sido enunciada por um dos participantes, pode receber várias unidades de contagem (frequências) correspondentes ao número de outros participantes do grupo que, espontaneamente e explicitamente, repetiram essa ideia;
f) Não são contabilizadas simples respostas de *sim, não, pois,* e enunciados de pura natureza fática se e só se aparecem isoladas. Se, no entanto, aparecem e são seguidas de um enunciado mais elaborado ou personalizado (exemplo: "Sim, porque..." ou "Pois, nós também passamos por isso uma vez, quando...") são registados;
g) Comentários ou enunciados mais elaborados de outros participantes face a uma ideia "x" expressa por alguém como por exemplo "concordo plenamente com isso", "acho isso

uma ideia interessante" ou "nós sentimos também a mesma dificuldade" são contabilizados em termos de frequência do indicador ligado a essa ideia "x";
h) Quaisquer pareceres discordantes ou ideias suplementares proferidas em relação a uma ideia "x" de um participante, dão origem a tantas unidades de contagem quantas as opiniões reveladas e quantos os participantes que, espontaneamente e explicitamente, tomaram posição. Exemplo: o participante A enuncia a ideia x, B acha y, C pensa x, D pensa x e z e E enuncia z. Conta-se para o indicador x (3 frequências), para y (1 frequência) e para z (2 frequências).

Importa referir que os indicadores para a categoria CP - conceitos sobre privacidade, foram identificados à priori e fechados. Recorri à revisão de literatura e classifiquei todos os conceitos identificados pelos participantes em: conceitos centralizados na pessoa, nas interacções e nos espaços. Para os restantes categorias procedi de acordo com o que passo a esclarecer.

Com base nos critérios de unidades de registos preestabelecidos, foram identificados os temas nas transcrições das gravações, procedi à *codificação dos indicadores,* por subcategoria *e* registei as *frequências* (ver Quadro 6). Os temas ou indicadores foram enumerados nas respectivas categorias ou subcategorias, de forma sequencial, à medida que apareciam, registando, simultaneamente, a sua frequência para os respectivos nove *Focus Groups* (Grupo1- G1 a Gurpo 9 - G9). Os cinco primeiros grupos eram de crinças e os quatro seguintes eram de cuidadores. Quando um tema era suficientemente distinto dentro de uma classe ou subclasse em relação aos temas já classificados, recebia uma nova numeração, constituindo, deste modo, um novo indicador. Se, pelo contrário, aparecia um tema já classificado, indicava-se apenas a sua frequência no respectivo indicador. De seguida agreguei os dados dos grupos G1 a G5 e formei um novo grupo GA – grupo das crianças, e procedi do mesmo modo para os grupos G6 a G9, dado origem ao GB – grupo de cuidadores.

4.2.2 - Apresentação e leitura dos resultados

4.2.2.1 – Apresentação dos resutlados

Os resultados desta terceira fase de classificação são expostos no Quadro 6, onde estão mencionados os indicadores enumerados e as suas frequências para cada uma das subcategorias e para os respectivos grupos GA (crianças – G1 a G5) e GB (cuidadores G6-G9). Procedi também ao cálculo dos valores totais. Pode-se identifacar os seguintes valores totais: por indicador, por grupo, por categoria, por representações da privacidade e por sugestões de melhoria para cada uma das categorias.

CODIFICAÇÃO DOS NOVE GRUPOS DE DISCUSSÃO FOCALIZADA			
CATEGORIAS, SUBCATEGORIAS, INDICADORES E FREQUÊNCIAS			
Categorias	**Frequências**		
CP - Conceito de privacidade	GA	GB	T
1 - Centralizado na pessoa	9	5	**14**
2 - Centralizado nas suas interacções	1	12	**13**
3 - Centralizado nos espaços	7	4	**11**
Total	**17**	**21**	**38**

PL - Protecção da Privacidade no Lar			
RPL – Representações sobre a protecção da Privacidade no Lar	GA	GB	T
PPL 1 – O Lar protege privacidade das crianças			
1- O Lar não protege	1	2	**3**
2- O Lar protege mais ou menos	3		**3**
3- O Lar protege	2	1	**3**
4- A redução do número de educandos por lar cria condições para melhor salvaguardar privacidade das crianças		1	**1**
5- Hoje existe maior consciência e sensibilidade para esta área que no passado		3	**3**
6- É difícil estabelecer o limite entre o privado e a necessidade de controlo/protecção		6	**6**
7- Os casos são complexos, a intervenção é multidisciplinar e interinstitucional, há uma tendência para a exposição		1	**1**
RPL2 – No Lar existem regras sobre a privacidade			
8- Existem regras	4		**4**
9- Não existem	1		**1**
10- As regras são faladas, não escritas	2	5	**7**
11- Nem todos cumprem	3		**3**
RPL3 – Exemplo de regras			
12- Bater à porta antes de entrar	9	10	**19**
13- Bater ou não bater depende sempre de quem é o educador ou do momento	2	2	**4**
14- Não entrar no quarto dos outros sem autorização dos próprios colegas	6	2	**8**
15- Os rapazes não podem entrar na casa de banho/quartos das raparigas e vice-versa	6	1	**7**
16- Organização dos quartos por género		2	**2**
17- Explicitação de cuidados a ter quando a criança sai do banho ou quando se precisa		2	**2**

vestir, p.ex. fechar a porta no momento de vestir			
Total – Representações	**39**	**38**	**77**
SPL – Sugestões para a protecção da privacidade no Lar			
1- Há muito a fazer nesta área, é preciso melhorar a qualidade da intervenção		8	**8**
2- Deves-se falar sobre estas, e outras questões, na área do acolhimento, é muito importante.		1	**1**
3- Nesta área deve-se ultrapassar as questões de bom senso e passar a uma intervenção mais técnica, focalizada nos direitos da criança.		1	**1**
4- Devem-se instituir mecanismos de participação formal das crianças. Elas devem ser ouvidas pelo sistema que as acolhe		1	**1**
Total - Sugestões	**-**	**14**	**14**
Total – Representações e sugestões	**39**	**49**	**88**

PI – Privacidade da informação			
RPI – Representações sobre a privacidade de informação	GA	GB	T
RPI1 – Quem tem acesso à informação			
1- Os técnicos	1	3	**4**
2- Os educadores	7	3	**10**
3- A direcção		1	**1**
4- Os Serviços Centrais		2	**2**
5- Há assuntos que todos sabem no Lar	9	1	**10**
6- Há demasiados assuntos que todos sabem no lar e fora dele (p.ex. na Escola)	7	4	**11**
RPI2 – Quem devia ter acesso à informação			
7- Uma só pessoa do Lar	4		**4**
8- Só alguns educadores	1		**1**
9- Os educadores, eles guardam segredo	1		**1**
10- Deviam saber técnicos e educadores	2		**2**
11- Nem todos os educadores, na Equipa Educativa, devem ter igual informação sobre todas as crianças do Lar, só a necessária para a intervenção educativa		2	**2**
RPI3 – Gestão do acesso à história da criança e seus dados pessoais			
12- A criança não quer que leiam a sua história e o que lhe acontece no dia-a-dia	2		**2**
13- Fazem-se comentários directos e indirectos sobre a história da criança e contra a riança	4		**4**

14- Sabem mais pessoas do que aquelas que a criança acha que devem saber	1		**1**
15- A informação educativa está guardada em armário próprio com acesso restrito a educadores		1	**1**
16- A informação contida no computador dos educadores está menos protegida, pois o mesmo é, também, utilizado pelas crianças do Lar		1	**1**
17- Os processos psicossociais no CED não estão totalmente seguros, quanto ao acesso a estranhos		2	**2**
18- Na gestão da informação existe bom senso, preocupação e responsabilidade		6	**6**
19- A instalação de fax's de acesso restrito protegeu a informação		1	**1**
20- No CED o acesso à informação escrita é restrito. O circuito está definido com o mínimo de colaboradores possível.		3	**3**
21- A informação enviada para o Tribunal, por vezes, é enviada por este à criança ou sua família e isso traz constrangimentos		1	**1**
22- A informação solicitada pelo Tribunal, é actualmente enviada directamente do CED, já não passa pelos Serviços Centrais e este facto restringe o acesso.		1	**1**
23- Ainda existe uma cultura institucional no semi-internato de direito de acesso à história da criança. Não existem ainda procedimentos claros nesta área		1	**1**
24- Por vezes, o CED recebe informação altamente confidencial de crianças de outros CEDs, isto indica que o sistema, no geral, não protege a informação		1	**1**
25- Não se sabe, ao nível da Casa Pia, por quantas pessoas passa a informação escrita		3	**3**
Total – Representações	**39**	**37**	**76**
SPI – Sugestões para melhoria a privacidade da informação no Lar			
1- Está bem assim	2		**2**
2- Eu acho que não há solução, sabem tudo e todos na mesma	6		**6**
3- É a criança que deve autorizar o acesso à informação	2		**2**
4- Não referir de forma negativa a história pessoal/familiar na intervenção/ relação educativa	1		**1**
5- Devia-se saber apenas uma parte da história da criança, não tudo	1		**1**
6- A criança devia ter acesso aos dados do seu processo	5		**5**
7- Aos educadores novos, deve ser a criança a contar a sua história e não outros	1		**1**
8- Os educadores deviam ter toda a informação, pois são profissionais que estão no directo (1ªs figuras/"pais")		2	**2**
9- Os educadores deveriam ter formação específica nesta área da privacidade	1		**1**
10- A informação devia ser guardada apenas no lar	2		**2**
11- Só algumas coisas deviam estar escritas, outras não	2		**2**

12- Não falar de assuntos relacionados com a vida das crianças, descuidadamente nem em ambientes informais	2	3	**5**
13- Reduzir o número de colaboradores que têm acesso aos dados pessoais e à história de vida das crianças acolhidas		2	**2**
14- Deve-se procurar tratar os assuntos particulares de cada criança com e por ela em privado		2	**2**
15- Aumentar a exigência sobre o dever de confidencialidade e de consentimento informado		11	**11**
16- A informação enviada para o Tribunal deve ser primeiramente trabalhada com a criança e sua família		2	**2**
17- A informação sobre crianças dentro da Casa Pia deve circular em envelope fechado		1	**1**
18- Devem ser elaboradas rapidamente regras concretas para a gestão da informação Tendo por base a salvaguarda dos direitos da criança		2	**2**
19- O direito à privacidade deve ser igual para todas as crianças acolhidas não deve estar dependente do tipo de relação criança/educador. Deve ser um direito humano	**1**		**1**
Total - Sugestões	**26**	**25**	**51**
Total - Representações e sugestões	**65**	**62**	**127**

PC – Privacidade da comunicação			
RPC – Representações sobre a privacidade da comunicação	GA	GB	T
RPC1 – Correspondência			
1- As cartas são abertas pelo próprio, a criança ou com a sua autorização se esta estiver longe	10	14	**24**
2- Quando a criança não entende pede ajuda aos educadores e eles ajudam	1	3	**4**
3- Os educadores lêem cartas antes da criança ler e sem autorização	3		**3**
4- A criança só não recebe correspondência se houver ordem judicial de interdição do remetente		1	**1**
RPC2 - Contactos telefónicos			
5- É possível falar em privado	8	9	**17**
6- Não é possível falar em privado	6	4	**10**
7- Tenho dúvidas que seja possível falar em privado		3	**3**
8- Quanto mais velha é a criança (15/16) mais fala em privado pois o Lar possui telefone sem fios	2	3	**5**
9- O local onde está o telefone fixo é pouco privado		2	**2**

10- Existem diferenças significativas de lar para lar, maior e menor privacidade nos contactos telefónicos		4	**4**
11- Quando existe interdição judicial de contactos telefónicos, é necessários estarmos mais atentos		3	**3**
12- Ainda não se procede, de forma intencional e generalizada, para proteger a privacidade dos contactos telefónicos realizados pela criança		1	**1**
Total - Representações	**30**	**47**	**77**
SPC – Sugestões para melhorar a privacidade da comunicação			
1- Está a funcionar bem as crianças é que abrem a correspondência	2		**2**
2- Os educadores só podem ler com a autorização da criança	7		**7**
3- As cartas só devem ser abertas e lidas pelas crianças	6		**6**
4- Devia haver um espaço para falar em privado	4		**4**
5- Devia haver telefone sem fios para promover o contacto telefónico mais privado	1	2	**3**
Total - Sugestões	**20**	**2**	**22**
Total – Representações e sugestões	**50**	**49**	**99**

PEL – Privacidade do espaço no Lar	GA	GB	T
RPEL – Pepresentações sobre a privacidade territorial			
RPEL1 - Utilização da Casa de Banho			
1- No Lar há um espaço privado	11	2	**13**
2- Nem sempre a criança se sente à vontade	6		**6**
3- As portas não têm fecho é impossível para a criança sentir-se à vontade	1	2	**3**
4 - As crianças usam o roupão para passar do quarto para a casa de banho		3	**3**
5- As condições arquitectónicas do WC não favorecem a privacidade (tipo balneário, aberto por cima)		9	**9**
6- Os WC's foram evoluindo, fizeram-se obras, estão melhores	2		**2**
RPEL2 – Quarto da criança			
7- A criança não pode estar o tempo que lhe apetece e à vontade (dentro do possível)	6	2	**8**
8- Pode estar o tempo que lhe apetece (dentro do possível)	3	3	**6**
9- A criança pode personalizar o quarto	2		**2**
10- A criança não pode personalizar o quarto	2		**2**
11- A criança não considera que o quarto é seu. O quarto é da CPL	4		**4**
12- O quarto é o espaço que a criança considera como mais seu	4		**4**

13- No quarto, adultos e colegas podem mexer no que é da criança sem que esta saiba	4		**4**
14- O acesso ao quarto depende de autorização do educador	3	5	**8**
15- Os quartos estão sempre acessíveis	1	1	**2**
16- Os quartos são abertos quando as crianças chegam ao lar		3	**3**
17- Os mais velhos e mais responsáveis têm acesso mais livre ao quarto		1	**1**
18- Quartos, mais ou menos acessíveis, a regra difere de lar para lar		5	**5**
19- Existem dificuldades logísticas para assegurar o acesso ao quarto a qualquer hora, p.ex. quando a criança regressa e não está nenhum adulto no Lar. O modelo de intervenção ainda não previu estas situações		1	**1**
RPEL3 - O Lar			
20- Acesso ao Lar demasiado aberto, é preciso trancar quartos para evitar o acesso de pessoas externas ao Lar		5	**5**
21- Noutros lares protege-se melhor a privacidade	2		**2**
22- Há que pensar também num espaço privado para as crianças, que estão inibidas de ir a casa da sua família, receberem no Lar, em privado, os seus familiares		1	**1**
RPEL4 - Espaço para a criança estar sozinha			
23- O quarto	10	2	**12**
24- No lar não há lugar para a criança estar sozinha quando precisa	7	12	**19**
25- Existe sensibilidade para esta necessidade e por vezes deixam a criança ir dar uma volta, saindo do Lar		4	**4**
Total – Representações	**68**	**61**	**129**
SPT – Sugestões para melhorar a privacidade territorial			
1- Os lares deveriam ser mais parecidos com casas de família, na forma e nas regras	1		**1**
2- O Lar devia ter espaços mais humanizados	3		**3**
3- Deveria haver acesso livre ao quarto com o devido respeito pelo outro		1	**1**
4- As portas das casas de banho deviam ter fechos		1	**1**
Total - Sugestões	**4**	**2**	**6**
Total – Representações e sugestões	**72**	**63**	**135**

PP – Privacidade da propriedade	GA	GB	T
RPP – Representações sobre a privacidade da propriedade			
RPP1 - Objectos da criança			
1- Existem objectos de propriedade exclusiva da criança.	4	1	**5**

2- Não existem objectos de propriedade exclusiva da criança	8		**8**
3- Muitas coisas desaparecem	6	3	**9**
RPP2 - Exemplo de objectos			
4- Objectos electrónicos (Telemóvel, MP3, etc.)	7	6	**13**
5- Roupa	3	2	**5**
6- Material escolar ou brinquedos	1	1	**2**
7- Diário		1	**1**
RPP3 - Espaço para guardar objectos privados			
8- Existe um espaço, quando a criança é capaz de fazer valer o seu poder sobre os colegas	5		**5**
9- Não existe um lugar fechado para a criança guardar os seus objectos pessoais. Há muitos roubos.	**18**	10	**28**
10- A criança tem um esconderijo para guardar o que precisa		1	**1**
11- São os educadores que guardam objectos mais valiosos	2	8	**10**
12- Os quartos trancados à chave surgiram com a necessidade de proteger a propriedade da criança; às vezes resulta do pedido desta	6	4	**10**
13- É impossível fazer respeitar a propriedade do outro	5		**5**
14- A questão de um espaço fechado para a criança suscita algumas dúvidas, quanto à utilização para fins ilícitos		10	**10**
15- Apesar de se achar importante que a criança tenha um espaço só seu, fechado à chave, ainda não se conseguiu implementá-lo		1	**1**
Total – Representações	**65**	**48**	**113**
SPP - Sugestões para melhorar a privacidade da propriedade			
1- Devia existir um espaço privado para cada criança guardar os seus objectos pessoais e uma chave suplente devia estar na posse do educador	11	3	**14**
2- Se houver necessidade de abrir o espaço privado da criança, deve ser feito na sua presença		3	**3**
3- Para protecção da roupa, as crianças não devem ter acesso à lavandaria, só os educadores	1		**1**
4- Devia-se trabalhar o grupo para respeitar a propriedade do outro	2		**2**
Total - Sugestões	**14**	**6**	**20**
Total – Representações e sugestões	**79**	**54**	**133**

RPCp – Representações sobre a privacidade corporal	GA	GB	T

1- A criança sente-se à vontade	18		**18**
2- A criança não se sente à vontade, não há chaves para fechar as portas	7	5	**12**
3- Em momentos de maior exposição corporal (banhos) os educadores têm sempre Mais cuidado com as crianças do género oposto		2	**2**
4- É no momento dos banhos dos mais pequenos que os educadores podem observar se alguma coisa não está bem. Podem ser detectadas sinais de abuso ou violência		2	**2**
5- Quando, por uma questão de saúde, é preciso observar uma parte do corpo mais íntima da criança, esta é levada ao médico		5	**5**
6- Quando é preciso observar o corpo da criança (ex. piolhos) escolhe-se um espaço menos exposto aos pares.		2	**2**
7- É uma preocupação dos educadores proteger a exposição do corpo aos pares		3	**3**
8- A presença do educador em momentos de maior exposição corporal (banhos troca de roupa…), depende do nível de confiança entre o educador e a criança, este facto está directamente associado ao tempo de acolhimento no Lar… quando a criança cresce com aquele educador.		1	**1**
9- Quando há suspeita de consumo de substâncias tóxicas existe um enfoque na motivação para o consumo e não no despiste em si.		4	**4**
10- Educar para a prevenção de movimentos intrusivos dirigidos ao corpo é ainda uma área embaraçosa, mas existem registos de queixas de crianças, às quais se seguiu uma intervenção oportuna.		1	**1**
Total – Representações	**25**	**25**	**50**
SPCp – Sugestões para melhorar a privacidade corporal.			
1- As casas de banho deviam ter fechos	7		**7**
2- Devem-se aumentar as paredes das casas de banho, para não se ver por cima	1		**1**
3- Os quartos deviam ser individuais e ter Wc's privados, principalmente a partir de determinada idade	1	6	**7**
4- Há um trabalho técnico-educativo a fazer na área da protecção do eu, do corpo e do corpo do outro		1	**1**
Total – Sugestões	**9**	**7**	**16**
Total – Reprsesentações e sugestões	**34**	**32**	**66**
Total	**356**	**330**	**686**

Quadro 6 - Indicadores e suas frequências

Legenda das cores

- Categorias e todos os totais;
- Subcategorias, e a identificação idas frequências mais elevacas por indicador;
- Frequência máxima dos grupos GA e GB e total.

O quadro 6 espelha as frequências registadas em 147 indicadores, em 7 categorias e 23 subcategorias.Cada categoria possui o seguinte número de subcategorias: CP -1; PL-4; PI-4; PC-3; PEL-5; PP-4 e PCp-2 (ver quadro 5). Os valores da tabela correspondem à soma das frequências por indicador e por grupos A/crianças e B/cuidadores. Apresentam-se também valores totais: total de frequências registadas (686) e por grupo A (356) e B (330), bem como subtotais por representações da privacidade e sugestões de melhoria por categoria.

A leitura destes dados revela: a representação que crianças e cuidadores concluem da privacidade nos Lares relativamente às dimensões/categorias identificadas, bem como ras sugestões para a promoção do direito à privacidade no âmbito do acolhimento. De seguida revelamos os indicadores provenientes da análise de conteúdo das duas entrevistas:

CODIFICAÇÃO – E		
PL - A Casa Pia de Lisboa protege a privacidade das crianças que acolhe?		
	E1	E2
1- Temos que reconhecer que de facto não há uma intencionalidade, uma forma organizada de garantir a privacidade, é um tema novo para a Casa Pia	X	X
2- Hoje, nos Serviços centrais existe mais consciência e sensibilidade para esta área que no passado, existe um maior cuidado, ainda não generalizado, de não deixar informação relativa a crianças em cima das secretárias, e fazer circular a informação dentro de pastas.		X
3- A redução do número de educandos por lar cria condições para melhor salvaguardar a privacidade das crianças	X	
4- Nesta área o primeiro passo é tomarmos consciência da situação em que estamos, onde é que estão os pontos críticos	X	
5- O segundo passo é construir um plano de intervenção que realmente estruture os procedimentos, circuitos de gestão da informação que salvaguarde o direito à privacidade das crianças acolhidas a todos os níveis do sistema de acolhimento da Casa Pia de Lisboa	X	X
6- Há muito a fazer nesta área, precisamos melhorar a qualidade da intervenção quanto ao direito da criança à privacidade	X	X
7- Será mesmo importante saber quem já deu passos neste âmbito de intervenção e aprender com eles, pois o direito à privacidade está contemplando na Convenção Internacional dos Direitos das crianças.	X	
8- Não é difícil fazer. É preciso é começar, ouvir as crianças, constituir grupos de trabalho nesta área e começar com um projecto-piloto num Lar.	X	X
9- Uma mudança nesta área exige alteração na cultura institucional, é preciso encontrar o modelo de intervenção, encontrar sintonia, receptividade e treinar muito		X
10- Precisamos de um sistema de informação que permita uma maior protecção em termos		X

da confidencialidade dos dados		
11- Os processos psicossociais nos Serviços Centrais estão guardados em segurança, o acesso é restrito e sujeito a identificação		X

Quadro 7 - Indicadores das entrevistas

O quadro 7 revela 11 indicadores relativos às entrevistas (E1 e E2) a dois líderes da Casa Pia de Lisboa. Dos onze indicadores, quatro são confluentes.

Os dados aqui apresentados nos quadros 6 e 7 reflectem as percepções das crianças e dos cuidadores e dirigentes sobre território da privacidade das crianças acolhidas nos Lares do CED de Santa Catarina e descortinam sugestões para a melhor se garantir o direito da criança à privacidade.

Optei por finalizar, neste ponto, o processo de categorização, e aceder a uma análise mais aprofundada dos diferentes indicadores identificados, em vez de proceder a uma abordagem mais global do problema em estudo. Esta opção encontra o seu fundamento nos seguintes pressupostos: os subsequentes processos de recategorização, a construção de categorias mais globais, produzem uma perda de informação mais específica ou detalhada, o que não é o objectivo. Outro facto a realçar é que apesar de constatar que existem categorias com a frequência um, considero que, no âmbito do tema em estudo, esta frequência ganha significado, visto que a principal variável é um dos direitos fundamentais do homem e da criança.

4.2.2.2 - Discussão e leitura dos resultados

Tendo como suporte resultados expressos no Quadro 6, optei por fazer uma leitura dos resultados globais e posteriormente uma leitura dos indicadores mais significativos por categoria. Relativamente à análise global, comecei por observar as frequências registadas, por grupo A (crianças) e B (cuidadores) e por categoria. De seguida, analisei os valores de indicadores por grupo e categoria. Considerei também importante descobrir como cada grupo contribuiu para a identificação de indicadores, e que percentagem de indicadores se constituiu contribuição de ambos. Procurei analisar também o conjunto de indicadores / representações e indicadores/sugestões relativos a cada grupo e às categorias. Por fim, e não menos importante, procurei observar no Quadro 6 quais são os indicadores que apresentam a frequência mais elevada, por grupo A (crianças) e B (cuidadores) e no cômputo geral dos indicadores. A análise mais global está ilustrada nos gráficos que se seguem.

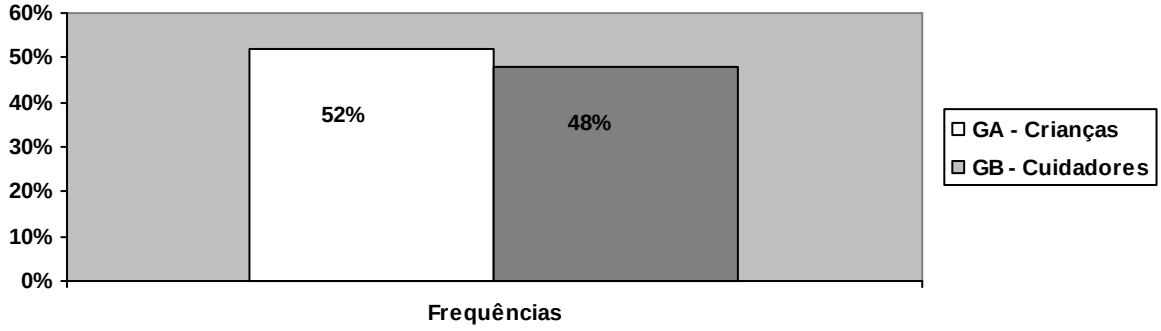

Gráfico 1 - Percentagem total de frequências por grupo A e B

O número total de frequências registadas neste estudo é de 686. O GA contribui com 52% e o GB com 48% do total de frequências. Constata-se maior participação de crianças, no entanto, lembro que participaram mais crianças (25) que cuidadores (18).

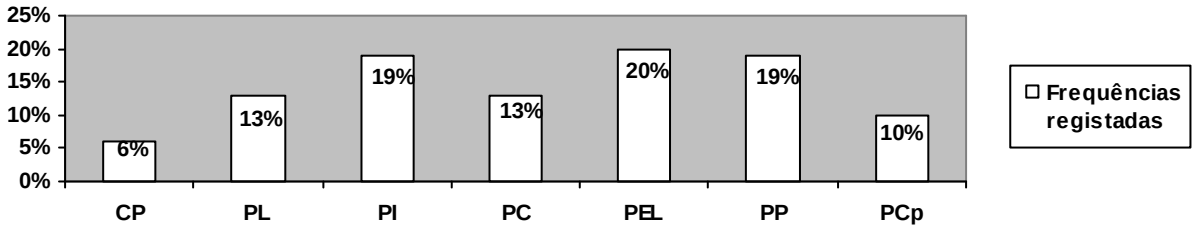

Gráfico 2 - Percentagem de frequências por categorias

A categoria em que se registou maior participação é a categoria PT – Privacidade no espaço do Lar, seguida de PP – Privacidade da Propriedade e de PI – Privacidade da Informação. Registou-se menor participação na categoria CP - Conceitos sobre privacidade. Podemos concluir que as crianças e os cuidadores destacam, na área da privacidade, questões ligadas à privacidade no espaço do Lar (PEL), da propriedade (PP) e da informação (PI).

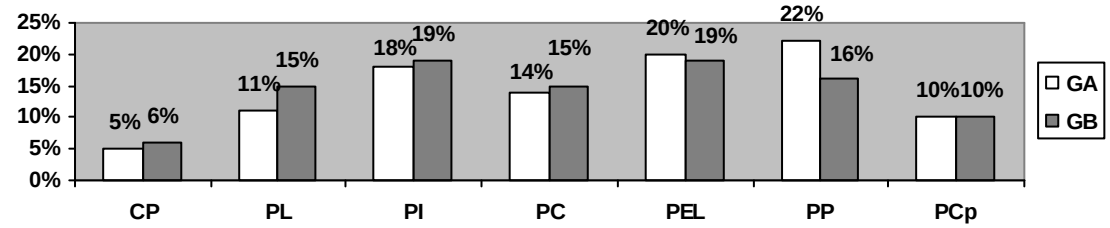

Gráfico 3 - Precentagem de frequências por categorias e grupos A e B

Ao analisar a percentagem de frequências por categoria e por grupo (GA - crianças e GB - cuidadores), constato que as crianças (GA) destacam a privacidade da propriedade (PP), seguida da privacidade no espaço do lar (PEL). Os cuidadores (GB) destacam a privacidade

da informação (PI) seguida da privacidade no espaço do Lar (PEL). Não será abusivo inferir que cada grupo se manifesta de acordo com a realidade que lhe é mais próxima: os cuidadores lidam diariamente com informação sobre a criança e a criança confronta-se diariamente com questões ligadas à gestão do território. Parece-me que cada um dos grupos terá preocupações específicas nas respectivas áreas. Verifico que crianças e cuidadores destacam a categoria de privacidade do território.

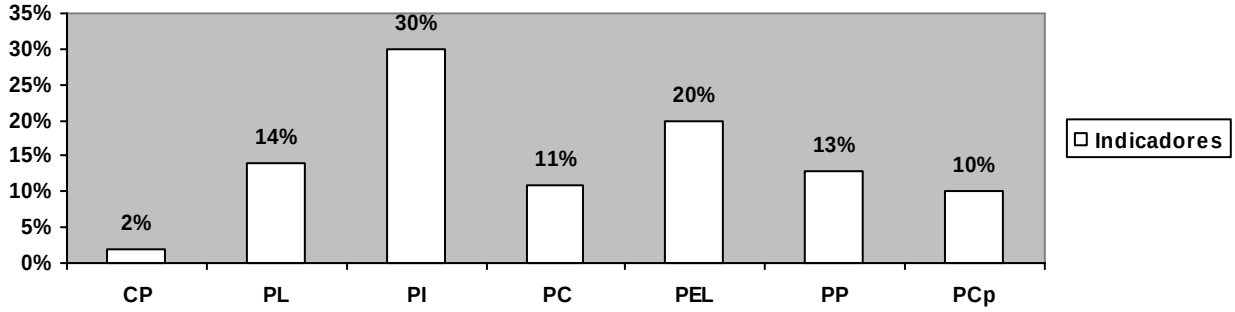

Gráfico 4 - Percentagem de indicadores por categoria

Verifico que crianças e cuidadores alvitram mais indicadores para a categoria privacidade de informação (PI). Verifica-se também que esta é a categoria onde se regista maior número de indicadores com frequência um. Optei por não os agrupar em subcategorias maiores, por considerar que para além de ilustrarem a forma como as crianças e cuidadores percepcionam a privacidade na área informação, revelam também a criatividade dos participantes na busca de soluções, como veremos em pormenor mais à frente. A que tem menos indicadores é a categoria conceitos de privacidade (CP), mas lembro que esta foi a única categoria que partiu com o número fixo de indicadores fechados à priori e é a mais abstracta.

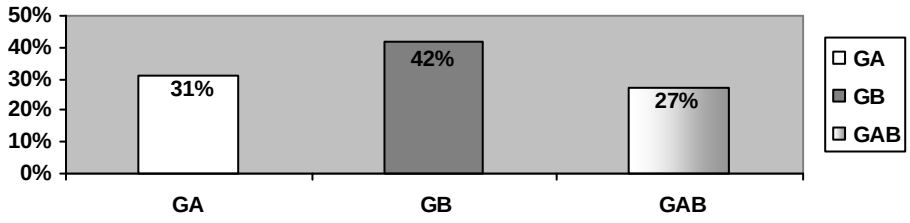

Gráfico 5 - Percentagem de indicadores identificados por grupos A e B e por ambos

Considero importante também analisar como cada grupo contribuiu para a construção dos indicadores e saber em que medida os grupos A (crianças) e B (cuidadores) contribuíram em simultâneo para os mesmos indicadores. Este gráfico revela que 31% dos indicadores foram contributo do grupo A (crianças) 42% dos indicadores foram contributo do Grupo B

(cuidadores) e 27% contributo dos grupos A e B. Este facto significa que quase um terço dos indicadores contaram com o contributo simultâneo de crianças e cuidadores. Este valor parece muito significativo. Mostro, de seguida, que tipo de indicadores surge em cada grupo: indicadores/representações (GAR, GBR e GABR) ou indicadores/sugestões (GAS, GBS e GABS). Lembro que AB contém os indicadores comuns. Para a análise seguinte não contabilizei as frequências da categoria CP – conceito de privacidade, uma vez que, esta não possui as subcategorias: representações sobre e sugestões de melhoria.

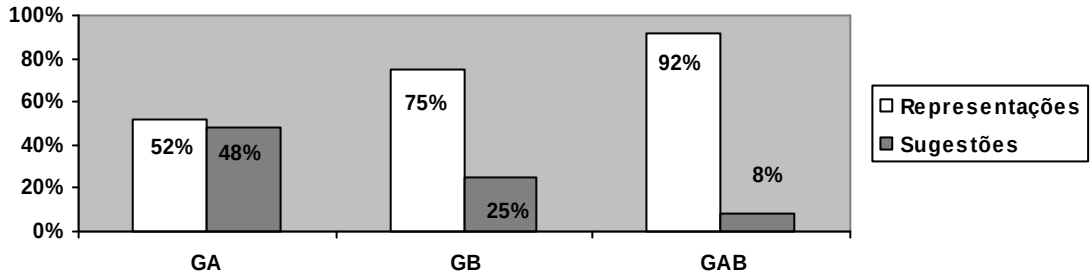

Gráfico 6 - Percentagem de indicadores/representações e indicadores/sugestões por grupo A, B, A/B

Este gráfico revela informação de grande vantagem. No grupo GA (crianças), que contribui com 31% dos indicadores, verifico que destes, 52% são indicadores/representações e 48% são indicadores/sugestões. Este facto parece revelar que as crianças acolhidas são criativas na busca de soluções para os problemas que identificam na área da privacidade. Uma análise mais apurada (tabela 5) permite constatar que as crianças contribuem com indicadores/solução para cinco categorias, das seis consideradas, a excepção é a categoria protecção da privacidade no Lar (PL). Voltando ao gráfico 6, constato que os cuidadores são mais profícuos em contribuir com representações (75%), mas 25% são indicadores/soluções. Analisando os indicadores AB, contributos coincidentes, (27% do total indicadores), verifico que 92% destes são indicadores/representações e 8% são indicadores/soluções.

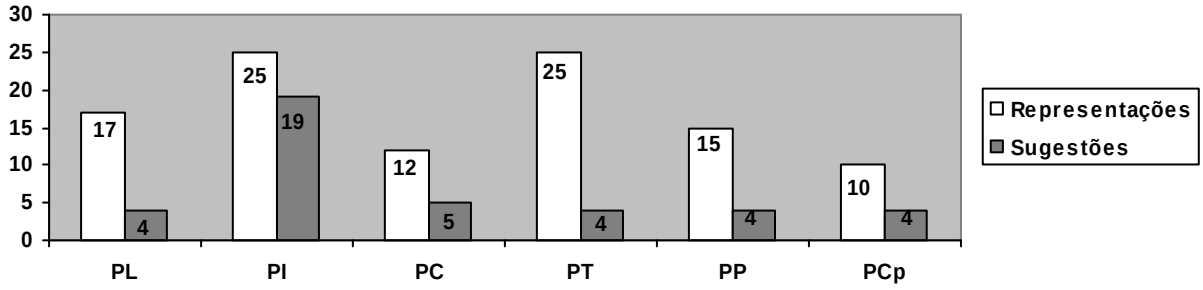

Gráfico 7 - Número de indicadores por categorias e subcategoria representações e de sugestões

Estes dados revelam que os dois grupos, crianças e cuidadores, têm uma representação da privacidade nas diferentes dimensões do estudo (6 categorias - não considerei a categoria conceitos de privacidade) e indicam também que crianças e cuidadores mostram capacidade para pensar sobre esta realidade, uma vez que, em todas as categorias se registam indicadores sugestões, as crianças só não propoõem soluções para a categoria mais geral (protecção da privacidade no Lar). A categoria da privacidade de informação regista maior número de indicadores/sugestão (19). Dado que, PI – Privacidade de informação, é a categoria com maior número de indicadores (representações / sugestão) parece-me importante saber quem contribui para este indicadores, GA, GB ou GAB. O gráfico seguinte esclarece esta questão.

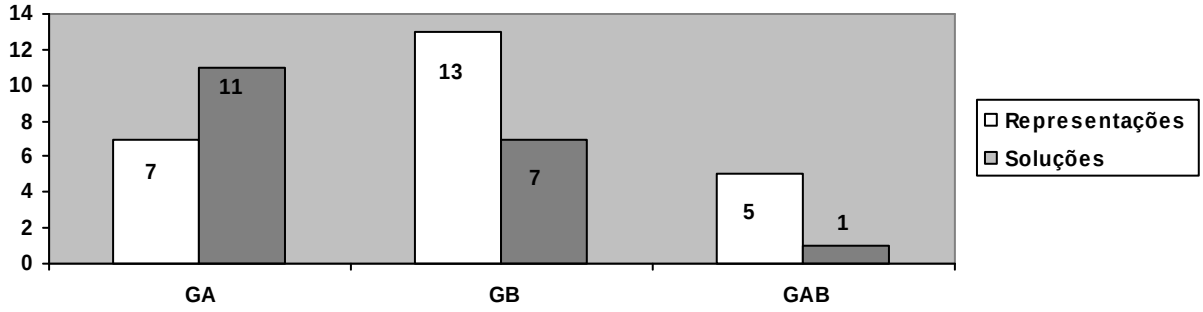

Gráfico 8 - Distribuição do número dos indicadores de representações e de sugestões na subcategoria "Privacidade de Informação - PI" por grupo A, B e AB

Na categoria privacidade da informação o Grupo de crianças (A) contribui com mais sugestões que o grupo de cuidadores, mais um facto que parece apontar para a capacidade criativa das crianças na proposta de soluções. Num dos indicadores da categoria PL – Protecção da privacidade no Lar – indicador sugestão de um cuidador (SPL4) – encontra-se a seguinte sugestão "Devem ser instituídos mecanismos de participação formal das crianças. Elas devem ser ouvidas pelo sistema que as acolhe". Parece-me que esta é uma sugestão a reter, pois os dados parecem inidicar que as crianças possuem uma representação sobre a privacidade, avaliam-na e propõem soluções objectivas. Realizada esta análise global do quadro 6, parece-me importante fazer uma síntese. Os dados globais revelam que as crianças contribuíram com mais frequências (52%) que os cuidadores (48%); lembro que o número de crianças que partciparam foi mais elevado (25). As categorias mais valorizadas foram a privacidade no espaço do Lar (PET), privacidade da propriedade (PP) e privacidade da informação (PI). As crianças estão mais focadas na privacidade no espaço do Lar (PEL) e os cuidadores na privacidade da informação (PI). É nestas duas categorias que estão situados o

maior número de indicadores de representação, sendo que existe um elevado número de indicadores de sugestões de melhoria na área da privacidade de informação. Dentro desta categoria são as crianças que dão um maior contrituto com categorias/sugestão. Quase cinquenta por cento dos indicadores foram apontados por cuidadores, um terço por crianças e quase o mesmo valor por crianças e cuidadores. Os resultados também apontam para o facto da maior parte dos indicadores serem de representações, mas são as crianças que dão mais soluções, em especial nos indicadores que identificacam em exclusividade.

A análise mais pormenorizada dos indicadores com frequência mais elevada, por grupo e no total, revela resultados que me parecem importantes. Constato que no GA (crianças), a frequência máxima obtida (18), aparece em dois indicadores: PPP3 – Percepções sobre a privacidade da propriedade no indicador 9 - "não existe um lugar fechado para as crianças guardarem os seus objectos pessoais, há muitos roubos" e PCp1 – "a criança sente-se à vontade no lar relativamente à privacidade corporal". Podemos inferir, através dos indicadores com frequência mais elevada no grupo A (crianças) que, ao nível da sua privacidade corporal, existem crianças que se sentem à vontade no Lar e que, também existem crianças que não possuem um lugar privado para guardar os seus objectos pessoais.

O GB (cuidadores) apresenta maior frequência (14) na categoria PPC1.1 – Percepções sobre a privacidade da comunicação – As cartas dirigidas às crianças são abertas por esta. Parece que os cuidadores procuram acautelar o direito à privacidade na área da abertura da correspondência (14). Este é também um direito claramente acautelado pela lei nacional e internacional. O grupo GA (crianças) também reconhece este cuidado (10).

Ao analisar o valor total de frequências por indicador, observo que o valor mais elevado aparece no indicador percepções sobre a propriedade "não existe um lugar fechado para a criança guardar os seus objectos pessoais, há muitos roubos" (PPP3.9), (28). Este valor congrega frequências do GA-18 e GB-10. O que de mais interessante se pode constatar é que as crianças propõem a solução para esta dificuldade no indicador SPP 1 – "Devia existir um espaço privado para cada criança guardar os seus objectos pessoais e uma chave suplente devia estar na posse do educador (14)", o que faz ultrapassar os receios dos cuidadores quando referem no indicador PPP3.14- "A questão de um espaço fechado para a criança suscita algumas dúvidas, quanto à utilização para fins ilícitos (10)". Os cuidadores dissipam os receios, quando propõem a solução para o caso de necessidade de verificação da existência de problemas associados ao espaço privado da criança, dizendo (PPS 2): " se houver necessidade de abrir o espaço privado da criança, deve ser feito na sua presença" (3). O conteúdo das propostas apresentadas faz remeter a mudança nesta área para questões

meramente organizativas e de ordem política. Em síntese a inviolabilidade da correspondência parece ser, um dos direitos da privacidade, mais salvaguardado. Ao nível da privacidade corporal as crianças parecem sentir-se à vontade. É na área do direito da criança possuir um espaço fechado para guardar os seus objectos pessoias parecem existir mais dificuldade, no entanto, crianças e cuidadores identificam soluções práticas, ficando a questão remetida para o campo da política instititucional.

Dando continuidade à análise dos indicadores das discussões de grupo focalizadas (DGF-tabela 6), tal como defini, passarei agora a uma análise focalizada nos indicadores. Para o efeito optei por realizar uma descrição das representações das crianças e cuidadores nas várias áreas da privacidade que este estudo identifica (categorias), bem como analisar qualitativamente as sugestões dadas. Neste movimento a revisão de literatura servirá de suporte para a interpretação dos resultados.

Os *conceitos* sobre a *privacidade* derivados da actividade "associação de ideias" (primeira categoria CP - Tabela 5), revelaram que crianças e cuidadores apresentam uma representação do conceito da privacidade bastante diversa: centralizado: na pessoa - no poder de regular informação acerca de si (CP-1), (14); nas interacções (CP-2), (13) e nos espaços (CP-3), (11) Tal como na literatura, com Giddens (1961) na área da sociologia e com autores na área da Psicologia do Ambiente (Kupritz (2000), Pedersen (1997), Altman (1975)), e também na área do Direito, os participantes abordaram o conceito da privacidade nas três perspectivas, com uma distribuição relativamente equilibrada. Ao analisarmos as diferenças entre as representações das crianças e dos cuidadores, verifico que o GA (crianças) apresenta maior frequência (9) nos conceitos centralizados na pessoa (ex. poder estar sozinho) e o GB (cuidadores) nas interacções (ex. respeito) (12).

Na análise desta categoria parece-nos importante recordar os pressupostos de Giddens (1991) quando define que a relação de intimidade é passível de ser encontrada no âmbito da parentalidade. No contexto em estudo podemos inferir que a relação educativa (cuidador/criança), embora distinta, equivale à parentalidade. Questionei se as crianças acolhidas poderão desenvolver relações íntimas com os seus cuidadores. Os dados revelam que apenas uma criança refere um conceito associado à privacidade centralizada na interacção, enquanto os cuidadores o fazem utilizando conceitos centralizados essencialmente nas relações (12). Quando, no processo de associação livre de ideias solicitei conceitos relacionados com a privacidade, as crianças acolhidas (em média, há sete anos) apenas sugerem um conceito associado às interacções "quando queremos falar só com uma pessoa à vontade". De notar que os cuidadores enumeram 12. Talvez possa inferir a seguinte hipótese

explicativa: crianças não têm experienciado relações de intimidade com os seus cuidadores, pois segundo, Brofenbrenner (2005) a criança acolhida, ser biopsicológico, interage constantemente com o contexto e é produto desse processo de interacção, é na interacção que a criança constrói sentidos e que define a sua forma particular de acção. Assim, seria de esperar que se existissem relações de intimidade com os cuidadores, as crianças referissem mais conceitos relacionados com a privacidade associados às interacções.

Acrescento ainda que os resultados globais sugerem que existem sérias dificuldades do Lar em garantir a privacidade da criança, principalmente em áreas como a privacidade da informação, privacidade no espaço do Lar e privacidade da propriedade. Segundo Giddens a condição necessária para existência de relações íntimas criança /cuidador é a existência de privacidade. Não havendo privacidade, não existem condições para o estabelecimento de relações íntimas. Outro facto que contribui para esta leitura é a representação que crianças acolhidas têm de desprotecção da sua história e dados pessoais (SPI-2), (6) “não há solução - sabem tudo e todos na mesma”; “As crianças vêem a sua privacidade ser invadida pelos colegas, pelos educadores, pelos funcionários e isso está na origem de um grande número de conflitos e de problemas. Eles sentem que não são respeitados nessa área da privacidade” GB (cuidadores).

Quanto à *protecção da privacidade d*a criança acolhida *nos Lares* (PL), os dados revelam que é difícil estabelecer os limites entre o privado e o controlo e protecção do cuidador (PPL1-6), (6). Existem regras para proteger a privacidade mas são faladas, não escritas (PPL2- 10), (7). A regra “bater à porta antes de entrar” é a mais facilmente identificada por crianças e cuidadores (PPL3 – 12), (19). São os cuidadores que assumem que há muito a fazer, é necessário melhorar a qualidade da intervenção, para salvaguardar o direito à privacidade (PPS-1), (8).

A democratização da relação, segundo Giddens (1991,1993), deve ser uma qualidade implícita da relação de intimidade, logo também no contexto de acolhimento os direitos deverão estar sujeitos a obrigações nas interacções. Constatamos que na área da privacidade parecem não existir direitos e deveres formalmente assumidos (regras são faladas). Por exemplo crianças e cuidadores referem uma das regras mais basilares: o bater à porta antes de entrar, mas, mesmo esta, não está totalmente integrada, pois ambos referem que “bater, ou não bater à porta depende do cuidador e do momento”(4:GA+Gb). Onde não há explicitação de direitos e deveres na área da privacidade não existem condições para o estabelecimento de relações de intimidade pautadas pela democratização. A psicologia do ambiente (Kupritz, 2000) reforça que os mecanismos sociais, comportamentais e ambientais, são mecanismos

fundamentais para regular a privacidade. Os princípios do direito internacional e nacional afiançam a garantia do direito à privacidade como direito fundamental do homem, logo da criança. Os resultados indicam qu os cuidadores estão abertos a tratarem destes e outros temas de relevância para a criança e que desejam desenvolver uma intervenção mais qualificada na área de garantia do direito à privacidade das crianças acolhidas (SPL), (14:GB).

Tal como a psicologia ambiental (Torvisco, 1998) alvitra que a densidade da população (número de pessoas/ espaço disponível) é factor a ter em conta no âmbito da privacidade no acolhimento de crianças, o indicador PPL1-4 "a redução do número de educandos por lar cria condições para melhor salvaguardar a privacidade das crianças"(1), revela, também, um movimento da Casa Pia de Lisboa no sentido de reduzir o número de crianças acolhidas por lar. De uma média de 19 crianças/ Lar em 2005, passou-se 12 crianças/Lar. Este factor, tal como defendem cuidadores e dirigentes de topo da Instituição (ver tabela 7), permite melhorar as condições para melhor salvaguardar o território da privacidade na área do acolhimento. O menor tamanho do grupo permite o desenvolvimento de mecanismos para regular as interacções sociais, como a construção de normas e uma maior familiarização com os outros elementos do grupo (Baum&Paulos, 1987).

Na área da *privacidade da informação* constata-se que há demasiados assuntos sobre as crianças que "todos sabem no lar ou fora dele" (ex. escola) (PPI1-6), (11), ("…os educadores de diferentes lares tratavam dos nossos assuntos como se fossem coisas da vida dos jornais, das telenovelas… aquilo para eles…. eu sinto que aquilo para eles é um filme….", GA), ("…há sempre fuga de informação… isso é falta de respeito… mesmo que não seja por mal...", GA). As crianças consideram que só uma pessoa no Lar devia saber informações sobre si (PPI2-7) (4). Na área da gestão da informação, as crianças consideram que "se fazem comentários directos ou indirectos sobre a sua história pessoal e contra a criança" (PPI3- 13), (4), por outro lado os cuidadores referem que na "gestão da informação existe bom senso, preocupação e responsabilidade" (PPI3-18), (6). Quanto às sugestões, as crianças apresentam uma expectativa baixa, consideram que não há solução "todos sabem tudo na mesma" (SPI-2), (6). Algumas transcrições ilustram esta noção "eu acho que eles também dizem muito. A minha stôra agora tem muita pena de mim, eu também não quero que ela tenha pena de mim" (GA) e "os cuidadores propõem que se "deve aumentar a exigência sobre o dever de confidencialidade e de consentimento informado" (SPI-15), (11). O direito no âmbito do acolhimento em instituição, na Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 (art.58.º), refere que o sistema de protecção deve garantir a confidencialidade da informação.

Ao analisar os resultados no âmbito da *privacidade na comunicação*, crianças e cuidadores consideram que "as cartas são abertas pela criança ou com a sua autorização caso esteja distante do local onde a carta é recebida" (PPC1-1), (24). Este parece ser o cuidado mais integrado, no entanto, quando solicitamos sugestões para melhorar este direito, são as crianças que enfatizam que os cuidadores só podem ler as cartas com a autorização da criança e que estas só deve ser abertas e lidas pelas crianças (SPC 2 e 3) (13), o que parece revelar que apesar de ser um direito em que parece haver maior protecção, reconhecido por crianças e cuidadores, ainda não o é totalmente. Também nos contactos telefónicos, crianças e cuidadores consideram que é possível a criança falar ao telefone em privado (PPC2-5), (17), no entanto, também se verifica uma frequência elevada no contrário (PPC2- 6), (10). As crianças, exclusivamente, propõem uma solução: "devia haver um espaço para falar em privado ou telefone sem fios" (SPC-4 e 5) (7). O direito (Lei de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo 147/99 (art.58.º)), reconhece que a criança pode contactar, com garantia de confidencialidade, familiares e amigos. Parece ser nesta, a área da privacidade da comunicação, que os lares melhor salvaguardam o direito privacidade.

Quanto à *privacidade no espaço do Lar*, e mais em particular quanto à utilização da casa de banho, crianças e cuidadores consideram que existem condições para a criança estar à vontade (PPT1-1), (13), mas as crianças referem que nem sempre o estão (PPT1-2), (6). Cuidadores referem que as condições arquitectónicas das casas de banho não favorecem a privacidade da criança na utilização da casa de banho (tipo balneário, aberto por cima), (PPT1-5), (9), ("… há algumas crianças que pedem aos educadores - deixe-me ir ali tomar banho na sua casa de banho - eu acho que aí eles se sentem mesmo com a sua privacidade completamente assegurada, a casa de banho dos educadores tem chave e tranca.." GB). Entre as sugestões identifico a de uma criança que refere que "é necessário colocar fechos nas portas das casas de banho" (SPT-4), (1). Relativamente ao quarto, crianças e cuidadores referem que a criança (dentro do possível) não pode estar o tempo que lhe apetece e à vontade no seu quarto (PPT2-7), (8) e que o acesso ao quarto depende de autorização do cuidador (educador), (PPT2-14), (8). Quando a criança necessita estar sozinha, crianças e cuidadores consideram que no Lar não há lugar para o efeito (PPT4-24), (19), no entanto, crianças e cuidadores também referem que o quarto é local eleito quando há esta necessidade (PPT4-23), (12). Os cuidadores quando vêem que a criança precisa estar sozinha, deixam-na sair do lar para encontrar esse espaço (PPT4-25), (4), ("…subia a uma árvore e estava lá e ninguém me chateava, nem que passassem por lá, porque ninguém me via… GA) ("… ela só chorava depois das outras adormecerem… era para ninguém se meter com ela…", GA), ("….eles não

têm espaço para estar sozinhos e eu acho que isso é tão importante" GB) . Nas sugestões lemos que, segundo as crianças, os Lares deveriam ser espaços mais humanizados (SPT-2) (3), (" …. o quarto devia ser assim, muito pessoal… ter assim coisas nossas, que a gente enfeite…" GA). Esta sugestão vemo-la repercutida pelos psicólogos do ambiente Holahan e Wamdrsman (1987) que sugerem que para prevenir a perda de privacidade e de espaço pessoal em internatos, o ambiente dever ser organizado no sentido de fornecer espaços de maior privacidade ("…vivi numa camarata onde a privacidade é zero"..., GA). Uma criança refere que "os Lares deviam ser mais parecidos com as casas da família, na forma e nas regras" (SPT-1), (1- criança). Um cuidador defende que devia haver acesso livre ao quarto com o devido respeito pelo outro (SPT-4), (1).

Os resultados sugerem que, tal como nas instituições totais definidas por Goffman, nos lares algumas crianças não encontram locais livres - território pessoal (local de refúgio em que o individuo se sente tão protegido e satisfeito quanto isto seja possível num ambiente), outras identificam o quarto como território pessoal crianças onde podem ficar sozinhas e ainda outras crianças precisam sair do lar para estar a sós.

Na área da *privacidade da propriedade* crianças e cuidadores consideram que "não existem objectos da propriedade exclusiva das crianças e que muitas coisas desaparecem" (PPP1-2), (8) e (PPP1-3), (9), no entanto, crianças e cuidadores "identificam objectos electrónicos e roupa como objectos exclusivos desta" (PPP2-4), (13) e (PPP2-5), (5), mas os mesmos assumem que "não existe um local privado para a criança guardar estes objectos" (lembro que este é o indicador com frequência total mais elevada) (PPP3-9), (28). "Quando precisam guardar os objectos mais valioso, são os cuidadores (educadores) que guardam" (PPP3-11), (10), "pedir para fechar a porta do quarto à chave é também uma das estratégias utilizadas pelas crianças para proteger a propriedade" (PPP3-12), (10). Existem crianças que consideram que "no Lar é impossível fazer respeitar a propriedade" (PPP3-13), (5). "A questão do espaço fechado para a criança guardar os seus bens, suscita algumas dúvidas nos cuidadores, pois pode ser utilizado para fins ilícitos" (PPP3- 14), (10). As sugestões dadas pelas crianças já foram atrás exploradas (ver pag 68), onde vemos uma proposta clara, sugerida por crianças e cuidadores, onde são assegurados, todos os direitos associados, estando apenas dependente da sua implementação. "Apesar de se achar importante que a criança tenha um espaço só seu, fechado à chave, ainda não se conseguiu implementa-lo" (RPP15- (1), (GB).

Se comparar a descrição anterior, das representações que as crianças e cuidadores possuem da privacidade propriedade nos Lares, com o que Goffman (1961) refere, parece

existir uma clara violação deste direito. Segundo este autor, esta violação produz impacto negativo no eu da criança, deixando-o desprotegido e ameaçado. Os lares revelam, nesta área, uma acentuada precariedade organizativa. Para Goffman (1961) os bens legitimamente possuídos ("nos lares não existem bens de propriedade exclusiva da criança" - RPP1.2 - (8)(GA)) e o local particular onde são guardados são elementos da vida íntima (" Nos Lares não existe um espaço privado para a criança guardar os seus objectos pessoais. Há muitos roubos" RPP3-9-(28)(GAB)). Os locais privados protegem os objectos de danos, mau uso e apropriação indevida, além de permitir que o dono esconda dos outros aquilo que possui (" Eu chego lá e digo – pode guardar-me isto. Ele responde: aqui não é marquise, aqui não há nenhum armazém" GA). O local privado para guardar os seus pertences representa uma extensão do eu e da sua autonomia, tornando-se mais importante à medida que o indivíduo vai perdendo os reservatórios do seu eu, ("…acho que todos os jovens institucionalizados gostam de ter uma coisa sua, no seu espaço e pronto… e tinha que haver assim alguma ligação…",GA). Se uma pessoa não pode guardar nada para si mesma, e se tudo o que usa pode também ser usado por outros, o seu eu fica desprotegido e ameaçado (Goffman, 1961). A necessidade do indivíduo em reservar para si mesmo, alguma coisa do que existe numa instituição, não é um mecanismo acidental, mas, ao contrário, uma parte constituinte e essencial do eu (é impossível fazer respeitar a propriedade do outro (RPP3.13(5)(GA)). Além disso algumas das coisas que o indivíduo é obrigado a abandonar, são aquelas que com as quais mais se identificou ("uma tia ofereceu-me um porta fotografias, quando o trouxe-se para o lar, deitaram-no para o lixo, nunca mais me esqueci disto…. Acho que isto tem a ver com a privacidade…"GA), (… "e nós quando temos uma coisa privada, ela vai lá e mexe nas coisas e tira as coisas e manda tipo, para o lixo. Eu tinha lá garrafas para fazer ….Ela foi lá , tirou e mandou para o lixo, não está certo…"(GA). Onde não se permite locais de conservação particulares, é compreensível que sejam criados de maneira ilícita, esconderijos ("A criança tem um esconderijo para guardar o que precisa" (RPP3.10(1)(GB)). Para a protecção ou desenvolvimento do eu, o indivíduo tem necessidade essenciais, que quando colocado num ambiente que impede a satisfação destas necessidades responde com ajustamento secundários. Segundo Goffman (1961) sem algo a que pertencemos não temos um eu estável.

Quanto à *privacidade corporal*, algumas crianças revelam que "se sentem à vontade no Lar" (PCp1), (18), mas outras crianças e cuidadores referem que as primeiras "não podem estar à vontade pois, não há chaves, nem fechos para fechar as portas" (PCp2), (12). As sugestões nesta área discorrem das crianças quando sugerem que as casas de banho devem ter

fechos (SPCp-1), (7) e de crianças e cuidadores apontam para quartos individuais com casa de banho própria, principalmente a partir de determinada idade (SPc3), (7).

Por fim penso que é importante destacar mais duas questões, uma pela positiva e outra pela negativa. Em primeiro lugar, na área da privacidade na comunicação, parece que existir maior salvaguarda do direito à privacidade. Constata-se que existe consenso entre crianças e cuidadores quanto ao reconhecimento do direito da recepção de correspondência. As crianças abrem as cartas que lhe são dirigidas, bem como existe consenso quanto ao ser possível à criança falar ao telefone em privado. Em segundo lugar, outro aspecto de grande importância ganha relevo, existem crianças que consideram que não há solução para melhorar a privacidade da informação (6) – "todos sabem tudo na mesma" (PPI-2), (6). E relativamente à privacidade da propriedade, existem crianças que dizem "ser impossível fazer respeitar a propriedade" (PPP3-13), (5)

Constato que as categorias com menores frequências são: conceitos sobre privacidade (CP), privacidade da comunicação (PC) e privacidade corporal (PCp). A primeira exige maior abstracção e foi recolhida no âmbito de uma actividade de associação livre de ideias, a segunda parece ser a área da privacidade em que existe maior salvaguarda desse direito e a terceira, apesar de ser uma das categorias com número de perguntas mais elevado (10), registou-se menor participação. O indicador (PCp 10) (1) sugere que esta é, ainda, culturalmente, uma área embaraçosa, refere um cuidador. No âmbito dos registos subsequentes às discussões de grupo focalizada, verifica-se que o momento em que surgem questões ligadas à privacidade do corpo, registam mais silêncios ou tendência para responder ao lado. Outro aspecto a considerar é que o facto de esta categoria aparecer um último lugar no guião do grupo de discussão focalizada pode ter influenciado a participação, pois nas últimas questões existe a variável cansaço que pode estar associada.

Em síntese os dados parecem apontar para sérias dificuldades na protecção da privacidade das crianças acolhidas em Lar, no entanto é importante realçar que as crianças e cuidadores apontam soluções objectivas para ultrapassar dificuldades identificadas.

Finalizo, regressando à análise das entrevistas individuias com os dirigentes da Casa Pia de Lisboa. Os dados parecem revelar que estes também têm uma representação da privacidade dos Lares como sendo uma área em que o direito não está assegurado, estão abertos à mudança e são também criadores de soluções para promover o direito à privacidade das crinças acolhidas nos Lares do CED de Santa Catarina e na Instituição em geral. Parece-nos que o que "apenas" resta fazer é dar o primeiro passo para a mudança.

5- Conclusões finais

Dar voz às crianças e cuidadores dos Lares do CED de Santa Catarina, equipamento da Casa Pia de Lisboa, foi um processo de fundamental interesse para o acesso às suas representações sobre o território da privacidade, bem como - e verificou-se não menos importante - para aceder aos seus contributos na área da promoção do direito à privacidade, valor considerado universal e uma necessidade básica da criança.

Neste âmbito, lembro a pergunta de partida deste estudo: Os Lares do Centro de Educação e Desenvolvimento de Santa Catarina da Casa Pia de Lisboa *salvaguardam o território da privacidade das crianças acolhidas*? Os resultados parecem anunciar uma resposta negativa a esta questão, e estão de acordo com a hipótese equacionada, sustentada num estudo preliminar e na revisão de literatura realizada, que aventa que as instituições de acolhimento de crianças apresentam sérias dificuldades em salvaguardar o direito à privacidade da criança acolhida.

Os resultados mais globais indicam que as crianças participaram mais (52%) que os cuidadores (48%). As áreas da privacidade que parecem suscitar maiores inquietações são: privacidade no espaço Lar, privacidade da propriedade e privacidade da informação. As crianças estão mais focadas na privacidade no espaço do Lar e os cuidadores na privacidade da informação. Na globalidade registaram-se mais representações que sugestões. As duas áreas que recolheram mais representação são: privacidade no espaço do Lar e a privacidade da informação. Esta última, é a que apresenta o número mais elevado de sugestões, sendo que a maioria são identificadas por crianças. Estas também dão mais soluções nos indicadores que identificaram em exclusividade. Quase metade dos indicadores, foram identificados por cuidadores, um terço por crianças, e quase o mesmo valor (1/3) por crianças e cuidadores, o que revela que crianças e cuidadores apresentam representações e sugestões comuns sobre a privacidade das crianças nos Lares.

A inviolabilidade da correspondência parece ser um dos direitos mais salvaguardado. Ao nível da privacidade corporal, uma parte significativa das crianças parece sentir-se à vontade. É na área do direito a uma espaço fechado para guardar os seus objectos pessoais que parece existir mais dificuldade; no entanto, crianças e cuidadores identificam soluções práticas e viáveis, ficando a questão remetida para o campo da política institucional.

Os resultados também sugerem que, tal como nas instituições totais definidas por Goffman (1961), nos lares algumas crianças não encontram locais livres - território pessoal (local de refúgio em que o indivíduo se sente tão protegido e satisfeito quanto isto seja possível num ambiente), outras identificam o quarto como território pessoal das crianças onde

podem ficar sozinhas e ainda outras crianças precisam sair do lar para estar a sós. Os dados sugerem, igualmente, que existem áreas em que as crianças não têm expectativas de mudança, são elas a privacidade da informação e privacidade da propriedade. Posso talvez inferir que, devem ser estas as áreas a dar prioridade num futuro processo de mudança. A primeira remete-nos não para o panótico arquitectónico e estrutural defendido por Bentham (1791), mas para o panópticismo aplicado à área da privacidade da informação, significa isto, existir informação sobre a criança excessivamente desprotegida (visível). Este facto fica expresso na frase pronunciada por uma criança "sabem tudo e todos na mesma" com a qual mais cinco crianças concordaram. Relativamente à segunda, lembro Gofman (1961) quando refere que não havendo privacidade da propriedade, produz-se um impacto muito negativo no desenvolvimento da criança.

A revisão de literatura expõe que se não forem asseguradas condições de privacidade, não estão conseguidas as condições necessárias para o estabelecimento de relações de intimidade (cuidador/criança). Os resultados parecem indicar que contexto de acolhimento não existe um "contrato rotativo", ou seja, o conjunto de normas (mecanismos sociais) que regulam a privacidade não estão formal e democraticamente estabelecidas no sistema. As regras que existem são faladas, não escritas e diferem de lar para lar, estando também dependentes de quem é o cuidador e da situação. Verifico então que a Instituição parece apresentar lacunas na implementação de mecanismos sociais e ambientais que regulam a privacidade.

O estudo parece mostrar que, no âmbito da privacidade, o sistema de acolhimento não protege, de uma forma consciente e intencional, a privacidade da criança. No entanto, crianças, cuidadores e dirigentes da Instituição avaliam a privacidade como um direito fundamental da criança, identificam claramente lacunas existentes neste âmbito, objectivam soluções, mas o processo de mudança nesta área parece ser lento e pouco eficaz. Olhando através do quadro teórico de Bronfenbrenner (2005), observamos que neste microssistema onde ocorrem os processos proximais (formas duradouras de interacção) as questões relacionadas com a privacidade têm impacto e ganham relevância. As interacções havidas no cronossistema exercem uma influência cumulativa nos processos no desenvolvimento da criança acolhida. Se a privacidade não for garantida, este facto contribui para uma influência cumulativa negativa, ficando comprometido um dos propósitos da ordem jurídica, nesta área da privacidade, como seja o de assegurar as condições necessárias que permitam a educação, *bem-estar* e o desenvolvimento *integral* da criança acolhida. Segundo Bronfenbrenner, no meio, a relação entre a pessoa e o ambiente é multidireccional, com ambos os elementos se interinfluenciando, no entanto, sem excluir esta dimensão, as questões relacionadas com a privacidade devem ser

tendencialmente unidireccionais, ou seja, o ambiente deve, intencionalmente, proteger a privacidade da criança. Giddens (1962,1963) também defende que na intervenção com crianças é o adulto/cuidador que deve salvaguardar os seus direitos.

Num movimento final, requisito o olhar de autores clássicos, como Foucault (1975) e Goffman (1974) para rever o território da privacidade das crianças acolhidas nos Lares do CED de Santa Catarina. Entre os condicionalismos que eles identificaram, o estudo revelou que ainda persistem no ambiente de acolhimento os seguintes: os espaços do acolhimento são marcadamente colectivos, os quartos acolhem duas a três crianças, independentemente da idade; verifica-se a invasão dos territórios pessoais (fronteira que o indivíduo estabelece entre o seu eu e o ambiente); ausência de fechos nas portas do quarto e de casas de banho; algumas crianças têm dificuldade em satisfazer a necessidade de estar inteiramente sozinhas; impossibilidade de vida reservada (a criança sente que a sua história e dados pessoais demasiado expostos); inexistência de espaços reservados para guardar bens pessoais; o território pessoal limita-se ao quarto, embora seja partilhado; os quartos individuais estão disponíveis para uma parte reduzida da população; a criança acolhida tem dificuldade a guardar algo para si, tudo o que usa pode também ser usado por outros; tem tendência a criar esconderijos; é obrigada a abandonar bens que podem ser aqueles com os quais mais se identificou. Afinal o exemplo de uma realidade longínqua, é também o exemplo de uma realidade próxima e presente. No ambiente de acolhimento actual persiste a violação de um direito fundamental do homem, o direito à privacidade, tanto ao nível da pessoa, como das suas interacções e dos espaços.

Neste quadro parece-me importante ainda realçar dois aspectos. O primeiro é que a Casa Pia de Lisboa tem realizado um claro movimento no sentido de reduzir o número de crianças acolhidas por lar, e já vai avançada no projecto de implementação dos lares em espaços habitacionais comuns, integrados na comunidade. Este facto vai ao encontro de Torvisco (1998) que indica que a densidade da população (número de pessoas/ espaço disponível) e a humanização dos espaços são factores essenciais a ter em conta no âmbito da privacidade no acolhimento de crianças. O segundo é que os resultados também apontam para uma predisposição para a mudança. Os cuidadores estão abertos a tratarem destes e outros temas de relevância para a criança e desejam desenvolver uma intervenção mais qualificada na área de garantia do direito à privacidade e as crianças, como estudo revela, mostram-se muito participativas e criativas na análise de dificuldades e na identificação soluções realistas.

Se o estudo se tivesse centrado apenas no primeiro objectivo, no acesso às representações do território da privacidade das crianças acolhidas, teria tido acesso apenas a um facto

indubitável e incómodo: os dados parecem revelar que os lares infrige-se um valor universal, uma necessidade básica, um direito da criança, consagrado no direito nacional e internacional, o direito à privacidade. Este facto aponta para a presença de um paradoxo: o sistema de acolhimento, sobre a ressalva do direito à protecção da criança, quebra outros direitos fundamentais. Mas, e ainda bem, o estudo não se esgota no diagnóstico, vai para além dele, perscruta e indaga crianças e cuidadores sobre como ultrapassar esta realidade incómoda. Elas, as PESSOAS (o indivíduo) abrem um leque de soluções, apontam estratégias, em todas as dimensões estudadas, constatando-se mesmo o facto de que as crianças contribuem com mais soluções nos indicadores que identificam em exclusividade. Este facto ilustra o defendido por Rogers (1961) “cada pessoa possui em si mesmo as respostas para as suas dificuldades e a habilidade necessária para resolver os seus problemas” e reforça em grande medida o valor da participação activa do indivíduo nos processos do seu desenvolvimento.

A revisão de literatura e os resultados deste estudo apontam trajectos para a promoção do direito à privacidade no âmbito do acolhimento de crianças. A Instituição deve, de acordo com o modelo dos mecanismos de controlo da privacidade de Kupritz (2000), baseado no modelo de Altaman, desenvolver mecanismos sociais que regulem a privacidade das crianças acolhidas, através de políticas, alicerçadas em fundamentos cientificamente sólidos, nos direitos do homem / da criança, sem descorar os princípios da democratização das relações defendidos por Giddens. Deve assegurar os mecanismos ambientais, barreiras fixas ou móveis, atributos espaciais para a protecção da privacidade das crianças acolhidas. Deve assegurar de forma contínua o direito à participação das crianças e cuidadores no diagnóstico das dificuldades do sistema de acolhimento e na identificação de possíveis soluções.

Este estudo concorre para o primeiro objectivo estratégico da Casa Pia de Lisboa: apoiar o desenvolvimento das crianças sobretudo, as que estão em risco e em perigo, salvaguardando a sua identidade pessoal e promovendo a sua integração familiar e social, numa pesrpectiva de igualdade de oportunidades e de direitos. Subordinado a este, suger o primeiro objectivo para o ano 2009: promover estratégias diversificadas de carácter preventivo que reforcem a autosegurança das crianças. O estudo realizado é oportuno, pois veícula em si próprio oportunidades de mudança.

Como todos os estudos, e este não é excepção, existem limitações. Identifiquei-as a três níveis: no investigador e o número de dimensões estudadas. Relativamente ao investigador, não posso deixar de referir que pelo facto de ser uma colaboradora da instituição fez com que o estudo fosse realizado sob uma perspectiva pouco distanciada, mais interna e menos externa. Este facto não deixa de ser uma vantagem, mas é também uma desvantagem. O

número de dimensões escolhidas (7) restringiu uma recolha de dados mais profunda, dimensão a dimensão, por exemplo, as perguntas na dimensão da privacidade da comunicação focam apenas o controlo da comunicação escrita e telefónica.

Quanto ao desenvolvimento de novas investigações no plano do acolhimento de crianças em perigo, parece-me importante replicar o modelo de base deste estudo, estudo em que se privilegia a audição de crianças e cuidadores para a compreensão do fenómeno e o acesso às suas soluções. Tal como refere Gabriela Portugal no referido Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento, perceber como outras variáveis do sistema podem estar a causar ou afectar o desenvolvimento da criança acolhida é uma questão de indubitável interesse teórico e com inegáveis implicações práticas, pois a intervenção deve assentar no conhecimento fundamentado. Quando uma determinada realidade indesejável ou incómoda se torna visível, potenciam-se oportunidades de mudança. Nascida das reflexões que esta investigação gerou, sugiro estudos nas seguintes áreas: o estabelecimento de relações de intimidade criança/cuidador, o valor e o princípio da confidencialidade, os mecanismos de participação das crianças e dos cuidadores no âmbito do acolhimento; focar um olhar cientificamente enquadrado sobre as normas do contexto de acolhimento.

A pesquisa realizada permitiu-me o acesso a uma variável do acolhimento institucional prolongado, que se revelou pouco protegida – a privacidade das crianças acolhidas. Verter os resultados deste estudo para o sistema de acolhimento é o objectivo seguinte que se impõe. Revelar as conclusões chegadas a crianças, cuidadores e dirigentes pode empulsionar o movimento de mudança no sentido da melhor salvaguarda dos direitos da criança acolhida. Encontro-me disponível para em conjunto com crianças, cuidadores e dirigentes, aprofundar este estudo e identificar mecanismos reguladores da privacidade claros e eficazes, com suporte permanente em processos activos de participação.

Um outro objecto se vislumbra é continuar a investir na realização de estudos deste cariz. O tema da privacidade é vasto e desafiante.

Refêrencias Bibliográficas

Assembleia da República Portuguesa (1999) Famílias e maus-tratos às crianças em perigo, DC:
Almeida, A. N., André, I. M., Almeida, H. N., Edições Assembleia da República Portugal.
Altman, I. (1975). *The environment and social behavior: privacy, personal space, territory, crowding.* Monterey, Califórnia: Brooks/Cole.
Altman I.& Chemers M. (1980) *Culture and Environment*, Brooks/Cole.
Assembleia Constituinte Portuguesa (1976) - *Constituição da República Portuguesa* – Sétima revisão constitucional em 2005.
Assembleia das Nações Unidas (1989) - *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*
Assembleia Geral das Nações Unidas (1966) - *Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos*
Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (1948) - Declaração Universal dos Direitos humanos
Bardin, L. (2004). *Análise de Conteúdo* (L.A. Reto & A. Pinheiro; Trad.). Lisboa: 70, (Trabalho original publicado em 1977).
Baum, A. & Paulos, P. (1987). Crownding. em D. Stokols& I. Altaman (Org.), *Handbook of environmental psychology* (pp. 548-726) . New York: Wiley Interscience
Bentham, J. (2000). *O panóptico*. Belo Horizonte: Editora a Autêntica
Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano*. *Experimentos naturais e planejados* (M.A.V. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas (original publicado em 1979)
Bronfenbrenner, U. (2004). *Making human beings human*. In Bioecological perspectives on human development. (pp.3-15) Thousand Oaks: Sage Publications
Bronfenbrenner, U. (2005) *The bioecological theory of human development* in U.
Bronfenbrenner, U. (2006) *Handbook of Child Psychology*, Volume 1, Capítulo 14
Bruyne D., P., Herman, J., Schoutheete, M. (1975), *Dynamique de la recherche en sciene sociales*, Vendôme, P.U.F., 240p.
Carneiro, R.& Almeida L., Azevedo J., Brito A., Carvalho A., Pedro.J. G., Rocha D., et al. (2004). Relatório Técnico Científico da Casa Pia de Lisboa: Lisboa: Casa Pia de Lisboa
Carneiro, M. R.(1997). *Crianças em Risco,* Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
Chaves, A. M. (2002*).* A vida e o viver em internato: o ponto de vista de um grupo de meninos residentes. in E.R. Lordelos, A.M. A. Carvalho & S.H. Koller (Orgs.), *Infância brasileira e contextos de desenvolvimento* (pp. 45-75) São Paulo/Salvador: Casa do Psicólogo, EUFBA.
Cecconello, A.M. & Koller.S.H. (2003*).* A inserção ecológica na comunidade: Uma proposta metodológica para o estudo em famílias em situação de risco in *Psicologia Reflexão e Critica*, 16 (3), 515-524
Código Civil Português (1966). Revisto em 2006.
Conselho Europeu para os Refugiados e Exilados (1997) - *Posição sobre o acolhimento de requerentes de asilo*. EU: Conselho Europeu
Cookson, P. W. & Persell. C. H. (2002) Internatos Americanos e Ingleses: um estudo comparativo sobre a reprodução das elites (A. M. F. Almeida, Trad). Em A. M. F. Almeida & M. A. M. Nogueira (Orgs.). *A escolarização das elites* (pp103-119) Petrópolis: Vozes
Cyrulnik, B. (1999).*Uma infelicidade maravilhosa.* Edições Âmbar
Denzin, N. K. & Lincoln, Y.S. (2006). *O planeamento da pesquisa qualitativa: teorias e*

abordagens, Porto Alegre: Artmed Editora
Erickson, E. (1976). *Identidade, juventude e crise*. Rio de Janeiro: Zahar.
Foucault, M. (1997*). Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. (R. Ramalhete, Trad.) Petrópolis: Vozes (Obra original publicada em 1975)
Étienne, J., Bloss, F., Noreck, J., Roux, Jean-Pierre (1997) *Dicionário de Sociologia*. Plátano Edições Técnicas
Gersão, Eliana (2000) *As novas leis de protecção de crianças e jovens em perigo e de tutela educativa - uma reforma adequada aos dias de hoje*. Revista do Instituto de Reinserção Social Infância e Juventude
Giddens, A (1994). *Modernidade e identidade pessoal* (M.V. Almeida, Trad.) Oeiras: Celta. (Obra original puplicada em 1991)
Giddens, A (1997). *Sociologia. (* F. C. Gulbenkian, Trad.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian (Obra original publicada em 1993).
Gifford, R. (1997). *Enviromnmental Psychology* (2nd) Bóston: Allyn end Bacon
Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades, In Revista de Administração de Empresas, v.35, n2 Mar/Abril. 1995ª, p 57-63. Pesquisa Qualitativa – tipos fundamentais, in *Revista de Administração de empresas*, V.35 Maio/Junho, p 20-29
Goffman, E. (2005) *Manicómios Prisões e Conventos*. (D. M. Leite, Trad.) São Paulo:
Perspectiva (Obra original publicada em 1961)
Guerra, P. (2003) O novo direito das crianças e jovens – um verdadeiro recomeço. Revista do Instituto de Reinserção Social – Infância e Juventude
Guerra, Paulo (2004) A nova justiça das crianças e dos jovens. Três anos depois, "Parar onde vais, rio que eu canto"- *Revista do Instituto de Reinserção Social – Infância e Juventude*
Hall, E.T. (1966) *The hidden dimension*. Garden City, NY: Doubkleday.
Holahan, C. J. & Wanderseman, A. (1987). The community psychology perspective in environmental psychology, In D. Stokols & Altman (Org.) *Handbook of environmental psychology* (pp. 835-837) New York: Wiley Interscience
Hombrados, M. I. (1998). Hacinamiento. Em J. I. Aragonês & M. Américo (Orgs.) *Psicologia ambiental* (pp. 149-171). Madrid: Pirâmide
Krueger, R.A. (1994). *Focus Groups: A Practical Guide for Applied Research*. (SAGE)
Insitituto da Segurança Social. (2006). *Plano de Intervenção Imediata*: *Relatório de Caracterização das crianças e jovens acolhidos*. DC: ISS
Krueger, R.A. (1998). *Developing questions for focus groups*. Thousand Oaks: Sage
Kupritz V. W. (2000). The Dynamics of Privacy Regulation: A Conceptual Model for HRD and Organizations *Journal of Indrustrial Teacher Education*, 38, nº1
Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei Nº 147/99 de 1 de Setembro
Levinsky, D. (1995). *Adolescência: reflexões psicanalíticas*. Porto Alegre: Artes Médicas.
Magnusson, D (1995) Individual development: A holistic, integrated, model. In P. Moen, Glen H. Elder, Jr. & K. Lüscher (eds.), *Examining lives in context* (Vol. 1, pp 19-60) Washington, DC: American Psiychological Association
Melolon, Constance A. (1990), *Naturalistic inquiry for library science: methods end applications for research, evaluation, and teaching*, New York: Greenwod,.
Miles, M. B., & Huberman, A. M. (1994). *Qualitative data analysis* (2nd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage
Morais I. M. (2007). LAR – *Espaços onde crescemos…Um Estudo Exploratório. Trabalho Final. Manuscrito*, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa
Morgan, D.L., (1994*), Successful Focus Groups - Advancing the State of the art*

(SAGE)
Morgan, D.L. (1998), *Focus groups as qualitative research* . Sage Pubns .U.S.
Mozzicafreddo, Juan (1997*) Estado de Previdência e Cidadania em* Portugal. Oeiras: Celta Editora
Newcombe, N. (1999) *Desenvolvimento infantil: abordagemde Mussen* (8ª ed.) Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1996)
Ó, J. R.(2005). A Casa Pia de Lisboa (1780-1960) como um laboratório da modernidade Educativa em Portugal. In *Concretizar um Projecto de Mudança*. Lisboa: Casa Pia de Lisboa
Pain, J. (2004). La violence institutionnelle? Aller plus loin dans la question sociale. *Lisboa*: Casa Pia de Lisboa. Conferência.
Pedersen, Darhl M. (1996) Source: Social Behavior & Personality*: An International Journal*; Vol. 24 Issue 3, p249, 14p
Pedersen, Darhl M. (1997). Psychogical fu ctios of privacy *Journal of Environmental Psychology* 17, 147–156
Pol, E. (1996) La apropiación del espacio. In L. Íñiguez & E. Pol (Orgs), *Cognición, representación e apropriación del espácio* (Colección Monografías Psico-Socio-Ambientales, Vol. 9. pp 45-62) Barcelona: Publications de la Unmiversitat de Barcelona
Rapoport, A. (1985) Thinking about home Enviromments: A conceptual Framewok. In Altman, I., Werner, C.M. (ed.) *Human Behaviour and Environment: advances in theory ab Research*, New York: Plenum, p 255-280
Rodrigues, E. V., Samagaio, F., Ferreira, H., Mendes, M. M., Januário, S., (1999) *Políticas sociais e Exclusão em Portugal*. In Sociologia, Problemas e Práticas, Nº 31 pp. 39-67
Rogers, C. (1961). *Tornar-se Pessoa*. Lisboa: Moraes Editores, 1984
Rustemli, A. & Kokdemir, D (2001). Privacy dimensions an preferences among Turkish students. *Journal of Social Psychology*; Vol. 133 Issue 6, p807 814, 8p, 2 charts
Smith, M. (2003) *Research methods in accounting*. London, Sage.
Steinberg, L. (1996). *Adolescence, New York: Macgraw-Hill*. (trabalho original publicado em 1985)
Torvisco, J. M. (1998), Espacio personal e ecologia del pequeno grupo. In J.I. Aragonês & M. Américo (Orgs.) *Psicologia ambiental* (pp. 548-726). Madrid: Pirámide
Valera, S & Vidal, T. (1998) *Privacidad e territorialidade*. In J. I. Aragonês & M. Américo (Orgs.), *Psicologia Ambiental* (pp 123 – 147) Madrid: Pirâmide
Vinsel A.. Brown B. B, Altman I. & Foss C. (1980). Privacy Regulation, Territorial Displays, and Effectiveness of Individual Functioning .*Journal of Personality and Social Psychology*. Vol. 39, No. 6, 1104-1115
Werner, C.M. & Altmana, I. (1998) A dialectical/transactional Framewok of social reations: children in secondary territories. In D. GOrltz, H. J. Harrloff, G. Mey & Valsiner (Org.), *Children, cities, and psychological theories: developing relationships* (pp.123-154). Berlim: de Gruyter.

Anexo 1 - Fotocópia da autorização para a realização do estudo

Anexo 2 - Guião do focus group / discussão de grupo focalizada

GUIÃO DO GRUPO DE DISCUSSÃO PARA TÉCNICOS E DIRIGENTES

Introdução:

- Agradecer a presença e a colaboração de todos

  Antes de mais quero agradecer-vos por colaborarem neste estudo sobre "O Território da Privacidade no Lares de Acolhimento de Crianças e Jovens".

  Este grupo de discussão tem como objectivo saber a vossa opinião sobre questões relacionadas com a privacidade nas residências de acolhimento e formas de a garantir.

  Insere-se no contexto da minha tese de mestrado.

  A vossa participação é muito importante, uma vez que, a vossa experiência como Técnicos e Dirigentes na área do acolhimento, torna-vos conhecedores das questões relacionadas com a privacidade nos Lares de Acolhimento.

- Informar o grupo das condições da entrevista e sobre o objectivo do trabalho.

  Esta discussão terá a duração de cerca de 1h30m.

  Asseguro-vos que toda a informação é confidencial e será apenas utilizada para fins académicos.

  Tem direito a não responder a qualquer uma das questões colocadas e a terminar a entrevista a qualquer momento.

  Gostaria que me desse consentimento para a gravação áudio da entrevista.

- Dar a conhecer as questões centrais da entrevista.

  Ao longo da discussão vamos ver questão relacionadas com: privacidade de informação (protecção de dados pessoais) privacidade de comunicação (inviolabilidade de correspondência), privacidade territorial (protecção contra invasão de lar, escritório, etc), privacidade da propriedade, privacidade corporal (recusa em fazer testes com substâncias corpóreas e aceitar sondagens invasivas).

Actividade inicial

- Chuva de ideias sobre o significado a palavra privacidade para apropriação do conceito.

I - Questão de abertura:

1. Descrevam o modo como os Lares lidam com as questões da privacidade? Dar exemplos.
2. Como são estabelecidas as regras quanto à privacidade nos Lares. Como são comunicadas?

3. Existem no regulamento de Lar artigos relacionados com a garantia da privacidade? Podem dar-me exemplos?
4. Quais são as regras do Lar para garantir a privacidade das crianças e jovens? Dar exemplos.
5. Quais são os lugares em que estas regras estão escritas?
6. Sentem que a privacidade das crianças, que residem num Lar, é garantida?

II- Privacidade de informação (protecção de dados pessoais)

1. Quem tem acesso aos dados e à história pessoal da criança?
2. Qual é o nível de segurança do local onde essa informação está guardada?
3. Podem descrever-nos quais são as regras (cuidados previstos) para a gestão dos dados e informação particulares das crianças.
4. Os procedimentos estabelecidos salvaguardam a privacidade dos dados?
5. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

III - Privacidade de comunicação (inviolabilidade de correspondência)

Correspondência:

1. As crianças e jovens recebem cartas?
2. Podem descrever-nos quais são os procedimentos instituídos?
3. Os procedimentos estabelecidos salvaguardam a privacidade da correspondência?
4. Se não, que sugestões querem dar para que funcione melhor?

Contactos telefónicos:

5. Às vezes as crianças precisam fazer e receber telefonemas?
6. Quais são os procedimentos instituídos na CED quando surge esta necessidade?
7. As crianças e os jovens podem falar à vontade, sem que ninguém ouça a não ser ele e a pessoa que está em linha?
8. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

IV - Privacidade territorial (protecção contra invasão do lar, escritório, etc)

Utilização da Casa de Banho

1. Quando as crianças e os jovens precisam usar a casa de banho... boxes de chuveiro e sanitários? Têm todas as condições para que se sintam à vontade?
2. Conhecem as regras para utilização das casas de banho. Podem descrevê-las?
3. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

Quarto de dormir

4. Um estudo recente diz-nos que o quarto é visto pelas crianças e jovens como o local mais preferido do Lar... Este é um local onde as crianças e jovens podem estar quando querem e o tempo que quiserem? Podem estar à vontade?
5. Podem descrever-nos quais são os procedimentos instituídos nestas situações?
6. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

Espaço para estar sozinho:

7. Às vezes apetece-nos a todos estar um momento sozinhos. Sabem qual é o espaço do Lar que as crianças e os jovens escolhem para estar sozinhos? Sabem se podem ficar lá à vontade?
8. O que é preciso fazer para que possam estar sozinhos?
9. Existe algum espaço no Lar que as crianças e os jovens possam dizer que é só deles? Qual ou quais?

Entradas em dependências do Lar quando estão ocupadas

10. Às vezes as crianças e jovens estão sozinhos no quarto ou na casa de banho e colegas ou adultos precisam entrar. Nesta situações quais são as regras do lar?
11. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

V - Privacidade da propriedade

1. Existem objectos, grandes ou pequenos, que as crianças e jovens possam considerar como sua propriedade? Podem dar-nos alguns exemplos desses objectos.
2. Onde costumam guardá-los?
3. Existe um local onde possam guardá-los e ninguém mexa neles a não ser os próprios?
4. As crianças e os jovens têm um local seu, que possam fechar à chave?
5. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

VI - Privacidade corporal (recusa em fazer testes com substâncias corpóreas e aceitar sondagens invasivas)

1. Quando, as crianças estão no quarto, quando vêm do banho ou precisam mudar de roupa, podem estar à vontade? Descrevam os cuidados instituídos?
2. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?
3. No Lar, pensam que as crianças sentem o seu corpo protegido?
4. Quando estão na cama ou dormir, elas podem estar tranquilas?
5. Que mecanismos estão instituídos no Lar para protegerem as crianças de abordagens invasivas?
6. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

7. Quando é necessário fazer análises para despiste de substâncias tóxicas quais são os procedimentos instituídos?
8. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?
9. Quando existem motivos que justifiquem a observação do corpo de uma criança? Quais são os cuidados instituídos?
10. Quais são as sugestões que querem dar para que funcione melhor?

VII - Questões de fecho

1. Há alguma coisa que não foi perguntado e queiram acrescentar?
2. Há mais alguma sugestão que queiram acrescentar?
3. Há alguma pergunta que queiram fazer?